



11/01/2016

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

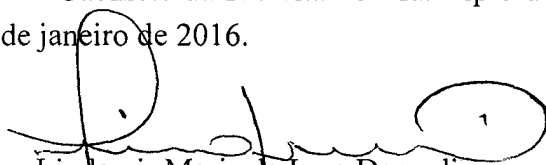
RESOLVE

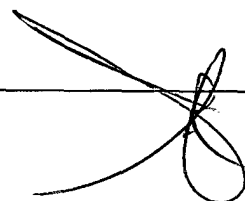
Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





00/RUC:

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 45

Capanema - PR, 17/05/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE:

PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

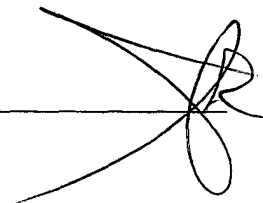
Justifica-se o presente certame pois os itens solicitados compreendem produtos necessários à medicação básica de pacientes carentes atendidos pela Secretaria de Saúde de Capanema - PR. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Saúde em conjunto com os responsáveis por controle de medicação e recebimento de receituário, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano de 2015. A quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada a partir das contratações que esta municipalidade pretende realizar na validade da ata de registro de preços, porém, não se obrigando a administração a contratação total.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 21.821,41(vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)

Respeitosamente,

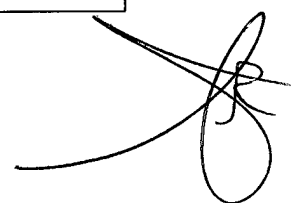

Geancarlo Denardin
Secretário Municipal de Saúde



ORÇAMENTO				
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.				
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP). PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO APÓS ENTREGA DA REQUISIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL. VALIDADE: TRÊS MESES.				
			FORNECEDORES	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
43776- TORVAL CR 500MG CX/30 CPR (VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO)	UN	4	44,58	178,32
46197- ADALAT RET 20MG 30 CPR (NIFEDIPINO)	UN	1	35,00	35,00
46198- ALDACTONE 50MG COM 30 COMP (ESPIRONOLACTONA)	UN	1	48,00	48,00
46199- ALENDRONATO SÓDICO 70MG CAIXA COM 40 COMP (ALENDRONATO SÓDICO)	UN	1	45,00	45,00
46200- COMPLEXO ALMEIDA PRADO (VERSICOLOR 1CH + CHIONANTHUS VIRGINICUS 1CH + SANGUINARIA CANADENSES)	UN	1	23,18	23,18
46201- ALOIS 10MG CX COM 60 COMP (MEMANTINA)	UN	4	142,36	569,44
44814- ALPRAZOLAM 0,50MG COM 30 COMP (ALPRAZOLAM)	UN	2	23,46	46,92
44771- AMARYL 2MG CAIXA COM 30 COMP (GLIMEPIRIDA)	UN	1	37,23	37,23
43070- AMARYL 4MG CAIXA COM 30 COMP (GLIMEPIRIDA)	UN	2	72,10	144,20
46202- ANAFRANIL 25MG COM 20 DRG (CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA)	UN	1	31,14	31,14
36404- ARADOIS H 100+25MG COM 60 COMP (LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA)	UN	1	105,13	105,13
46204- ATENSINA 0,100MG 2 BLX15 (CLONIDINA)	UN	1	5,85	5,85
43771- ATENSINA 0,200MG 3 BLX10 (CLONIDINA)	UN	2	9,03	18,06
46205- AZULFIN 500MG COM 60 COMP (SULFASSALAZINA)	UN	4	75,44	301,76
43782- BETATRINTA 5+2MG LAP 1ML+S (DIPROPIONATO DE BETAMETASONA)	UN	7	15,66	109,62
46206- BROMAZEPAM 6MG COM 30 COMP (BROMAZEPAM)	UN	1	21,23	21,23
46207- CLORIDRATO DE BUPROPIONA G 150MG 3BL 10C (CLORIDRATO DE BUPROPIONA)	UN	3	75,03	225,09

10/02/2019

46208- CARBOLITUM CR 450MG 3BLX 10 (LÍCIO)	UN	1	42,32	42,32
36432- CEFTRIAXONA (GEN 1G AMP + DIL) (CEFTRIAXONA)	UN	15	25,04	375,60
46209- CELESTONE SOLUS SOL 1 AMP COM 1ML (DIPROPIONATO DE BETAMETASONA)	UN	5	16,74	83,70
43062- CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG COM 30 COMP	UN	1	25,32	25,32
43071- CILOSTAZOL 100MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	UN	3	48,34	145,02
46210- CILOSTAZOL 50MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	UN	1	24,53	24,53
46211- CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG 2 BLX X 7 COMP	UN	5	45,59	227,95
46212- CITALOPRAM 20MG COM 28 COMP	UN	2	83,13	166,26
46213- CLOPIDOGREL 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	UN	4	101,82	407,28
46214- AMPLICTIL 100MG COM 20 COMP (CLORPROMAZINA)	UN	1	8,05	8,05
43724- CODEIN 30 MG 3BL X 10 COMP (CODEÍNA)	UN	1	35,64	35,64
44788- COMBIGAN 5ML (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL)	UN	1	82,92	82,92
44790- CONCARDIO 2,5MG COM 30 COMPRIMIDOS (BISOPROLOL)	UN	1	45,53	45,53
46215- DEPAKENE 250MG COM 50 COMP (ÁCIDO VALPRÓICO)	UN	8	35,45	283,60
43878- DEPAKOTE ER 500MG COM 30 COMP (DIVALPROATO DE SÓDIO)	UN	1	78,41	78,41
43031- DIAMICRON MR 60MG COM 60 COMP (GLICLAZIDA)	UN	2	110,84	221,68
44803- DONAREN 50 MG C/ 60 COMP. (CLORIDRATO DE TRAZODONA)	UN	1	66,49	66,49
43877- DIOSMIN 500MG COM 60 COMP (DIOSMINA + HESPERIDINA)	UN	2	101,04	202,08
46216- DIOSMIN SDU 30SACH COM 5G (DIOSMINA + HESPERIDINA)	UN	2	101,04	202,08
46217- DIPROSPAN INJ 1 AMP COM 1 ML (ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA)	UN	3	25,02	75,06
46218- CLORIDRATO DONEPEZILA 10MG COM 30 COMP	UN	3	113,89	341,67
43713- DORENE 75MG COM 30 COMP (PREGABALINA)	UN	1	60,58	60,58
43716- DOXURAN 4MG COM 30 COMP (MESILATO DE DOXAZOSINA)	UN	2	60,01	120,02
46219- DRAMIN B6 50+10MG COM 30 COMP (DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	UN	1	14,30	14,30



19/05/2015

46220- EMAMA 400MG COM 30 COMP (ACETATO DE TOCOFEROL)	UN	10	25,71	257,10
46221- ENSURE PO NG 400G (SUPLEMENTOS ALIMENTARES)	UN	2	51,30	102,60
46222- ESTREVA 0,1 GEL FRAS 50G (ESTRADIOL)	UN	2	55,32	110,64
46223- EXFORGE HCT 320/25/10MG COM 28 COMP (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO)	UN	4	131,85	527,40
46224- EXODUS 10 MG COM 30 COMP (OXALATO DE ESCITALOPRAM)	UN	4	70,57	282,28
46225- BEROTEC 2MG ERA 10ML+BO (BROMIDRATO DE FENOTEROL)	UN	12	19,46	233,52
46226- FINASTERIDA 5MG COM 30 COMP	UN	1	73,52	73,52
46227- FLENUS COM 20 COMP (MELILOTUS OFFICINALIS)	UN	5	63,18	315,90
46228- FLOGO-ROSA PÓ CAIXA COM 10 ENV 9,4G (CLORIDRATO DE BENZIDAMINA)	CX	10	30,70	307,00
46229- CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG 4BLX7C	UN	5	55,81	279,05
43810- FOSTAIR 100 + 6MCG COM 120 DOSES (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA + FORMOTEROL)	UN	3	116,98	350,94
43029- GABAPENTINA 300MG COM 30 COMP	UN	1	80,30	80,30
46230- GALVUS 50+1000MG COM 56 COMP (VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA)	UN	5	188,31	941,55
46231- GENTAMICINA 40 MG 2AMP DE 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	UN	12	7,58	90,96
46232- GINKOLAB 80MG COM 30 COMP (GINKGO BILOBA)	UN	1	20,50	20,50
46233- HALDOL DECANOAT COM 5 AMP DE 1ML (HALOPERIDOL)	UN	2	103,07	206,14
46234- ISORDIL 10MG COM 30COMP (DINITRATO DE ISOSSORBIDA)	UN	10	7,64	76,40
40209- JANUVIA 100MG COM 28 COMP (FOSFATO DE SITAGLIPTINA)	UN	1	188,58	188,58
46235- JARDIANCE 25MG COM 30 COMP (EMPAGLIFLOZINA)	UN	1	179,94	179,94
43705- LIPLESS 100MG COM 30 COMP (CIPROFIBRATO)	UN	2	69,91	139,82
43056- LUMIGAN RC 0,01, FRASCO COM 5ML (BIMATOPROSTA)	FRAS	2	145,10	290,20
46236- MECLIN 50MG COM 15 COMP (MECLIZINA)	UN	10	29,93	299,30
43038- MENELAT 30MG COM 30 COMP (MIRTAZAPINA)	UN	1	120,90	120,90
43824- MESACOL 400MG COM 30 COMP (MESALAZINA)	UN	1	93,40	93,40
46237- MIONEVRIX COM 20 COMP (CARISOPRODOL + CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + PIRIDOXINA + TIAMINA)	UN	1	24,26	24,26
46238- MIOSAN CAF 10+60MG COM 15 COMP (CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA + CAFEÍNA)	UN	2	19,44	38,88

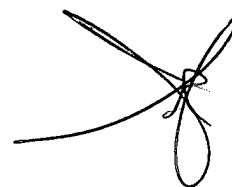
46239- MODURETIC 25MG COM 30 COMP (AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA)	UN	4	10,59	42,36
44826- MUVINLAX 20 SACH DE 14G (MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO)	UN	2	29,12	58,24
44829- NAPRIX D 5+12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOROTIAZIDA + RAMIPRIL)	UN	1	42,26	42,26
44831- NASONEX SPRAY 120 ATOMIZAÇÕES (FUROATO DE MOMETASONA)	UN	1	68,11	68,11
36565- NEULEPTIL GOTAS 4 COM 20ML (PERICIAZINA)	UN	4	16,74	66,96
44834- NISTATINA 100 UI COM 50ML (METRONIDAZOL + NISTATINA)	UN	12	18,38	220,56
46240- NOVAMOX 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	UN	1	85,79	85,79
46241- NOVANLO 5MG COM 30 COMP (BESILATO DE LEVANLODIPINO)	UN	5	78,65	393,25
46242- NUVARING COM 1 ANEL VAGINAL (ETONOGESTREL + ETINILESTRADIOL)	UN	2	63,16	126,32
43834- OXCARBAZEPINA 600MG COM 30 COMP	UN	4	69,38	277,52
41368- PANTOCAL 40MG COM 28 COMP (PANTOPRAZOL)	UN	3	105,81	317,43
46243- PLAQUEVIX 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	UN	3	106,62	319,86
43842- POSTEC POMADA COM 20G (HIALURONIDASE + BETAMETASONA)	UN	3	84,42	253,26
46244- PRINZIDE 10/12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOROTIAZIDA + LISINAPRIL)	UN	1	60,83	60,83
46245- QUADRIDERME CREME COM 1BG COM 20G (VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL)	UN	1	31,94	31,94
43874- QUEROPAX COM 30 COMP (HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA)	UN	1	40,56	40,56
46246- FUMARATO QUETIA 25MG COM 30 COMP (HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA)	UN	1	54,40	54,40
43088- RISPERIDONA 2MG COM 30 COMP	UN	1	168,55	168,55
44855- RAZAPINA 30MG C/28 COMP (MIRTAZAPINA)	UN	1	87,13	87,13
44852- RITALINA 10MG COM 30 COMP (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	UN	6	30,25	181,50
43018- RITMONORM 300MG COM 30 COMP REV (CLORIDRATO DE PROPAFENONA)	UN	2	82,73	165,46
43060- ROSUVASTATINA 10MG (ROSUVASTATINA CÁLCICA)	UN	1	73,98	73,98
46247- ROSUVASTATINA 20MG COM 30 COMP (ROSUVASTATINA CÁLCICA)	UN	1	129,62	129,62
43020- SELOZOK 50MG COM 30 COMP (SUCCINATO DE METOPROLOL)	UN	3	43,36	130,08
44866- SERETIDE 50+250MCG DISKUS 60 DOS (SALMETEROL+ FLUTICASONA)	UN	3	99,96	299,88

44862- SELOZOK 100MG C/ 30 COMP. (METOPROLOL)	UN	3	71,04	213,12
41387- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COM 30 COMP	UN	15	73,10	1.096,50
44864- SERETIDE 25+125MCG SPRAY (SALMETEROL+FLUTICASONA)	UN	2	95,20	190,40
43094- NIMODIPINO 30MG COM 30 COMP	UN	52	45,35	2.358,20
46248- SINOT CLAV 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	UN	2	86,30	172,60
46249- SNIF 9MG GT 50ML (CLORETO DE SÓDIO)	UN	1	14,96	14,96
36601- SOMALGIN CARDIO 100MG 32 (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO)	UN	1	16,02	16,02
43856- SOTACOR 160MG 2BLX10 (CLORIDRATO DE SOTALOL)	UN	1	69,22	69,22
46250- SPIDUFEN 600MG COM 10 ENV (IBUPROFENO + ARGININA)	UN	2	29,87	59,74
40210- SPIRIVA RESPIMA 2,5MCG 4ML+RESPIMAT (BROMETO DE TIOTRÓPIO)	UN	3	287,35	862,05
44867- SUSTRATE 10MG COM 50COMP (PROPATILNITRATO)	UN	4	21,78	87,12
41351- TAMIRAM 500MG COM 10 COMP (LEVOFLOXACINO)	UN	1	93,75	93,75
46251- TAPAZOL 10MG 2BLX25 COMP (TIAMAZOL)	UN	2	21,47	42,94
44870- TOFRANIL 25MG COM 20 COMP (CLORIDRATO DE IMIPRAMINA)	UN	2	11,75	23,50
46252- TOPIRAMATO 100MG COM 60 COMP	UN	1	320,56	320,56
43762- TORAGESIC SL 10MG COM 10 COMP (TROMETAMOL CETOROLACO)	UN	4	27,77	111,08
46253- TRIMEB 200MG COM 60COMP (MALEATO DE TRIMEBUTINA)	UN	4	84,43	337,72
43858- TROPINAL FRASCO COM 15ML (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA + HIOSCIAMINA + HOMATROPINA)	UN	1	16,47	16,47
46254- TYLEX 30MG COM 12 COMP (CODEÍNA + PARACETAMOL)	UN	1	24,74	24,74
46255- UTROGESTAN 200 COM 42 COMP (PROGESTERONA)	UN	2	132,39	264,78
43864- VELIJA 30MG COM 30 COMP LIB (CLORIDRATO DE DULOXETINA)	UN	1	57,60	57,60
43847- VENALOT 15+90MG COM 60 COMP (CUMARINA + TROXERRUTINA)	UN	2	70,87	141,74
43862- CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG COM 28 COMP	UN	5	104,39	521,95
46256- VERSA 40MG COM 2 SER X 4ML (ENOXAPARINA SÓDICA)	UN	2	83,22	166,44
46257- ZOPIX 5MG 4BL COM 7 COMP (OLANZAPINA)	UN	2	109,32	218,64

mpres

TOTAL				R\$ 22.090,03
-------	--	--	--	---------------

Nelson Costa



111 REC

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:

Drogaria e Farmácia Helena

CNPJ:

03.456.164-0002/05

E-MAIL:

indipossato@hotmail.com

ENDEREÇO:

Av. Independência 953

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Centro

TELEFONE:

3552-1176

CONTATO:

9931 7675

CIDADE:

Capanema

UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES
ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO APÓS ENTREGA DA REQUISIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA
RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: TRÊS MESES.

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43776- TORVAL CR 500MG CX/30 CPR (VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO)	UN	4	44.58	178.32
46197- ADALAT RET 20MG 30 CPR (NIFEDIPINO)	UN	1	35.00	35.00
46198- ALDACTONE 50MG COM 30 COMP (ESPIRONOLACTONA)	UN	1	48.00	48.00
46199- ALENDRONATO SÓDICO 70MG CAIXA COM 40 COMP (ALENDRONATO SÓDICO)	UN	1	45.00	45.00
46200- COMPLEXO ALMEIDA PRADO (VERSICOLOR 1CH + CHIONANTHUS VIRGINICUS 1CH + SANGUINARIA CANADENSES)	UN	1	23.18	23.18
46201- ALOIS 10MG CX COM 60 COMP (MEMANTINA)	UN	4	142.36	569.44
44814- ALPRAZOLAM 0,50MG COM 30 COMP (ALPRAZOLAM)	UN	2	23.46	46.92
44771- AMARYL 2MG CAIXA COM 30 COMP (GLIMEPIRIDA)	UN	1	37.23	37.23
43070- AMARYL 4MG CAIXA COM 30 COMP (GLIMEPIRIDA)	UN	2	72.10	144.20
46202- ANAFRANIL 25MG COM 20 DRG (CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA)	UN	1	31.14	31.14
36404- ARADOIS H 100+25MG COM 60 COMP (LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA)	UN	1	105.13	105.13
46204- ATENSINA 0,100MG 2 BLX15 (CLONIDINA)	UN	1	5.85	5.85
43771- ATENSINA 0,200MG 3 BLX10 (CLONIDINA)	UN	2	9.03	18.06
46205- AZULFIN 500MG COM 60 COMP	UN	4	75.44	301.76

(SULFASSALAZINA)				
43782- BETATRINTA 5+2MG LAP 1ML+S (DIPROPIONATO DE BETAMETASONA)	UN	7	15,66	109.62
46206- BROMAZEPAM 6MG COM 30 COMP (BROMAZEPAM)	UN	1	21.23	21.23
46207- CLORIDRATO DE BUPROPIONA G 150MG 3BL 10C (CLORIDRATO DE BUPROPIONA)	UN	3	75.03	225.09
46208- CARBOLITIUM CR 450MG 3BLX 10 (LÍTIO)	UN	1	42.32	42.32
36432- CEFTRIAXONA (GEN 1G AMP + DIL) (CEFTRIAXONA)	UN	15	25.04	375.60
46209- CELESTONE SOLUS SOL 1 AMP COM 1ML (DIPROPIONATO DE BETAMETASONA)	UN	5	16.74	83.70
43062- CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG COM 30 COMP	UN	1	25.32	25.32
43071- CILOSTAZOL 100MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	UN	3	48.34	145.02
46210- CILOSTAZOL 50MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	UN	1	24.53	24.53
46211- CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG 2 BLX X 7 COMP	UN	5	45.59	227.95
46212- CITALOPRAM 20MG COM 28 COMP	UN	2	83.13	166.26
46213- CLOPIDOGREL 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	UN	4	101.82	407.28
46214- AMPLICTIL 100MG COM 20 COMP (CLORPROMAZINA)	UN	1	8.05	8.05
43724- CODEIN 30 MG 3BL X 10 COMP (CODEÍNA)	UN	1	35.64	35.64
44788- COMBIGAN 5ML (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL)	UN	1	82.92	82.92
44790- CONCARDIO 2,5MG COM 30 COMPRIMIDOS (BISOPROLOL)	UN	1	45.53	45.53
46215- DEPAKENE 250MG COM 50 COMP (ÁCIDO VALPRÓICO)	UN	8	35.45	283.60
43878- DEPAKOTE ER 500MG COM 30 COMP (DIVALPROATO DE SÓDIO)	UN	1	78.41	78.41
43031- DIAMICRON MR 60MG COM 60 COMP (GLICLAZIDA)	UN	2	110.84	221.68
44803- DONAREN 50 MG C/ 60 COMP. (CLORIDRATO DE TRAZODONA)	UN	1	66.49	66.49
43877- DIOSMIN 500MG COM 60 COMP (DIOSMINA + HESPERIDINA)	UN	2	101.04	202.08
46216- DIOSMIN SDU 30SACH COM 5G (DIOSMINA + HESPERIDINA)	UN	2	101.04	202.08
46217- DIPROSPAN INJ 1 AMP COM 1 ML (ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA)	UN	3	25.02	75.06

001811

46218- CLORIDRATO DONEPEZILA 10MG COM 30 COMP	UN	3	113.89	341.67
43713- DORENE 75MG COM 30 COMP (PREGABALINA)	UN	1	60.58	60.58
43716- DOXURAN 4MG COM 30 COMP (MESILATO DE DOXAZOSINA)	UN	2	60.01	120.02
46219- DRAMIN B6 50+10MG COM 30 COMP (DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	UN	1	14.30	14.30
46220- EMAMA 400MG COM 30 COMP (ACETATO DE TOCOFEROL)	UN	10	25.71	257.10
46221- ENSURE PO NG 400G (SUPLEMENTOS ALIMENTARES)	UN	2	51.30	102.60
46222- ESTREVA 0,1 GEL FRAS 50G (ESTRADIOL)	UN	2	55.32	110.64
46223- EXFORGE HCT 320/25/10MG COM 28 COMP (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO)	UN	4	131.85	527.40
46224- EXODUS 10 MG COM 30 COMP (OXALATO DE ESCITALOPRAM)	UN	4	40.57	282.28
46225- BEROTEC 2MG ERA 10ML+BO (BROMIDRATO DE FENOTEROL)	UN	12	19.46	233.52
46226- FINASTERIDA 5MG COM 30 COMP	UN	1	73.52	73.52
46227- FLENUS COM 20 COMP (MELILOTUS OFFICINALIS)	UN	5	63.18	315.90
46228- FLOGO-ROSA PÓ CAIXA COM 10 ENV 9,4G (CLORIDRATO DE BENZIDAMINA)	CX	10	30.70	307.00
46229- CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG 4BLX7C	UN	5	55.81	279.05
43810- FOSTAIR 100 + 6MCG COM 120 DOSES (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA + FORMOTEROL)	UN	3	116.98	350.94
43029- GABAPENTINA 300MG COM 30 COMP	UN	1	80.30	80.30
46230- GALVUS 50+1000MG COM 56 COMP (VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA)	UN	5	188.31	941.55
46231- GENTAMICINA 40 MG 2AMP DE 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	UN	12	7.58	90.96
46232- GINKOLAB 80MG COM 30 COMP (GINKGO BILOBA)	UN	1	20.50	20.50
46233- HALDOL DECANOAT COM 5 AMP DE 1ML (HALOPERIDOL)	UN	2	103.07	206.14
46234- ISORDIL 10MG COM 30COMP (DINITRATO DE ISOSSORBIDA)	UN	10	7.64	76.40
40209- JANUVIA 100MG COM 28 COMP (FOSFATO DE SITAGLIPTINA)	UN	1	188.58	188.58
46235- JARDIANCE 25MG COM 30 COMP (EMPAGLIFLOZINA)	UN	1	179.94	179.94
43705- LIPILESS 100MG COM 30 COMP (CIPROFIBRATO)	UN	2	69.91	139.82

[Handwritten signature]

43056- LUMIGAN RC 0,01, FRASCO COM 5ML (BIMATOPROSTA)	FRAS	2	145,10	290,20
46236- MECLIN 50MG COM 15 COMP (MECLIZINA)	UN	10	29,93	299,30
43038- MENELAT 30MG COM 30 COMP (MIRTAZAPINA)	UN	1	120,90	120,90
43824- MESACOL 400MG COM 30 COMP (MESALAZINA)	UN	1	93,40	93,40
46237- MIONEVRIX COM 20 COMP (CARISOPRODOL + CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + PIRIDOXINA + TIAMINA)	UN	1	24,26	24,26
46238- MIOSAN CAF 10+60MG COM 15 COMP (CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA + CAFEÍNA)	UN	2	19,44	38,88
46239- MODURETIC 25MG COM 30 COMP (AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA)	UN	4	10,59	42,36
44826- MUVINLAX 20 SACH DE 14G (MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO)	UN	2	29,12	58,24
44829- NAPRIX D 5+12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOROTIAZIDA + RAMIPRIL)	UN	1	42,26	42,26
44831- NASONEX SPRAY 120 ATOMIZAÇÕES (FUROATO DE MOMETASONA)	UN	1	68,11	68,11
36565- NEULEPTIL GOTAS 4 COM 20ML (PERICIAZINA)	UN	4	16,74	66,96
44834- NISTATINA 100 UI COM 50ML (METRONIDAZOL + NISTATINA)	UN	12	18,38	220,56
46240- NOVAMOX 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	UN	1	85,79	85,79
46241- NOVANLO 5MG COM 30 COMP (BESILATO DE LEVANLODIPINO)	UN	5	78,65	393,25
46242- NUVARING COM 1 ANEL VAGINAL (ETONOGESTREL + ETINILESTRADIOL)	UN	2	63,16	126,32
43834- OXCARBAZEPINA 600MG COM 30 COMP	UN	4	69,38	277,52
41368- PANTOCAL 40MG COM 28 COMP (PANTOPRAZOL)	UN	3	105,82	317,46
46243- PLAQUEVIX 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	UN	3	106,62	319,86
43842- POSTEC POMADA COM 20G (HIALURONIDASE + BETAMETASONA)	UN	3	84,42	253,26
46244- PRINZIDE 10/12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOROTIAZIDA + LISINOPRIL)	UN	1	60,83	60,83
46245- QUADRIDERME CREME COM 1BG COM 20G (VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL)	UN	1	31,94	31,94
43874- QUEROPAX COM 30 COMP (HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA)	UN	1	40,56	40,56
46246- FUMARATO QUETIA 25MG COM 30 COMP	UN	1	54,40	54,40

(HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA)				
43088- RISPERIDONA 2MG COM 30 COMP	UN	1	168.55	168.55
44855- RAZAPINA 30MG C/28 COMP (MIRTAZAPINA)	UN	1	87.33	87.33
44852- RITALINA 10MG COM 30 COMP (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	UN	6	30.25	181.50
43018- RITMONORM 300MG COM 30 COMP REV (CLORIDRATO DE PROPAFENONA)	UN	2	82.73	165.46
43060- ROSUVASTATINA 10MG (ROSUVASTATINA CÁLCICA)	UN	1	73.98	73.98
46247- ROSUVASTATINA 20MG COM 30 COMP (ROSUVASTATINA CÁLCICA)	UN	1	129.62	129.62
43020- SELOZOK 50MG COM 30 COMP (SUCCINATO DE METOPROLOL)	UN	3	43.36	130.08
44866- SERETIDE 50+250MCG DISKUS 60 DOS (SALMETEROL+ FLUTICASONA)	UN	3	99.96	299.88
44862- SELOZOK 100MG C/ 30 COMP. (METOPROLOL)	UN	3	71.04	213.12
41387- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COM 30 COMP	UN	15	73.10	1096.50
44864- SERETIDE 25+125MCG SPRAY (SALMETEROL+FLUTICASONA)	UN	2	95.20	190.40
43094- NIMODIPINO 30MG COM 30 COMP	UN	52	45.35	2368.00
46248- SINOT CLAV 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	UN	2	86.30	172.60
46249- SNIF 9MG GT 50ML (CLORETO DE SÓDIO)	UN	1	14.96	14.96
36601- SOMALGIN CARDIO 100MG 32 (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO)	UN	1	16.02	16.02
43856- SOTACOR 160MG 2BLX10 (CLORIDRATO DE SOTALOL)	UN	1	69.22	69.22
46250- SPIDUFEN 600MG COM 10 ENV (IBUPROFENO + ARGININA)	UN	2	29.87	59.74
40210- SPIRIVA RESPIMA 2,5MCG 4ML+RESPIMAT (BROMETO DE TIOTRÓPIO)	UN	3	287.35	862.05
44867- SUSTRATE 10MG COM 50COMP (PROPATILNITRATO)	UN	4	21.78	87.12
41351- TAMIRAM 500MG COM 10 COMP (LEVOFLOXACINO)	UN	1	93.75	93.75
46251- TAPAZOL 10MG 2BLX25 COMP (TIAMAZOL)	UN	2	21.47	42.94
44870- TOFRANIL 25MG COM 20 COMP (CLORIDRATO DE IMIPRAMINA)	UN	2	11.75	23.50
46252- TOPIRAMATO 100MG COM 60 COMP	UN	1	320.56	320.56
43762- TORAGESIC SL 10MG COM 10 COMP (TROMETAMOL CETOROLACO)	UN	4	27.77	111.08
46253- TRIMEB 200MG COM 60COMP (MALEATO DE TRIMEBUTINA)	UN	4	84.43	337.72
43858- TROPINAL FRASCO COM 15ML	UN	1	16.47	16.47

10/12/11

(BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA + HIOSCIAMINA + HOMATROPINA)				
46254- TYLEX 30MG COM 12 COMP (CODEÍNA + PARACETAMOL)	UN	1	24.74	24.74
46255- UTROGESTAN 200 COM 42 COMP (PROGESTERONA)	UN	2	132.39	264.78
43864- VELIJA 30MG COM 30 COMP LIB (CLORIDRATO DE DULOXETINA)	UN	1	57.60	57.60
43847- VENALOT 15+90MG COM 60 COMP (CUMARINA + TROXERRUTINA)	UN	2	70.87	141.74
43862- CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG COM 28 COMP	UN	5	104.39	521.95
46256- VERSA 40MG COM 2 SER X 4ML (ENOXAPARINA SÓDICA)	UN	2	83.22	166.44
46257- ZOPIX 5MG 4BL COM 7 COMP (OLANZAPINA)	UN	2	109.32	218.64
TOTAL			R\$ 21968,06	

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E
ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Indiavero P. Scherer
Drogaria e Farmácia
Helena
CNPJ: 03.456.164/0002-05

10/02/2015

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FARMÁCIA BELLA VIDA - MECNPJ: 06345141/0001-22 E-MAIL: cdloperico@hotmail.comENDEREÇO: Av. Rio grande do sulCOMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENENHOTELEFONE: 46-3555-1960 CONTATO: _____CIDADE: PLANALTO UF: PR.

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES
ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO APÓS ENTREGA DA REQUISIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: TRÊS MESES.

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43776- TORVAL CR 500MG CX/30 CPR (VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO)	UN	4	48.40	193.60
46197- ADALAT RET 20MG 30 CPR (NIFEDIPINO)	UN	1	39.45	39.45
46198- ALDACTONE 50MG COM 30 COMP (ESPIRONOLACTONA)	UN	1	52.50	52.50
46199- ALENDRONATO SÓDICO 70MG CAIXA COM 40 COMP (ALENDRONATO SÓDICO)	UN	1	45.20	45.20
46200- COMPLEXO ALMEIDA PRADO (VERSICOLOR 1CH + CHIONANTHUS VIRGINICUS 1CH + SANGUINARIA CANADENSES)	UN	1	24.90	24.90
46201- ALOIS 10MG CX COM 60 COMP (MEMANTINA)	UN	4	156.85	627.40
44814- ALPRAZOLAM 0,50MG COM 30 COMP (ALPRAZOLAM)	UN	2	24.86	49.72
44771- AMARYL 2MG CAIXA COM 30 COMP (GLIMEPIRIDA)	UN	1	39.27	39.27
43070- AMARYL 4MG CAIXA COM 30 COMP (GLIMEPIRIDA)	UN	2	77.30	154.60
46202- ANAFRANIL 25MG COM 20 DRG (CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA)	UN	1	33.42	33.42
36404- ARADOIS H 100+25MG COM 60 COMP (LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA)	UN	1	115.50	115.50
46204- ATENSINA 0,100MG 2 BLX15 (CLONIDINA)	UN	1	6.25	6.25
43771- ATENSINA 0,200MG 3 BLX10 (CLONIDINA)	UN	2	21.00	42.00
46205- AZULFIN 500MG COM 60 COMP	UN	4	79.44	317.76

R20

(SULFASSALAZINA)				
43782- BETATRINTA 5+2MG LAP 1ML+S (DIPROPIONATO DE BETAMETASONA)	UN	7	18.99	132.93
46206- BROMAZEPAM 6MG COM 30 COMP (BROMAZEPAM)	UN	1	24.90	24.90
46207- CLORIDRATO DE BUPROPIONA G 150MG 3BL 10C (CLORIDRATO DE BUPROPIONA)	UN	3	82.00	246.00
46208- CARBOLITIUM CR 450MG 3BLX 10 (LÍTIO)	UN	1	46.31	46.31
36432- CEFTRIAXONA (GEN 1G AMP + DIL) (CEFTRIAXONA)	UN	15	27.09	406.35
46209- CELESTONE SOLUS SOL 1 AMP COM 1ML (DIPROPIONATO DE BETAMETASONA)	UN	5	18.77	93.85
43062- CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG COM 30 COMP	UN	1	27.33	27.33
43071- CILOSTAZOL 100MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	UN	3	49.39	148.17
46210- CILOSTAZOL 50MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	UN	1	26.53	26.53
46211- CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG 2 BLX X 7 COMP	UN	5	49.93	249.65
46212- CITALOPRAM 20MG COM 28 COMP	UN	2	89.15	178.30
46213- CLOPIDOGREL 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	UN	4	104.00	416.00
46214- AMPLICTIL 100MG COM 20 COMP (CLORPROMAZINA)	UN	1	8.87	8.87
43724- CODEIN 30 MG 3BL X 10 COMP (CODEÍNA)	UN	1	39.50	39.50
44788- COMBIGAN 5ML (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL)	UN	1	89.92	89.92
44790- CONCARDIO 2,5MG COM 30 COMPRIMIDOS (BISOPROLOL)	UN	1	49.35	49.35
46215- DEPAKENE 250MG COM 50 COMP (ÁCIDO VALPRÓICO)	UN	8	39.54	316.32
43878- DEPAKOTE ER 500MG COM 30 COMP (DIVALPROATO DE SÓDIO)	UN	1	85.14	85.14
43031- DIAMICRON MR 60MG COM 60 COMP (GLICLAZIDA)	UN	2	121.98	242.96
44803- DONAREN 50 MG C/ 60 COMP. (CLORIDRATO DE TRAZODONA)	UN	1	66.98	66.98
43877- DIOSMIN 500MG COM 60 COMP (DIOSMINA + HESPERIDINA)	UN	2	110.41	220.82
46216- DIOSMIN SDU 30SACH COM 5G (DIOSMINA + HESPERIDINA)	UN	2	110.41	220.82
46217- DIPROSPAN INJ 1 AMP COM 1 ML (ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA)	UN	3	28.20	84.60

46218- CLORIDRATO DONEPEZILA 10MG COM 30 COMP	UN	3	123.99	371.97
43713- DORENE 75MG COM 30 COMP (PREGABALINA)	UN	1	64.89	64.89
43716- DOXURAN 4MG COM 30 COMP (MESILATO DE DOXAZOSINA)	UN	2	61.20	122.40
46219- DRAMIN B6 50+10MG COM 30 COMP (DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	UN	1	17.03	17.03
46220- EMAMA 400MG COM 30 COMP (ACETATO DE TOCOFEROL)	UN	10	28.19	281.90
46221- ENSURE PO NG 400G (SUPLEMENTOS ALIMENTARES)	UN	2	51.98	103.96
46222- ESTREVA 0,1 GEL FRAS 50G (ESTRADIOL)	UN	2	59.22	118.44
46223- EXFORGE HCT 320/25/10MG COM 28 COMP (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO)	UN	4	149.98	599.92
46224- EXODUS 10 MG COM 30 COMP (OXALATO DE ESCITALOPRAM)	UN	4	77.59	310.36
46225- BEROTEC 2MG ERA 10ML+BO (BROMIDRATO DE FENOTEROL)	UN	12	19.59	235.08
46226- FINASTERIDA 5MG COM 30 COMP	UN	1	74.92	74.92
46227- FLENUS COM 20 COMP (MELILOTUS OFFICINALIS)	UN	5	68.71	343.55
46228- FLOGO-ROSA PÓ CAIXA COM 10 ENV 9,4G (CLORIDRATO DE BENZIDAMINA)	CX	10	33.79	337.90
46229- CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG 4BLX7C	UN	5	56.91	284.55
43810- FOSTAIR 100 + 6MCG COM 120 DOSES (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA + FORMOTEROL)	UN	3	119.98	359.94
43029- GABAPENTINA 300MG COM 30 COMP	UN	1	84.99	84.99
46230- GALVUS 50+1000MG COM 56 COMP (VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA)	UN	5	289.31	1446.55
46231- GENTAMICINA 40 MG 2AMP DE 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	UN	12	8.85	106.20
46232- GINKOLAB 80MG COM 30 COMP (GINKGO BILOBA)	UN	1	21.40	21.40
46233- HALDOL DECANOAT COM 5 AMP DE 1ML (HALOPERIDOL)	UN	2	109.09	218.18
46234- ISORDIL 10MG COM 30COMP (DINITRATO DE ISOSSORBIDA)	UN	10	8.90	89.00
40209- JANUVIA 100MG COM 28 COMP (FOSFATO DE SITAGLIPTINA)	UN	1	188.98	188.98
46235- JARDIANCE 25MG COM 30 COMP (EMPAGLIFLOZINA)	UN	1	184.44	184.44
43705- LIPLESS 100MG COM 30 COMP (CIPROFIBRATO)	UN	2	69.91	139.82

RES

43056- LUMIGAN RC 0,01, FRASCO COM 5ML (BIMATOPROSTA)	FRAS	2	119.11	298.22
46236- MECLIN 50MG COM 15 COMP (MECLIZINA)	UN	10	33.37	333.70
43038- MENELAT 30MG COM 30 COMP (MIRTAZAPINA)	UN	1	129.09	129.09
43824- MESACOL 400MG COM 30 COMP (MESALAZINA)	UN	1	99.98	99.98
46237- MIONEVRIX COM 20 COMP (CARISOPRODOL + CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + PIRIDOXINA + TIAMINA)	UN	1	29.62	29.62
46238- MIOSAN CAF 10+60MG COM 15 COMP (CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA + CAFEÍNA)	UN	2	21.44	42.88
46239- MODURETIC 25MG COM 30 COMP (AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA)	UN	4	12.55	50.20
44826- MUVINLAX 20 SACH DE 14G (MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO)	UN	2	33.12	66.24
44829- NAPRIX D 5+12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOROTIAZIDA + RAMIPRIL)	UN	1	44.90	44.90
44831- NASONEX SPRAY 120 ATOMIZAÇÕES (FUROATO DE MOMETASONA)	UN	1	69.12	69.12
36565- NEULEPTIL GOTAS 4 COM 20ML (PERICIAZINA)	UN	4	16.94	67.76
44834- NISTATINA 100 UI COM 50ML (METRONIDAZOL + NISTATINA)	UN	12	19.33	231.96
46240- NOVAMOX 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	UN	1	89.78	89.78
46241- NOVANLO 5MG COM 30 COMP (BESILATO DE LEVANLODIPINO)	UN	5	79.90	399.50
46242- NUVARING COM 1 ANEL VAGINAL (ETONOGESTREL + ETINILESTRADIOL)	UN	2	69.26	138.52
43834- OXCARBAZEPINA 600MG COM 30 COMP	UN	4	77.38	309.52
41368- PANTOCAL 40MG COM 28 COMP (PANTOPRAZOL)	UN	3	105.81	317.43
46243- PLAQUEVIX 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	UN	3	108.22	324.66
43842- POSTEC POMADA COM 20G (HIALURONIDASE + BETAMETASONA)	UN	3	89.79	269.47
46244- PRINZIDE 10/12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOROTIAZIDA + LISINOPRIL)	UN	1	66.33	66.33
46245- QUADRIDERME CREME COM 1BG COM 20G (VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL)	UN	1	33.44	33.44
43874- QUEROPAX COM 30 COMP (HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA)	UN	1	44.55	44.55
46246- FUMARATO QUETIA 25MG COM 30 COMP	UN	1	59.40	59.40

Ren

(HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA)				
43088- RISPERIDONA 2MG COM 30 COMP	UN	1	169.34	169.34
44855- RAZAPINA 30MG C/28 COMP (MIRTAZAPINA)	UN	1	89.35	89.35
44852- RITALINA 10MG COM 30 COMP (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	UN	6	33.25	199.50
43018- RITMONORM 300MG COM 30 COMP REV (CLORIDRATO DE PROPAFENONA)	UN	2	88.77	177.54
43060- ROSUVASTATINA 10MG (ROSUVASTATINA CÁLCICA)	UN	1	79.98	79.98
46247- ROSUVASTATINA 20MG COM 30 COMP (ROSUVASTATINA CÁLCICA)	UN	1	129.62	129.62
43020- SELOZOK 50MG COM 30 COMP (SUCCINATO DE METOPROLOL)	UN	3	77.00	231.00
44866- SERETIDE 50+250MCG DISKUS 60 DOS (SALMETEROL+ FLUTICASONA)	UN	3	100.40	301.20
44862- SELOZOK 100MG C/ 30 COMP. (METOPROLOL)	UN	3	77.00	231.00
41387- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COM 30 COMP	UN	15	77.30	1159.50
44864- SERETIDE 25+125MCG SPRAY (SALMETEROL+FLUTICASONA)	UN	2	98.21	196.42
43094- NIMODIPINO 30MG COM 30 COMP	UN	52	49.99	2599.48
46248- SINOT CLAV 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	UN	2	89.35	178.70
46249- SNIF 9MG GT 50ML (CLORETO DE SÓDIO)	UN	1	16.00	16.00
36601- SOMALGIN CARDIO 100MG 32 (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO)	UN	1	17.60	17.60
43856- SOTACOR 160MG 2BLX10 (CLORIDRATO DE SOTALOL)	UN	1	69.69	69.69
46250- SPIDUFEN 600MG COM 10 ENV (IBUPROFENO + ARGININA)	UN	2	32.81	65.62
40210- SPIRIVA RESPIMA 2,5MCG 4ML+RESPIMAT (BROMETO DE TIOTRÓPIO)	UN	3	297.33	891.99
44867- SUSTRATE 10MG COM 50COMP (PROPATILNITRATO)	UN	4	21.79	87.16
41351- TAMIRAM 500MG COM 10 COMP (LEVOFLOXACINO)	UN	1	99.55	99.55
46251- TAPAZOL 10MG 2BLX25 COMP (TIAMAZOL)	UN	2	24.90	49.80
44870- TOFRANIL 25MG COM 20 COMP (CLORIDRATO DE IMIPRAMINA)	UN	2	14.90	29.80
46252- TOPIRAMATO 100MG COM 60 COMP	UN	1	339.50	339.50
43762- TORAGESIC SL 10MG COM 10 COMP (TROMETAMOL CETOROLACO)	UN	4	29.97	119.88
46253- TRIMEB 200MG COM 60COMP (MALEATO DE TRIMEBUTINA)	UN	4	91.40	365.60
43858- TROPINAL FRASCO COM 15ML	UN	1	18.99	18.99

111.200

(BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA + HIOSCIAMINA + HOMATROPINA)			27.81	
46254- TYLEX 30MG COM 12 COMP (CODEÍNA + PARACETAMOL)	UN	1	27.81	27.81
46255- UTROGESTAN 200 COM 42 COMP (PROGESTERONA)	UN	2	139.88	279.76
43864- VELIJA 30MG COM 30 COMP LIB (CLORIDRATO DE DULOXETINA)	UN	1	65.51	65.51
43847- VENALOT 15+90MG COM 60 COMP (CUMARINA + TROXERRUTINA)	UN	2	77.91	155.82
43862- CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG COM 28 COMP	UN	5	105.90	529.50
46256- VERSA 40MG COM 2 SER X 4ML (ENOXAPARINA SÓDICA)	UN	2	91.51	183.02
46257- ZOPIX 5MG 4BL COM 7 COMP (OLANZAPINA)	UN	2	115.49	230.98
TOTAL			R\$ 23.670.66	

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E
ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Atividade Social
FARMACIA DA VIDA LTDA-ME
Av. R.ºs. G.ºs. e E.ºs. do S.º
85750-000 - Centro
Paraná

11/02/2012

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Valufarma Ltda - ME
 CNPJ: 14164624/0001-90 E-MAIL: farma-flor@hotmail.com
 ENDEREÇO: Rua João Azeite, 167
 COMPLEMENTO: Próx Prefeitura BAIRRO: Centro
 TELEFONE: (46) 3565 1321 CONTATO: Jaquely
 CIDADE: Flor do Serra do Sul UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES
 ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO APÓS ENTREGA DA REQUISIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA
 RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: TRÊS MESES.

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43776- TORVAL CR 500MG CX/30 CPR (VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO)	UN	4	48,65	194,60
46197- ADALAT RET 20MG 30 CPR (NIFEDIPINO)	UN	1	39,62	39,62
46198- ALDACTONE 50MG COM 30 COMP (ESPIRONOLACTONA)	UN	1	52,73	52,73
46199- ALENDRONATO SÓDICO 70MG CAIXA COM 40 COMP (ALENDRONATO SÓDICO)	UN	1	45,35	45,35
46200- COMPLEXO ALMEIDA PRADO (VERSICOLOR 1CH + CHIONANTHUS VIRGINICUS 1CH + SANGUINARIA CANADENSES)	UN	1	25,05	25,05
46201- ALOIS 10MG CX COM 60 COMP (MEMANTINA)	UN	4	156,97	627,88
44814- ALPRAZOLAM 0,50MG COM 30 COMP (ALPRAZOLAM)	UN	2	25,02	50,04
44771- AMARYL 2MG CAIXA COM 30 COMP (GLIMEPIRIDA)	UN	1	39,40	39,40
43070- AMARYL 4MG CAIXA COM 30 COMP (GLIMEPIRIDA)	UN	2	77,48	154,96
46202- ANAFRANIL 25MG COM 20 DRG (CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA)	UN	1	33,65	33,65
36404- ARADOIS H 100+25MG COM 60 COMP (LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA)	UN	1	115,68	115,68
46204- ATENSINA 0,100MG 2 BLX15 (CLONIDINA)	UN	1	6,40	6,40
43771- ATENSINA 0,200MG 3 BLX10 (CLONIDINA)	UN	2	21,13	42,26
46205- AZULFIN 500MG COM 60 COMP	UN	4	79,65	318,60

[Handwritten signature]

11/12/2019

(SULFASSALAZINA)				
43782- BETATRINTA 5+2MG LAP 1ML+S (DIPROPIONATO DE BETAMETASONA)	UN	7	19,09	133,63
46206- BROMAZEPAM 6MG COM 30 COMP (BROMAZEPAM)	UN	1	25,03	25,03
46207- CLORIDRATO DE BUPROPIONA G 150MG 3BL 10C (CLORIDRATO DE BUPROPIONA)	UN	3	82,15	246,45
46208- CARBOLITIUM CR 450MG 3BLX 10 (LÍTIO)	UN	1	46,48	46,48
36432- CEFTRIAXONA (GEN 1G AMP + DIL) (CEFTRIAXONA)	UN	15	27,17	407,55
46209- CELESTONE SOLUS SOL 1 AMP COM 1ML (DIPROPIONATO DE BETAMETASONA)	UN	5	18,90	94,50
43062- CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG COM 30 COMP	UN	1	27,50	27,50
43071- CILOSTAZOL 100MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	UN	3	49,51	148,53
46210- CILOSTAZOL 50MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	UN	1	26,67	26,67
46211- CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG 2 BLX X 7 COMP	UN	5	50,07	250,35
46212- CITALOPRAM 20MG COM 28 COMP	UN	2	89,31	178,62
46213- CLOPIDOGREL 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	UN	4	104,12	416,48
46214- AMPLICTIL 100MG COM 20 COMP (CLORPROMAZINA)	UN	1	9,05	9,05
43724- CODEIN 30 MG 3BL X 10 COMP (CODEÍNA)	UN	1	39,68	39,68
44788- COMBIGAN 5ML (TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL)	UN	1	90,07	90,07
44790- CONCARDIO 2,5MG COM 30 COMPRIMIDOS (BISOPROLOL)	UN	1	49,51	49,51
46215- DEPAKENE 250MG COM 50 COMP (ÁCIDO VALPRÓICO)	UN	8	39,70	317,60
43878- DEPAKOTE ER 500MG COM 30 COMP (DIVALPROATO DE SÓDIO)	UN	1	85,26	85,26
43031- DIAMICRON MR 60MG COM 60 COMP (GLICLAZIDA)	UN	2	121,63	243,26
44803- DONAREN 50 MG C/ 60 COMP. (CLORIDRATO DE TRAZODONA)	UN	1	67,13	67,13
43877- DIOSMIN 500MG COM 60 COMP (DIOSMINA + HESPERIDINA)	UN	2	110,65	221,30
46216- DIOSMIN SDU 30SACH COM 5G (DIOSMINA + HESPERIDINA)	UN	2	110,68	221,36
46217- DIPROSPAN INJ 1 AMP COM 1 ML (ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA)	UN	3	28,34	85,02

11/12/23

46218- CLORIDRATO DONEPEZILA 10MG COM 30 COMP	UN	3	124,10	372,30
43713- DORENE 75MG COM 30 COMP (PREGABALINA)	UN	1	65,03	65,03
43716- DOXURAN 4MG COM 30 COMP (MESILATO DE DOXAZOSINA)	UN	2	61,38	122,76
46219- DRAMIN B6 50+10MG COM 30 COMP (DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	UN	1	17,18	17,18
46220- EMAMA 400MG COM 30 COMP (ACETATO DE TOCOFEROL)	UN	10	28,31	283,10
46221- ENSURE PO NG 400G (SUPLEMENTOS ALIMENTARES)	UN	2	52,08	104,16
46222- ESTREVA 0,1 GEL FRAS 50G (ESTRADIOL)	UN	2	59,40	118,80
46223- EXFORGE HCT 320/25/10MG COM 28 COMP (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO)	UN	4	150,15	600,60
46224- EXODUS 10 MG COM 30 COMP (OXALATO DE ESCITALOPRAM)	UN	4	77,72	310,88
46225- BEROTEC 2MG ERA 10ML+BO (BROMIDRATO DE FENOTEROL)	UN	12	19,74	236,88
46226- FINASTERIDA 5MG COM 30 COMP	UN	1	75,04	75,04
46227- FLENUS COM 20 COMP (MELILOTUS OFFICINALIS)	UN	5	68,90	344,50
46228- FLOGO-ROSA PÓ CAIXA COM 10 ENV 9,4G (CLORIDRATO DE BENZIDAMINA)	CX	10	33,95	339,50
46229- CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG 4BLX7C	UN	5	57,07	285,35
43810- FOSTAIR 100 + 6MCG COM 120 DOSES (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA + FORMOTEROL)	UN	3	120,10	360,30
43029- GABAPENTINA 300MG COM 30 COMP	UN	1	85,17	85,17
46230- GALVUS 50+1000MG COM 56 COMP (VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA)	UN	5	189,50	947,50
46231- GENTAMICINA 40 MG 2AMP DE 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	UN	12	8,99	107,88
46232- GINKOLAB 80MG COM 30 COMP (GINKGO BILOBA)	UN	1	21,58	21,58
46233- HALDOL DECANOAT COM 5 AMP DE 1ML (HALOPERIDOL)	UN	2	109,23	218,46
46234- ISORDIL 10MG COM 30COMP (DINITRATO DE ISOSSORBIDA)	UN	10	9,07	90,70
40209- JANUVIA 100MG COM 28 COMP (FOSFATO DE SITAGLIPTINA)	UN	1	189,08	189,08
46235- JARDIANCE 25MG COM 30 COMP (EMPAGLIFLOZINA)	UN	1	184,61	184,61
43705- LIPLESS 100MG COM 30 COMP (CIPROFIBRATO)	UN	2	70,08	140,16

43056- LUMIGAN RC 0,01, FRASCO COM 5ML (BIMATOPROSTA)	FRAS	2	149,23	298,46
46236- MECLIN 50MG COM 15 COMP (MECLIZINA)	UN	10	33,50	335,00
43038- MENELAT 30MG COM 30 COMP (MIRTAZAPINA)	UN	1	129,21	129,21
43824- MESACOL 400MG COM 30 COMP (MESALAZINA)	UN	1	100,14	100,14
46237- MIONEVRIX COM 20 COMP (CARISOPRODOL + CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + PIRIDOXINA + TIAMINA)	UN	1	29,80	29,80
46238- MIOSAN CAF 10+60MG COM 15 COMP (CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA + CAFEÍNA)	UN	2	21,62	43,24
46239- MODURETIC 25MG COM 30 COMP (AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA)	UN	4	12,73	50,92
44826- MUVINLAX 20 SACH DE 14G (MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO)	UN	2	33,30	66,60
44829- NAPRIX D 5+12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOROTIAZIDA + RAMIPRIL)	UN	1	45,09	45,09
44831- NASONEX SPRAY 120 ATOMIZAÇÕES (FUROATO DE MOMETASONA)	UN	1	69,29	69,29
36565- NEULEPTIL GOTAS 4 COM 20ML (PERICIAZINA)	UN	4	17,12	68,48
44834- NISTATINA 100 UI COM 50ML (METRONIDAZOL + NISTATINA)	UN	12	19,49	233,88
46240- NOVAMOX 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	UN	1	89,97	89,97
46241- NOVANLO 5MG COM 30 COMP (BESILATO DE LEVANLÓDIPINO)	UN	5	80,04	400,20
46242- NUVARING COM 1 ANEL VAGINAL (ETONOGESTREL + ETINILESTRADIOL)	UN	2	69,41	138,82
43834- OXCARBAZEPINA 600MG COM 30 COMP	UN	4	77,53	310,12
41368- PANTOCAL 40MG COM 28 COMP (PANTOPRAZOL)	UN	3	105,99	317,97
46243- PLAQUEVIX 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	UN	3	108,39	325,17
43842- POSTEC POMADA COM 20G (HIALURONIDASE + BETAMETASONA)	UN	3	89,67	269,01
46244- PRINZIDE 10/12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOROTIAZIDA + LISINOPRIL)	UN	1	66,49	66,49
46245- QUADRIDERM CREME COM 1BG COM 20G (VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL)	UN	1	33,62	33,62
43874- QUEROPAX COM 30 COMP (HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA)	UN	1	44,73	44,73
46246- FUMARATO QUETIA 25MG COM 30 COMP	UN	1	59,58	59,58

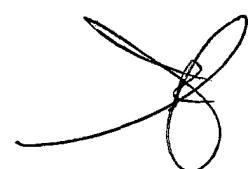
(HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA)				
43088- RISPERIDONA 2MG COM 30 COMP	UN	1	169,52	169,52
44855- RAZAPINA 30MG C/28 COMP (MIRTAZAPINA)	UN	1	89,49	89,49
44852- RITALINA 10MG COM 30 COMP (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	UN	6	33,39	200,34
43018- RITMONORM 300MG COM 30 COMP REV (CLORIDRATO DE PROPAFENONA)	UN	2	88,95	177,90
43060- ROSUVASTATINA 10MG (ROSUVASTATINA CÁLCICA)	UN	1	80,14	80,14
46247- ROSUVASTATINA 20MG COM 30 COMP (ROSUVASTATINA CÁLCICA)	UN	1	129,49	129,49
43020- SELOZOK 50MG COM 30 COMP (SUCCINATO DE METOPROLOL)	UN	3	77,18	231,54
44866- SERETIDE 50+250MCG DISKUS 60 DOS (SALMETEROL+ FLUTICASONA)	UN	3	100,58	301,74
44862- SELOZOK 100MG C/ 30 COMP. (METOPROLOL)	UN	3	77,15	231,45
41387- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COM 30 COMP	UN	15	77,47	1162,05
44864- SERETIDE 25+125MCG SPRAY (SALMETEROL+FLUTICASONA)	UN	2	98,40	196,80
43094- NIMODIPINO 30MG COM 30 COMP	UN	52	50,13	2.606,76
46248- SINOT CLAV 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	UN	2	89,51	179,02
46249- SNIF 9MG GT 50ML (CLORETO DE SÓDIO)	UN	1	36,11	36,11
36601- SOMALGIN CARDIO 100MG 32 (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO)	UN	1	37,78	37,78
43856- SOTACOR 160MG 2BLX10 (CLORIDRATO DE SOTALOL)	UN	1	69,83	69,83
46250- SPIDUFEN 600MG COM 10 ENV (IBUPROFENO + ARGININA)	UN	2	32,99	65,98
40210- SPIRIVA RESPIMA 2,5MCG 4ML+RESPIMAT (BROMETO DE TIOTRÓPIO)	UN	3	297,49	892,47
44867- SUSTRATE 10MG COM 50COMP (PROPATILNITRATO)	UN	4	21,94	87,76
41351- TAMIRAM 500MG COM 10 COMP (LEVOFLOXACINO)	UN	1	99,72	99,72
46251- TAPAZOL 10MG 2BLX25 COMP (TIAMAZOL)	UN	2	25,08	50,16
44870- TOFRANIL 25MG COM 20 COMP (CLORIDRATO DE IMIPRAMINA)	UN	2	15,04	30,08
46252- TOPIRAMATO 100MG COM 60 COMP	UN	1	339,64	339,64
43762- TORAGESIC SL 10MG COM 10 COMP (TROMETAMOL CETOROLACO)	UN	4	30,14	120,56
46253- TRIMEB 200MG COM 60COMP (MALEATO DE TRIMEBUTINA)	UN	4	91,56	366,24
43858- TROPINAL FRASCO COM 15ML	UN	1	19,17	19,17

11/02/2018

(BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA + HIOSCIAMINA + HOMATROPINA)				
46254- TYLEX 30MG COM 12 COMP (CODEÍNA + PARACETAMOL)	UN	1	27,99	27,99
46255- UTROGESTAN 200 COM 42 COMP (PROGESTERONA)	UN	2	140,02	280,04
43864- VELIJA 30MG COM 30 COMP LIB (CLORIDRATO DE DULOXETINA)	UN	1	65,70	65,70
43847- VENALOT 15+90MG COM 60 COMP (CUMARINA + TROXERRUTINA)	UN	2	78,07	156,14
43862- CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG COM 28 COMP	UN	5	106,03	530,15
46256- VERSA 40MG COM 2 SER X 4ML (ENOXAPARINA SÓDICA)	UN	2	91,69	183,38
46257- ZOPIX 5MG 4BL COM 7 COMP (OLANZAPINA)	UN	2	115,67	231,34
TOTAL			R\$ 23.132,34	

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E
ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Ingridy
Farmácia FARMAFLOR
FARMACIA LTDA. - ME / CNPJ 14.764.624/0001-90
Rua João Artur, 169 - Centro - Flor da Serra do Sul - PR
Fonet (46) 3565-1321





muj 27

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Geancarlo Denardin - Secretário Municipal de Saúde

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. Justifica-se o presente certame pois os itens solicitados compreendem produtos necessários à medicação básica de pacientes carentes atendidos pela Secretaria de Saúde de Capanema - PR. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Saúde em conjunto com os responsáveis por controle de medicação e recebimento de receituário, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano de 2015. A quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada a partir das contratações que esta municipalidade pretende realizar na validade da ata de registro de preços, porém, não se obrigando a administração a contratação total.

3.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a quatro empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unidade	Preço máximo
1	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1,00	COMP	105,13
2	ADALAT RET 20MG 30 CPR (NIFEDIPINO)	1,00	UN	35,00
3	ALDACTONE 50MG COM 30 COMP (ESPIRONOLACTONA)	1,00	UN	48,00



111128

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

4	ALENDRONATO SÓDICO 70MG CAIXA COM 40 COMP (ALENDRONATO SÓDICO)	1,00	UN	45,00
5	ALOIS 10MG CX COM 60 COMP (MEMANTINA)	4,00	UN	142,36
6	AMARYL 2 MG C/ 30 COMP. (GLIMIPERIDA)	1,00	UN	37,23
7	AMPLICTIL 100MG COM 20 COMP (CLORPROMAZINA)	1,00	UN	8,05
8	ANAFRANIL 25MG COM 20 DRG (CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA)	1,00	UN	31,14
9	ATENSINA 0,100MG 2 BLX15 (CLONIDINA)	1,00	UN	5,85
10	ATENSINA 0,200MG, (CLONIDINA) COM 30 COMPRIMIDOS	2,00	UN	9,03
11	AZULFIN 500MG COM 60 COMP (SULFASSALAZINA)	4,00	UN	75,44
12	BEROTEC 2MG ERA 10ML+BO (BROMIDRATO DE FENOTEROL)	12,00	UN	19,46
13	BETATRINTA INJETÁVEL, (BETAMETASONA) 1 AMPOLA CONTENDO 1ML + SERINGA	7,00	UN	15,66
14	BIMATOPROSTA0,01 % 5 ML (LUMIGAN RC)	2,00	UN	145,10
15	BROMAZEPAM 6MG COM 30 COMP (BROMAZEPAM)	1,00	UN	21,23
16	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 - 4 ML (SPIRIVA RESPIMAT)	3,00	CX	287,35
17	CARBOLITIUM CR 450MG 3BLX 10 (LÍTIO)	1,00	UN	42,32
18	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	15,00	AMP	25,04
19	CELESTONE SOLUS SOL 1 AMP COM 1ML (DIPROPIONATO DE BETAMETASONA)	5,00	UN	16,74
20	CILOSTAZOL 100 MG C/ 30 CPR(CILOSTAZOL)	3,00	UN	48,34
21	CILOSTAZOL 50MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	1,00	UN	24,53
22	CITALOPRAM 20MG COM 28 COMP	2,00	UN	83,13
23	CLOPIDOGREL 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	4,00	UN	101,82
24	CLOR CICLOBENZAPRINA 10MG C/ 30 CPR(CICLOBENZAPRINA)	1,00	UN	25,32
25	CLORIDRATO DE BUPROPIONA G 150MG 3BL 10C (CLORIDRATO DE BUPROPIONA)	3,00	UN	75,03
26	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG 2 BLX X 7 COMP	5,00	UN	45,59
27	CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG. C/30 CPR. (RITMONORM)	2,00	UN	82,73
28	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG C/30CPR (DIELOFT)	15,00	UN	73,10
29	CLORIDRATO DONEPEZILA 10MG COM 30 COMP	3,00	UN	113,89
30	CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG 4BLX7C	5,00	UN	55,81
31	CODEIN, PRINCÍPIO ATIVO CODEINA, 30MG, CAIXA(S) COM 30 COMPRIMIDO(S)	1,00	UN	35,64



1111R29

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

32	COMBIGAN FR C/ 5 ML (TARTARATO DE BRIMONIDINA+ MALEATO DE TIMOLOL)	1,00	UN	82,92
33	COMPLEXO ALMEIDA PRADO (VERSICOLOR 1CH + CHIONANTHUS VIRGINICUS 1CH + SANGUINARIA CANADENSES)	1,00	UN	23,18
34	CONCARDIO 2,5MG C/ 30 COMP	1,00	UN	45,53
35	DEPAKENE 250MG COM 50 COMP (ÁCIDO VALPRÓICO)	8,00	UN	35,45
36	DEPAKOTE ER (DIVALPROATO DE SÓDIO) 500MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)	1,00	UN	78,41
37	DIOSMIN (DIOSMINA+HESPERIDINA) 500G, COM 60 COMPRIMIDOS	2,00	UN	101,04
38	DIOSMIN SDU 30SACH COM 5G (DIOSMINA + HESPERIDINA)	2,00	UN	101,04
39	DIPROSPAN INJ 1 AMP COM 1 ML (ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA)	3,00	UN	25,02
40	DONAREN 50 MG C/ 60 COMP. (CLORIDRATO DE TRAZODONA)	1,00	UN	66,49
41	DORENE, 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	1,00	UN	60,58
42	DOXURAN, PRINCÍPIO ATIVO MESILATO DE DOXAZOSINA, 4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	2,00	UN	60,01
43	DRAMIN B6 50+10MG COM 30 COMP (DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	1,00	UN	14,30
44	EMAMA 400MG COM 30 COMP (ACETATO DE TOCOFEROL)	10,00	UN	25,71
45	ENSURE PO NG 400G (SUPLEMENTOS ALIMENTARES)	2,00	UN	51,30
46	ESTREVA 0,1 GEL FRAS 50G (ESTRADIOL)	2,00	UN	55,32
47	EXFORGE HCT 320/25/10MG COM 28 COMP (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO)	4,00	UN	131,85
48	EXODUS 10 MG COM 30 COMP (OXALATO DE ESCITALOPRAM)	4,00	UN	70,57
49	FINASTERIDA 5MG COM 30 COMP	1,00	UN	73,52
50	FLENUS COM 20 COMP (MELILOTUS OFFICINALIS)	5,00	UN	63,18
51	FLOGO-ROSA PÓ CAIXA COM 10 ENV 9,4G (CLORIDRATO DE BENZIDAMINA)	10,00	UN	30,70
52	FOSFATO DE SETAGLIPTINA 100 MG C/ 28 CP (JANUVIA)	1,00	CX	188,58
53	FOSTAIR, (DIPROP DE BECLOMETAS+FORMOTEROL) 100 + 6MCG, CAIXA COM 120 DOSE(S)	3,00	UN	116,98
54	FRONTAL 0,5MG CX 30 COMP (ALPRAZOLAM)	2,00	UN	23,46



11/02/20

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

55	FUMARATO QUETIA 25MG COM 30 COMP (HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA)	1,00	UN	54,40
56	GABAPENTINA 300 MG C/ 30(GABAPENTINA)	1,00	UN	80,30
57	GALVUS 50+1000MG COM 56 COMP (VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA)	5,00	UN	188,31
58	GENTAMICINA 40 MG 2AMP DE 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	12,00	UN	7,58
59	GINKOLAB 80MG COM 30 COMP (GINKGO BILOBA)	1,00	UN	20,50
60	GLICAZIDA 60MG C/60 CPR. (DIAMICRON MR)	2,00	UN	110,84
61	GLIMEPIRIDA 4 MG C/ 30 CPR (AMARYL)	2,00	UN	72,10
62	HALDOL DECANOAT COM 5 AMP DE 1ML (HALOPERIDOL)	2,00	UN	103,07
63	ISORDIL 10MG COM 30COMP (DINITRATO DE ISSORBIDA)	10,00	UN	7,64
64	JARDIANCE 25MG COM 30 COMP (EMPAGLIFLOZINA)	1,00	UN	179,94
65	LEVOFLOXACINO 500MG C/10CPS (TAMIRAM)	1,00	UN	93,75
66	LIPLESS, PRINCÍPIO ATIVO CIPROFIBRATO, 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	2,00	UN	69,91
67	MECLIN 50MG COM 15 COMP (MECLIZINA)	10,00	UN	29,93
68	MESACOL, 400MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)	1,00	UN	93,40
69	METOPROLOL 50 MGC/ 30 COMP (SELOZOK)	3,00	UN	43,36
70	MIONEVRIX COM 20 COMP (CARISOPRODOL + CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + PIRIDOXINA + TIAMINA)	1,00	UN	24,26
71	MIOSAN CAF 10+60MG COM 15 COMP (CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA + CAFEÍNA)	2,00	UN	19,44
72	MIRTAZAPINA 30 MG C/ 30 CPR (MENELAT)	1,00	UN	120,90
73	MODURETIC 25MG COM 30 COMP (AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA)	4,00	UN	10,59
74	MUVINLAX 20 SACHES X 14G (MACROGOL+BICARBONATO DE SÓDIO+CLORETO DE POTASSIO+CLORETO DE SÓDIO)	2,00	UN	29,12
75	NAPRIX D 5/12,5 MG C/ 30 COMP. (RAMAPRIL+ HIDROCLOROTIAZIDA)	1,00	UN	42,26
76	NASONEX 0,05% SPRAY NAS FR 120 ATOMIZ (FUROATO DE MOMETASONA)	1,00	FRAS	68,11
77	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	4,00	FRAS	16,74
78	NIMODIPINO 30MG C/30CPS (NIMODIPINA)	52,00	UN	45,35
79	NISTATINA 1000UI SOL ORAL FR 50ML	12,00	FRAS	18,38
80	NOVAMOX 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	1,00	UN	85,79



11/03/2017

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

81	NOVANLO 5MG COM 30 COMP (BESILATO DE LEVANLODIPINO)	5,00	UN	78,65
82	NUVARING COM 1 ANEL VAGINAL (ETONOGESTREL + ETINILESTRADIOL)	2,00	UN	63,16
83	OXCARBAZEPINA, 600MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S)	4,00	UN	69,38
84	PANTOPRAZOL 40MG C/28CPS (PANTOCAL)	3,00	UN	105,81
85	PLAQUEVIX 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	3,00	UN	106,62
86	POSTEC, (HIALURONIDASE+BETAMETASONA), 2,5MG + 150UTR POMADA DERMATOLÓGICO(A), BISNAGA COM 20G	3,00	UN	84,42
87	PRINZIDE 10/12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOROTIAZIDA + LISINOPRIL)	1,00	UN	60,83
88	QUADRIDERME CREME COM 1BG COM 20G (VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL)	1,00	UN	31,94
89	QUEROPAX (FUMARATO DE QUETIAPINA), 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)	1,00	UN	40,56
90	RAZAPINA 30MG C/28 COMP (MIRTAZAPINA)	1,00	UN	87,13
91	RISPERIDONA 2 MG C/ 30 CPR (RISPERIDONA)	1,00	UN	168,55
92	ROSUVASTATINA 20MG COM 30 COMP (ROSUVASTATINA CÁLCICA)	1,00	UN	129,62
93	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG C/ 30 CPR (ROSUVASTATINA)	1,00	UN	73,98
94	SELOZOK 100MG C/ 30 COMP. (METOPROLOL)	3,00	UN	71,04
95	SERETIDE 25+125MCG SPRAY (SALMETEROL+FLUTICASONA)	2,00	UN	95,20
96	SERETIDE 50+250MCG DISKUS 60 DOS (SALMETEROL+ FLUTICASONA)	3,00	UN	99,96
97	SINOT CLAV 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	2,00	UN	86,30
98	SNIF 9MG GT 50ML (CLORETO DE SÓDIO)	1,00	UN	14,96
99	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	1,00	COMP	16,02
100	SOTACOR (SOTALOL), 160MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDO(S)	1,00	UN	69,22
101	SPIDUFEN 600MG COM 10 ENV (IBUPROFENO + ARGININA)	2,00	UN	29,87
102	TAPAZOL 10MG 2BLX25 COMP (TIAMAZOL)	2,00	UN	21,47
103	TOFRANIL 25MG C/ 20 COMP (CLORIDRATO DE IMIPRAMINA)	2,00	UN	11,75
104	TOPIRAMATO 100MG COM 60 COMP	1,00	UN	320,56





Município de Capanema - PR Setor de Licitações

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

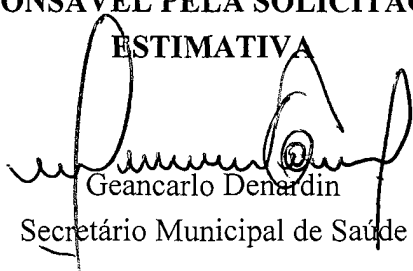
6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

7.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Miriam Rachel da Silva Dagostin- Matrícula 1281-1- Secretaria Municipal de Saúde.

Capanema, Estado do Paraná aos 17 de maio de 2016

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA  Geancarlo Denardin Secretário Municipal de Saúde	AUTORIZAÇÃO  Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal
--	---



11/05/16

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 45
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 17/05/2016

DE: Prefeita Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

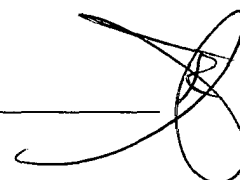
Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 45 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 45

Capanema - PR, 17/05/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeita Municipal

Senhora Prefeita

Em atenção ao protocolo 45 encaminhado por Vossa Excelência em 17/05/2016 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1990	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



1111836

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/ 2016

REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 6.311 e 6.418/2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição **parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia **18/07/2016 início às 9:00horas.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e



111R37

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Saúde e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 21.821,41 (Vinte e UmMil e Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Um Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1990	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e



11/11/23

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.



11/03/20

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

1.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

1.1.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

1.1.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

1.1.1.2. A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

1.1.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.1. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

1.1.1. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

1.1.2. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

1.1.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



11/04/10

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1.1.4. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

1.1.5. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

1.1.6. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

1.1.7. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

1.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

1.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 55/2016
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 55/2016
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX



11/07/2016

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº **55/2016**
SESSÃO EM 18/07/2016- as 9:00 horas

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (**Anexo VIII**), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº



11/10/15

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- a) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

14. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

a) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

b) SICAF;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

a. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

a. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

a. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

a. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

a. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

a. **Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto emitida em nome da empresa **com validade de 30 dias**.

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a



11/05/0

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

16. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



02/01

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.



1111052

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.1.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos no balcão do estabelecimento, diretamente ao paciente, mediante apresentação da receita médica e autorização específica emitida pela Secretaria Municipal de Saúde

24.2. Previamente à confecção da autorização por parte da Secretaria que se refere o item 24.1. deverá ser elaborada solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



1110152

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

24.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

24.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



11/09/2013

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.4. 26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.5. 26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.



11/11/2013

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.1.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.1.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

28.1.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.



11/05/11

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

28.1.1. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;



111058

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



1000000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

a) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

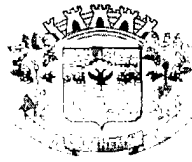
b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de **20,0 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de **02 (dois)** anos.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- a) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- a) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



11/06/11

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

k) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

l) h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

m) i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

n) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

o) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

p) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

k) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

l) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

n) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO



111062

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

33. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.



11/10/03

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

a) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;



infoc

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- a) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- b) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- c) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- d) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



18/06/16

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

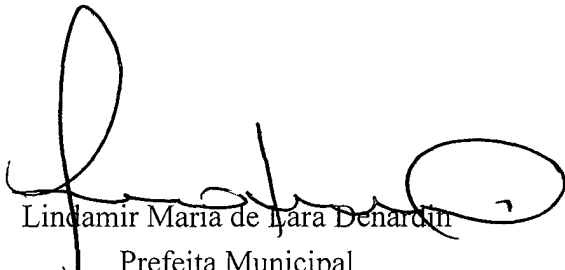
35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

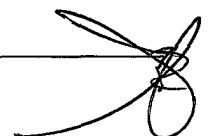
35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

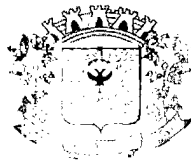
36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 23 de junho de 2016


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





impulso

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/ 2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/ 2016**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



11/02/2017

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 55/ 2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



0011pe3

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 55/ 2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



119/2016

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 55/ 2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –
HABILITAÇÃO.**



103/020

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____ / ____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



11/07/16

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	55/ 2016
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços: _____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF _____ Nome do Representante Legal Qualificação	



11/11/2012

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



11/07/16

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/ 2016

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 45/ 2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICA NTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

--	--	--	--	--	--

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**



10/10/2013

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1990	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

servidores Miriam Rachel da Silva Dagostin-Matrícula 1281-1 e Mariluci Candioto Salvadori, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

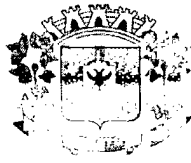
8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



11/11/2018

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são

11/11/2018



11/08

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11/082

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 55/ 2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 55/ 2016**.

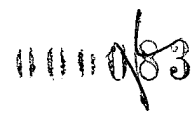
15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, de de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

Testemunhas:



PARECER JURÍDICO N° 134/2016

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 55/2016.

1. CONSULTA:

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias nº 6.311 e 6.418/2016 – fl. 01 e verso;
II) Solicitação da contratação – fl. 03;
III) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 03/26;
IV) Termo de Referência – fls. 27/33;
V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 34;
VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 35;
VII) Minuta do edital – fls. 36/65;
VIII) Anexo 01 – fl. 66; Anexo 02 – fl. 67; Anexo 03 – fl. 68; Anexo 04 – fl. 69; Anexo 05 – fl. 70; Anexo 06 – fls. 71/72; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 73/82.

É o relatório.



111184

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.



12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como serviço comum.

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou



11111/87

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.



mm/158

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

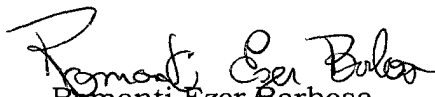
No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 30 de junho de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 55

Capanema - PR, 01/07//2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016 e Portaria 6418 de 18 de maio de 2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 05 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1139

Página 10 / 117

ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA	1	7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ARBITROS E UM MESÁRIO, DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTOS MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA	150,00	165,00
ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA	1	8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ARBITROS, DE 30 MINUTOS NA CATEGORIA ESCOLARES E DE BASE, E UM MESÁRIO (QUANDO NECESSÁRIO).	ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA	50,00	56,00
ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA	1	9	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE VOLEIBOL COM 2 ARBITROS DE QUADRA E UM MESÁRIO (QUANDO NECESSÁRIO).	ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA	60,00	90,00
ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA	1	10	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE VOLEIBOL DE PRAIA COM 2 ARBITROS E 2 MESÁRIOS	ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA	150,00	80,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 037/2016, é de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário, Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, trinta dias de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2016

Pregão Presencial Nº 034/2016

Data da Assinatura: 01/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HIDROGINÁSTICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016

Pregão Presencial Nº 037/2016

Data da Assinatura: 01/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$90.700,00 (noventa mil e setecentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREJAS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO, NO INTUITO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

R\$ 125.584,65 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e sessenta e Cinco Centavos)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 15 de julho de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 01 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

R\$ 21.821,41 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 18 de julho de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 01 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, DESTINADAS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

R\$ 68.058,36 (sessenta e oito mil e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 18 de julho de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 04 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

CÂMARA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Américo Belle, Presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente à modalidade Tomada de Preços, do tipo "técnica e preço" Nº 1/2016, cujo objeto é Locação de Sistemas para Gestão Pública compreendendo Sistemas de Contabilidade Pública; Patrimônio; Compras e Licitação; Folha de Pagamento; Sistema de Estoque; Sistema de Transparência e Controle Interno, bem como a contratação dos serviços de implantação, treinamento de usuários, conversão dos dados, manutenção e suporte técnico, inclusive para SIM-AM e SIM-AP, Contas Públicas e Transparência, em favor da licitante vencedora MGS Sistema de Informação LTDA, CNPJ nº 11.467.415/0001-96, no valor de R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais) HOMOLOGANDO o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais da Lei Federal nº 8.663/93 e o resultado é oportuno e conveniente aos interesses da Câmara de Vereadores de Capanema Paraná

Capanema, 04 de julho de 2016.

Américo Belle

Presidente do Legislativo Municipal.



11/07/2016

Município de Capanema – PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/07/2016 Edital nº: 55 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME
03.456.164/0002-05
AV INDEPENDENCIA, 953 - CEP: 85760000 - BAIRRO:
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 55), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ 03.456.164/0001-16

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular, **INDIANARA POSSATO SCHERER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 31/03/1982, residente e domiciliado na Av. Herminio Felippi 630, Centro, Salgado Filho – PR CEP. 85.620-000, portadora Rg. 8.173.792-4 SSP PR e CPF.034.051.919-39, e **ALEX SANDRO SCHERER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 12/08/1985, residente e domiciliada na Av. Hermínio Felippi, 630 Centro, Salgado Filho – PR, cep. 85.620-000, portador CPF. 052.707.649-03 e Rg. 9.605.870-5 SSP PR; únicos sócios da empresa que gira, Sob a razão social de "DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME", CNPJ. 03.456.164/0001-16, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rua Porto Alegre 111, centro Cep. 85.601-480, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 14/10/1999, sob nº 41204210813, e ultima alteração contratual registrada Na Junta comercial do Estado do Paraná em 10/06/2014 sob. Nº 20143595660, resolvem alterar o referido contrato social:

Clausula Primeira: : Fica criada a Filial na Cidade de Capanema, Estado Do Paraná, a RUA INDEPENDENCIA 953, CENTRO, Cep. 85.760-000, destacando-se para efeitos fiscais o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez mil real).

Clausula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME
CNPJ. 03.456.164/0001-16
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Assinatura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/07/2016

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ 03.456.164/0001-16

Página 2 de 4

Pelo presente instrumento particular, **INDIANARA POSSATO SCHERER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 31/03/1982, residente e domiciliado na Av. Herminio Felippi 630, Centro, Salgado Filho – PR CEP. 85.620-000, portadora Rg. 8.173.792-4 SSP PR e CPF.034.051.919-39, e **ALEX SANDRO SCHERER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 12/08/1985, residente e domiciliada na Av. Hermínio Felippi, 630 Centro, Salgado Filho – PR, cep. 85.620-000, portador CPF. 052.707.649-03 e Rg. 9.605.870-5 SSP PR.; únicos sócios da empresa que gira, Sob a razão social de “DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME”, CNPJ. 03.456.164/0001-16, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rua Porto Alegre 111, centro, Cep. 85.601-480 com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 14/10/1999, sob nº 41204210813, e ultima alteração contratual registrada Na Junta comercial do Estado do Paraná 10/06/2014 sob. Nº 20143595660, resolvem consolidar seu contrato social como segue:

Cláusula Primeira - NOME EMPRESARIAL: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME**

Cláusula Segunda - SEDE E DOMICILIO : A sociedade terá a sua sede na cidade de Francisco Beltrão- PR, a Rua Porto Alegre 111, Centro, CEP 85.601-480.

Clausula Terceira - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa possui a **FILIAL 01** sito na Cidade de Capanema, Estado Do Paraná, a RUA INDEPENDENCIA Nº 953, CENTRO, Cep. 85.760-000

Cláusula Quarta - OBJETO SOCIAL: O Objeto da Sociedade será o ramo de FARMACIA, PERFUMARIA E COMERCIO VAREJISTA DE HIGIENE PESSOAL (Cnae –(47.71.7-01)

Cláusula Quinta - CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil),quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
INDIANARA P SCHERER	80,00	32.000	32.000,00
ALEX SANDRO SCHERER	20,00	8.000	8.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Paraná
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/07/2014

LUCIANO DORUCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR

Cláusula Sexta - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - INICIO DA SOCIEDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 16/11/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A Administração da sociedade caberá aos sócios ALEX SANDRO SCHERER e INDIANARA POSSATO SCHERER, individualmente, ou em conjunto, com os poderes e atribuições de Administradores, que ficarão responsável pelas operações, e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

§ 1º. É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar

§ 3º. O uso da firma será feito pelos sócios Administradores, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Cláusula Nona - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas..

Cláusula décima Primeira - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: No caso de falecimento ou interdição de quaisquer de um dos sócios a sociedade continuará a sociedade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores ALEX SANDRO SCHERER e INDIANARA POSSATO SCHERER, declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ 03.456.164/0001-16

Página 4 de 4

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Primeira deste instrumento.

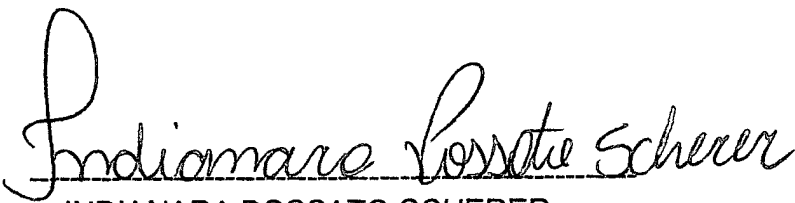
Cláusula Décima Quarta - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

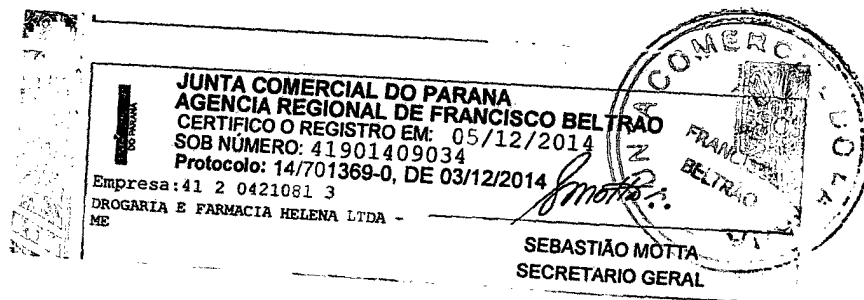
Cláusula Décima - Quinta FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Francisco Beltrão, 01 de Dezembro DE 2014.


ALEX SANDRO SCHERER


INDIANARA POSSATO SCHERER



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Copanema.

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA - ME

CNPJ: 03.456.164/0002-05

TEL: (46) 8413-6909

e-mail: Scherer01@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA, 953, CENTRO, CAPANEMA - PARANÁ - CEP: 85.760-000

100997

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA - ME, CNPJ nº 03.456.164/0002-05 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 55/2016, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema, 15 de Julho de 2016

Indianara P. Scherer

INDIANARA POSSATO SCHERER

CPF: 034.051.919-39

RG: 8.173.792-4

SÓCIO-ADMINISTRADOR

03.456.164/0002-05

DROGARIA & FARMÁCIA
HELENA LTDA. - ME

AV INDEPENDÊNCIA, 953
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

[Handwritten signatures]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0421081-3	CNPJ 03.456.164/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/1999	Data de Início de Atividade 16/11/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PORTO ALEGRE, SN, MARREAS, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-480			
Objeto Social FARMACIA PERFUMARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
ALEX SANDRO SCHERER 052.707.649-03		8.000,00	SOCIO
INDIANARA POSSATO SCHERER 034.051.919-39		32.000,00	SOCIO
		Administrador	Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/06/2014		REGISTRO ATIVO	
Número: 20143595660			
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0140903-4 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)			
RUA INDEPENDENCIA, 953, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

CAPANEMA - PR, 14 de julho de 2016

16/439580-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG: 3.463.294-4/PR

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA - ME

CNPJ: 03.456.164/0002-05

TEL: (46) 8413-6909

e-mail: Scherer01@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA, 953, CENTRO, CAPANEMA - PARANÁ - CEP: 85.760-000

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 15 de Julho de 2016

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/ 2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 55/ 2016**, cujo objeto é a Aquisição de produtos farmacêuticos não pertencentes a linha básica para distribuição à pacientes carentes atendidos pela secretaria municipal de saúde de Capanema - PR processado pelo sistema Registro de Preços, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 15 de Julho de 2016

03.456.164/0002-05

**DROGARIA & FARMÁCIA
HELENA LTDA. - ME**

AV INDEPENDÊNCIA, 953
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Indianara P. Scherer

INDIANARA POSSATO SCHERER

CPF: 034.051.919-39

RG: 8.173.792-4

SÓCIO-ADMINISTRADOR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.456.164/0002-05 Fornecedor: DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

E-mail:

Endereço: AV INDEPENDENCIA 953 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46-8406-7199 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: 46-3564-1235

Representante: INDIANARA POSSATO SCHERER

CPF: 034.051.919-39

RG: 81737924

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: INDIPOSSATO@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1,00	COM	105,13	BIOLAB		104,98	104,98
002	ADALAT RET 20MG 30 CPR (NIFEDIPINO)	1,00	UN	35,00	BAYER		34,55	34,55
003	ALDACTONE 50MG COM 30 COMP (ESPIRONOLACTONA)	1,00	UN	48,00	WYETH		47,32	47,32
004	ALENDRONATO SÓDICO 70MG CAIXA COM 40 COMP (ALENDRONATO)	1,00	UN	45,00	SANDOZ		44,18	44,18
005	ALOIS 10MG CX COM 60 COMP (MEMANTINA)	4,00	UN	142,36	APSEN		141,36	565,44
006	AMARYL 2 MG C/ 30 COMP. (GLIMIPERIDA)	1,00	UN	37,23	SANOFI		37,09	37,09
007	AMPLICITIL 100MG COM 20 COMP (CLORPROMAZINA)	1,00	UN	8,05	SANOFI		7,98	7,98
008	ANAFRANIL 25MG COM 20 DRG (CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA)	1,00	UN	31,14	NOVARTIS		30,99	30,99
009	ATENSINA 0,100MG 2 BLX15 (CLONIDINA)	1,00	UN	5,85	BOEHRINGER		5,84	5,84
010	ATENSINA 0,200MG, (CLONIDINA) COM 30 COMPRIMIDOS	2,00	UN	9,03	BOEHRINGER		8,99	17,98
011	AZULFIN 500MG COM 60 COMP (SULFASSALAZINA)	4,00	UN	75,44	APSEN		75,38	301,52
012	BEROTEC 2MG ERA 10ML+BO (BROMIDRATO DE FENOTEROL)	12,00	UN	19,46	BOEHRINGER		19,38	232,56
013	BETATRINTA INJETÁVEL, (BETAMETASONA) 1 AMPOLA CONTENDO 1ML +	7,00	UN	15,66	EUROFARMA		15,65	109,55
014	BIMATOPROSTA0,01 % 5 ML (LUMIGAN RC)	2,00	UN	145,10	ALLERGAN		145,02	290,04
015	BROMAZEPAM 6MG COM 30 COMP (BROMAZEPAM)	1,00	UN	21,23	GERMED		21,19	21,19
016	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 - 4 ML (SPIRIVA RESPIMAT)	3,00	CX	287,35	BOEHRINGER		287,09	861,27
017	CARBOLITUM CR 450MG 3BLX 10 (LÍCIO)	1,00	UN	42,32	EUROFARMA		42,15	42,15
018	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	15,00	AMP	25,04	EUROFARMA		24,88	373,20
019	CELESTONE SOLUS SOL 1 AMP COM 1ML (DIPROPIONATO DE	5,00	UN	16,74	HIPERMARCAS RX		16,66	83,30
020	CILOSTAZOL 100 MG C/ 30 CPR(CILOSTAZOL)	3,00	UN	48,34	EUROFARMA		48,07	144,21
021	CILOSTAZOL 50MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	1,00	UN	24,53	EUROFARMA		24,41	24,41
022	CITALOPRAM 20MG COM 28 COMP	2,00	UN	83,13	EUROFARMA		82,17	164,34
023	CLOPIDOGREL 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	4,00	UN	101,82	EUROFARMA		99,03	396,12
024	CLOR CICLOBENZAPRINA 10MG C/ 30 CPR(CICLOBENZAPRINA)	1,00	UN	25,32	EUROFARMA		25,22	25,22
025	CLORIDRATO DE BUPROPIONA G 150MG 3BL 10C (CLORIDRATO DE	3,00	UN	75,03	GERMED		75,00	225,00
026	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG 2 BLX X 7 COMP	5,00	UN	45,59	PRATI DONADUZZI		45,03	225,15
027	CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG. C/30 CPR. (RITMONORM)	2,00	UN	82,73	EUROFARMA		82,48	164,96
028	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG C/30CPR (DIELOFT)	15,00	UN	73,10	EUROFARMA		73,00	1.095,00
029	CLORIDRATO DONEPEZILA 10MG COM 30 COMP	3,00	UN	113,89	TORRENT		112,78	338,34
030	CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG 4BLX7C	5,00	UN	55,81	GERMED		55,09	275,45
031	CODEIN, PRINCÍPIO ATIVO CODEINA, 30MG, CAIXA(S) COM 30	1,00	UN	35,64	CRISTALIA		35,55	35,55
032	COMBIGAN FR C/ 5 ML (TARTARATO DE BRIMONIDINA+ MALEATO DE	1,00	UN	82,92	ALLERGAN		81,23	81,23
033	COMPLEXO ALMEIDA PRADO (VERSCOLOR 1CH + CHIONANTHUS SANGUINARIA CANADENSES)	1,00	UN	23,18	ALMEIDA PRADO		23,06	23,09

03.456.164/0002-05
DROGARIA & FARMÁCIA
HELENA LTDA. - ME
AV INDEPENDÊNCIA, 953
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR
PR73,00!

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.456.164/0002-05 Fornecedor: DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

Endereço: AV INDEPENDENCIA 953 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: 46-8406-7199 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: 46-3564-1235

Representante: INDIANARA POSSATO SCHERER

CPF: 034.051.919-39

RG: 81737924

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: INDIPOSSATO@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	CONCARDIO 2,5MG C/ 30 COMP	1,00	UN	45,53	EMS		44,88	44,88
035	DEPAKENE 250MG COM 50 COMP (ÁCIDO VALPRÓICO)	8,00	UN	35,45	ABBOTT		35,33	282,64
036	DEPAKOTE ER (DIVALPROATO DE SÓDIO) 500MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)	1,00	UN	78,41	BIOLAB		77,48	77,48
037	DIOSMIN (DIOSMINA+HESPERIDINA) 500G, COM 60 COMPRIMIDOS	2,00	UN	101,04	ACHE		99,92	199,84
038	DIOSMIN SDU 30SACH COM 5G (DIOSMINA + HESPERIDINA)	2,00	UN	101,04	ACHE		99,92	199,84
039	DIPROSPAN INJ 1 AMP COM 1 ML (ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA)	3,00	UN	25,02	HYPERMARCAS		24,88	74,64
040	DONAREN 50 MG C/ 60 COMP. (CLORIDRATO DE TRAZODONA)	1,00	UN	66,49	APSEN		66,09	66,09
041	DORENE, 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	1,00	UN	60,58	ACHE		59,38	59,38
042	DOXURAN, PRINCÍPIO ATIVO MESILATO DE DOXAZOSINA, 4 MG COM CT BL PLAS INC X 30	2,00	UN	60,01	SANDOZ		58,99	117,98
043	DRAMIN B6 50+10MG COM 30 COMP (DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	1,00	UN	14,30	TAKEDA		14,23	14,23
044	EMAMA 400MG COM 30 COMP (ACETATO DE TOCOFEROL)	10,00	UN	25,71	EUROFARMA		24,99	249,90
045	ENSURE PÓ NG 400G (SUPLEMENTOS ALIMENTARES)	2,00	UN	51,30	ABBOTT		50,54	101,08
046	ESTREVA 0,1 GEL FRAS 50G (ESTRADIOL)	2,00	UN	55,32	TEVA		55,06	110,12
047	EXFORGE HCT 320/25/10MG COM 28 COMP (VALSARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO)	4,00	UN	131,85	NOVARTIS		130,87	523,48
048	EXODUS 10 MG COM 30 COMP (OXALATO DE ESCITALOPRAM)	4,00	UN	70,57	ACHE		70,00	280,00
049	FINASTERIDA 5MG COM 30 COMP	1,00	UN	73,52	EUROFARMA		73,30	73,30
050	FLENUS COM 20 COMP (MELILOTUS OFFICINALIS)	5,00	UN	63,18	ARESE		63,03	315,15
051	LOGO-ROSA PÓ CAIXA COM 10 ENV 9,4G (CLORIDRATO DE BENZIDAMINA)	10,00	UN	30,70	ACHE		30,43	304,30
052	FOSFATO DE SETAGLIPTINA 100 MG C/ 28 CP (JANUVIA)	1,00	CX	188,58	MERCK		187,09	187,09
053	FOSTAIR, (DIPROP DE BECLOMETAS+FORMOTEROL) 100 + 6MCG, CAIXA 120 DOSE(S)	3,00	UN	116,98	CHIESI		116,34	349,02
054	FRONTAL 0,5MG CX 30 COMP (ALPRAZOLAM)	2,00	UN	23,46	PFIZER		23,44	46,88
055	FUMARATO QUETIA 25MG COM 30 COMP (HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA)	1,00	UN	54,40	SANDOZ		54,33	54,33
056	GABAPENTINA 300 MG C/ 30 GABAPENTINA)	1,00	UN	80,30	ACTAVIS		79,41	79,41
057	GALVUS 50+1000MG COM 56 COMP (VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA)	5,00	UN	188,31	NOVARTIS		188,00	940,00
058	GENTAMICINA 40 MG 2AMP DE 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	12,00	UN	7,58	ALLERGAN		7,44	89,28
059	GINKOLAB 80MG COM 30 COMP (GINKGO BILOBA)	1,00	UN	20,50	CIMED		19,98	19,98

03.456.164/0002-05
DROGARIA & FARMÁCIA
HELENA LTDA. - ME
AV INDEPENDENCIA, 953
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.456.164/0002-05 Fornecedor: DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

Endereço: AV INDEPENDENCIA 953 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: 46-8406-7199

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: 46-3564-1235

Representante: INDIANARA POSSATO SCHERER

CPF: 034.051.919-39

RG: 81737924

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: INDIPOSSATO@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001	Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
060	GLICAZIDA 60MG C/60 CPR. (DIAMICRON MR)	2,00	UN	110,84	SERVIER		109,00	218,00
061	GLIMEPIRIDA 4 MG C/ 30 CPR (AMARYL)	2,00	UN	72,10	SANOFI		72,04	144,08
062	HALDOL DECANOAT COM 5 AMP DE 1ML (HALOPERIDOL)	2,00	UN	103,07	JANSSEN		102,86	205,72
063	ISORDIL 10MG COM 30COMP (DINITRATO DE ISOSSORBIDA)	10,00	UN	7,64	EMS		7,60	76,00
064	JARDIANCE 25MG COM 30 COMP (EMPAGLIFLOZINA)	1,00	UN	179,94	BOEHRINGER		177,98	177,98
065	LEVOFLOXACINO 500MG C/10CPS (TAMIRAM)	1,00	UN	93,75	EUROFARMA		93,22	93,22
066	LIPLESS, PRINCÍPIO ATIVO CIPROFIBRATO, 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	2,00	UN	69,91	BIOLAB		69,55	139,10
067	MECLIN 50MG COM 15 COMP (MECLIZINA)	10,00	UN	29,93	APSEN		29,03	290,30
068	MESACOL, 400MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)	1,00	UN	93,40	TAKEDA		93,01	93,01
069	METOPROLOL 50 MGC/ 30 COMP (SELOZOK)	3,00	UN	43,36	ASTRAZENICA		43,04	129,12
070	MIONEVRIX COM 20 COMP (CARISOPRODOL + CIANOCOBALAMINA + SÓDICA + PIRIDOXINA + TIAMINA)	1,00	UN	24,26	ACHE		23,88	23,88
071	MIOSAN CAF 10+60MG COM 15 COMP (CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA CAFÉINA)	2,00	UN	19,44	APSEN		19,21	38,42
072	MIRTAZAPINA 30 MG C/ 30 CPR (MENELAT)	1,00	UN	120,90	TORRENT		119,00	119,00
073	MODURETIC 25MG COM 30 COMP (AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA)	4,00	UN	10,59	SUPERA		10,19	40,76
074	MUVINLAX 20 SACHES X 14G (MACROGOL+BICARBONATO DE POTASSIO+CLORETO DE SÓDIO)	2,00	UN	29,12	LIBBS		28,97	57,94
075	NAPRIX D 5/12,5 MG C/ 30 COMP. (RAMAPRIL+ HIDROCLOROTIAZIDA)	1,00	UN	42,26	LIBBS		42,02	42,02
076	NASONEX 0,05% SPRAY NAS FR 120 ATOMIZ (FUROATO DE MOMETASONA)	1,00	FRAS	68,11	SCHERING		67,84	67,84
077	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	4,00	FRAS	16,74	SANOFI		16,41	65,64
078	NIMODIPINO 30MG C/30CPS (NIMODIPINA)	52,00	UN	45,35	NEO QUIMICA		44,21	2.298,92
079	NISTATINA 1000UI SOL ORAL FR 50ML	12,00	FRAS	18,38	NEO QUIMICA		18,02	216,24
080	NOVAMOX 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE	1,00	UN	85,79	ACHE		85,69	85,69
081	NOVANLO 5MG COM 30 COMP (BESILATO DE LEVANLODIPINO)	5,00	UN	78,65	BIOLAB		78,05	390,25
082	NUVARING COM 1 ANEL VAGINAL (ETONOGESTREL + ETINILESTRADIOL)	2,00	UN	63,16	SCHERING		62,44	124,88
083	OXCARBAZEPINA, 600MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S)	4,00	UN	69,38	MEDLEY		69,04	276,16
084	PANTOPRAZOL 40MG C/28CPS (PANTOCAL)	3,00	UN	105,81	SANDOZ		103,99	311,97
085	PLAQUEVIX 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	3,00	UN	106,62	EMS		105,54	316,62
086	POSTEC, (HIALURONIDASE+BETAMETASONA), 2,5MG + 150UTR POMADA DERMATOLÓGICO(A), BISNAGA COM 20G	3,00	UN	84,42	APSEN		83,33	249,99
087	PRINZIDE 10/12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOROTIAZIDA + LISINOPRIL)	1,00	UN	60,83	MERCK		60,00	60,00

03.456.164/0002-05
DROGARIA & FARMÁCIA
HELENA LTDA. - ME
AV INDEPENDÊNCIA, 953
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Pregão 55/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.456.164/0002-05 Fornecedor: DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

Endereço: AV INDEPENDENCIA 953 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: 46-8406-7199

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: 46-3564-1235

Representante: INDIANARA POSSATO SCHERER

CPF: 034.051.919-39

RG: 81737924

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: INDIPOSSATO@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
088	QUADRIDERME CREME COM 1BG COM 20G (VALERATO DE BETAMETASONA + DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL)	1,00	UN	31,94	HYPERMARCAS		31,07	31,07
089	QUEROPAX (FUMARATO DE QUETIAPINA), 25MG, CAIXA COM 30 REVESTIDO(S)	1,00	UN	40,56	SIGMA EMS		40,00	40,00
090	RAZAPINA 30MG C/28 COMP (MIRTAPAZINA)	1,00	UN	87,13	SANDOZ		87,00	87,00
091	RISPERIDONA 2 MG C/ 30 CPR (RISPERIDONA)	1,00	UN	168,55	MERCK		168,08	168,08
092	ROSUVASTATINA 20MG COM 30 COMP (ROSUVASTATINA CÁLCICA)	1,00	UN	129,62	SANDOZ		128,09	128,09
093	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG C/ 30 CPR (ROSUVASTATINA)	1,00	UN	73,98	SANDOZ		73,33	73,33
094	SELOZOK 100MG C/ 30 COMP. (METOPROLOL)	3,00	UN	71,04	ASTRAZENICA		70,39	211,17
095	SERETIDE 25+125MCG SPRAY (SALMETEROL+FLUTICASONA)	2,00	UN	95,20	GSK		95,00	190,00
096	SERETIDE 50+250MCG DISKUS 60 DOS (SALMETEROL+ FLUTICASONA)	3,00	UN	99,96	GSK		99,06	297,18
097	SINOT CLAV 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	2,00	UN	86,30	EUROFARMA		85,40	170,80
098	SNIF 9MG GT 50ML (CLORETO DE SÓDIO)	1,00	UN	14,96	MOMENTA		14,88	14,88
099	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	1,00	COM	16,02	EMS		15,99	15,99
100	SOTACOR (SOTALOL), 160MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDO(S)	1,00	UN	69,22	BIOSINTETICA		69,00	69,00
101	SPIDUFEN 600MG COM 10 ENV (IBUPROFENO + ARGININA)	2,00	UN	29,87	ZAMBOM		29,81	59,62
102	TAPAZOL 10MG 2BLX25 COMP (TIAMAZOL)	2,00	UN	21,47	BIOLAB		21,01	42,02
103	TOFRANIL 25MG C/ 20 COMP (CLORIDRATO DE IMIPRAMINA)	2,00	UN	11,75	NOVARTIS		11,72	23,44
104	TOPIRAMATO 100MG COM 60 COMP	1,00	UN	320,56	EUROFARMA		318,32	318,32
105	TORAGESIC COM 10 MG, (TROMETAMOL CETOROLOCO) CONTENDO 10	4,00	UN	27,77	EMS		27,08	108,32
106	TORVAL CR, (VALPROATO DE SÓDIO+ÁCIDO VALPROICO) 500MG, COM 30 COMPRIMIDOS	4,00	UN	44,58	TORRENT		44,04	176,16
107	TRIMEB 200MG COM 60COMP (MALEATO DE TRIMEBUTINA)	4,00	UN	84,43	EUROFARMA		84,33	337,32
108	TROPINAL, (ESCOPOLAMINA+DIP+HIOSCIAMINA+HOMATROPINA), SOLUÇÃO, FRASCO COM 15ML	1,00	UN	16,47	EMS		16,44	16,44
109	TYLEX 30MG COM 12 COMP (CODEÍNA + PARACETAMOL)	1,00	UN	24,74	JANSSEN		24,71	24,71
110	UTROGESTAN 200 COM 42 COMP (PROGESTERONA)	2,00	UN	132,39	BESINS		132,00	264,00
111	VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA), 30MG, EMBALAGEM COM 30 LIBERAÇÃO RETARDADA	1,00	UN	57,60	LIBBS		57,55	57,55
112	VENALOT, (CUMARINA+TIOXERRUTINA), 90MG + 15MG, 60 DRÁGEAS	2,00	UN	70,87	TAKEDA		70,04	140,08
113	VENLAXIN (VENLAFAXINA), 75MG, CAIXA COM 28 CÁPSULA(S) LIBERAÇÃO PROLONGADA	5,00	UN	104,39	EUROFARMA		104,01	520,05

03.456.164/0002-05

DROGARIA & FARMÁCIA
HELENA LTDA. - MEAV INDEPENDENCIA, 953
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.456.164/0002-05 Fornecedor: DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

Endereço: AV INDEPENDENCIA 953 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: 46-8406-7199

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: 46-3564-1235

Representante: INDIANARA POSSATO SCHERER

CPF: 034.051.919-39

RG: 81737924

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: INDIPOSSATO@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
114	VERSA 40MG COM 2 SER X 4ML (ENOXAPARINA SÓDICA)	2,00	UN	83,22	EUROFARMA		82,23	164,46
115	ZOPIX 5MG 4BL COM 7 COMP (OLANZAPINA)	2,00	UN	109,32	SIGMA EMS		108,88	217,76

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.609,11

TOTAL DA PROPOSTA: 21.609,11



DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

CNPJ: 03.456.164/0002-05

03.456.164/0002-05

DROGARIA & FARMÁCIA
HELENA LTDA. - MEAV INDEPENDÊNCIA, 953
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ 03.456.164/0001-16

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular, **INDIANARA POSSATO SCHERER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 31/03/1982, residente e domiciliado na Av. Herminio Felippi 630, Centro, Salgado Filho – PR CEP. 85.620-000, portadora Rg. 8.173.792-4 SSP PR e CPF.034.051.919-39, e **ALEX SANDRO SCHERER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 12/08/1985, residente e domiciliada na Av. Hermínio Felippi, 630 Centro, Salgado Filho – PR, cep. 85.620-000, portador CPF. 052.707.649-03 e Rg. 9.605.870-5 SSP PR; únicos sócios da empresa que gira, Sob a razão social de "DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME", CNPJ. 03.456.164/0001-16, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rua Porto Alegre 111, centro Cep. 85.601-480, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 14/10/1999, sob nº 41204210813, e ultima alteração contratual registrada Na Junta comercial do Estado do Paraná em 10/06/2014 sob. Nº 20143595660, resolvem alterar o referido contrato social:

Clausula Primeira: : Fica criada a Filial na Cidade de Capanema, Estado Do Paraná, a RUA INDEPENDENCIA 953, CENTRO, Cep. 85.760-000, destacando-se para efeitos fiscais o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez mil real).

Clausula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME
CNPJ. 03.456.164/0001-16
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Procurador Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 16/07/2016

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ 03.456.164/0001-16

Página 2 de 4

Pelo presente instrumento particular, **INDIANARA POSSATO SCHERER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 31/03/1982, residente e domiciliado na Av. Herminio Felippi 630, Centro, Salgado Filho – PR CEP. 85.620-000, portadora Rg. 8.173.792-4 SSP PR e CPF.034.051.919-39, e **ALEX SANDRO SCHERER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 12/08/1985, residente e domiciliado na Av. Hermínio Felippi, 630 Centro, Salgado Filho – PR, cep. 85.620-000, portador CPF. 052.707.649-03 e Rg. 9.605.870-5 SSP PR.; únicos sócios da empresa que gira, Sob a razão social de “DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME”, CNPJ. 03.456.164/0001-16, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rua Porto Alegre 111, centro, Cep. 85.601-480 com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 14/10/1999, sob nº 41204210813, e ultima alteração contratual registrada Na Junta comercial do Estado do Paraná 10/06/2014 sob. Nº 20143595660, resolvem consolidar seu contrato social como segue:

Cláusula Primeira - NOME EMPRESARIAL: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME**

Cláusula Segunda - SEDE E DOMICILIO : A sociedade terá a sua cede na cidade de Francisco Beltrão- PR, a Rua Porto Alegre 111, Centro, CEP 85.601-480.

Clausula Terceira - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa possui a **FILIAL 01** sito na Cidade de Capanema, Estado Do Paraná, a RUA INDEPENDENCIA Nº 953, CENTRO, Cep. 85.760-000

Cláusula Quarta - OBJETO SOCIAL: O Objeto da Sociedade será o ramo de FARMACIA, PERFUMARIA E COMERCIO VAREJISTA DE HIGIENE PESSOAL (Cnae –(47.71.7-01)

Cláusula Quinta - CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil),quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do pais, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
INDIANARA P SCHERER	80,00	32.000	32.000,00
ALEX SANDRO SCHERER	20,00	8.000	8.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certifico que este documento é uma cópia fiel do original.
Capanema, 10/08/2014
LUCIANO POROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

Cláusula Sexta - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - INICIO DA SOCIEDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 16/11/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A Administração da sociedade caberá aos sócios ALEX SANDRO SCHERER e INDIANARA POSSATO SCHERER, individualmente, ou em conjunto, com os poderes e atribuições de Administradores, que ficarão responsável pelas operações, e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

§ 1º. É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar

§ 3º. O uso da firma será feito pelos sócios Administradores, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Cláusula Nona - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas..

Cláusula décima Primeira - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: No caso de falecimento ou interdição de quaisquer de um dos sócios a sociedade continuará a sociedade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores ALEX SANDRO SCHERER e INDIANARA POSSATO SCHERER, declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Certifico que este documento é original.
Capitania,
2016
LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ 03.456.164/0001-16

Página 4 de 4

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Primeira deste instrumento.

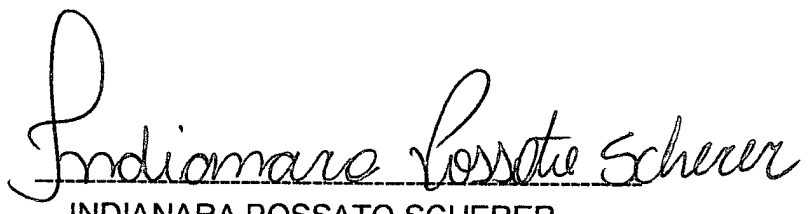
Cláusula Décima Quarta - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

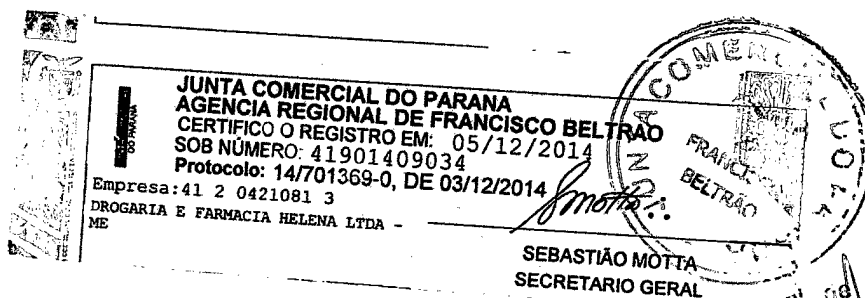
Cláusula Décima - Quinta FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Francisco Beltrão, 01 de Dezembro DE 2014.


ALEX SANDRO SCHERER

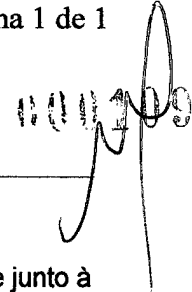

INDIANARA POSSATO SCHERER



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério Público do Paraná
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 18/12/2014

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.456.164/0002-05 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/2014
NOME EMPRESARIAL DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA		NÚMERO 953	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 8413-6909	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/07/2016** às **13:32:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/07/2016



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03456164/0002-05
Razão Social: DROGARIA FARMACIA HELENA LTDA
Endereço: RUA INDEPENDENTE 956 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2016 a 11/08/2016

Certificação Número: 2016071310214756398226

Informação obtida em 14/07/2016, às 13:28:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME
CNPJ: 03.456.164/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 21:03:06 do dia 18/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2016.

Código de controle da certidão: **4F5B.6AA2.6001.B7FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000112

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014973668-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.456.164/0002-05**
Nome: **DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/09/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2183/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETCT44C3QRX

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

40541

03.456.164/0002-05

10

ENDEREÇO

AV INDEPENDENCIA, 953 CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Certidão emitida no dia Capanema, 14 de Julho de 2016.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETCT44C3QRX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

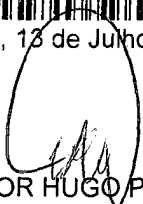
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA - ME

CNPJ 03.456.164/0002-05, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 13 de Julho de 2016, 14:23:35


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.181/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 34,63

Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Tabelionato, neles não consta nenhum título protestado nos último(s) 05 (cinco) anos em nome de **DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ: 34.561.640/0002-05, sociedade empresária limitada, situada na Av Independencia nº 953 em Capanema - PR

O referido é verdade e dou fé.

Capanema, 14 de Julho de 2016.

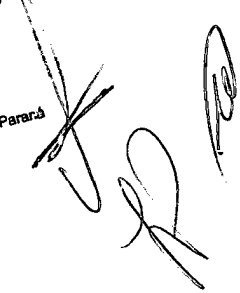

Francieli Cristina Rath
Escrevente

Busca	R\$ 0,54	2,96 VRC's
Certidão	R\$ 12,19	66,97 VRC's
Furnapen	R\$ 2,65	14,56 VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47 VRC's
Total	R\$ 18,56	101,97 VRC's

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
14kAg.Kz7DG.7qjW3
Controle:
UEU9t.hDXU

Colar esse selo em
funarpen.com.br

**TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR**
Mário Sílvio Cargnin Martins Filho
Tabelião
Vera S. Tschä de Wallau
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - Paraná
85780-000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.456.164/0002-05

Certidão nº: 68007587/2016

Expedição: 14/07/2016, às 13:31:29

Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.456.164/0002-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA - ME

CNPJ: 03.456.164/0002-05

TEL: (46) 8413-6909

e-mail: Scherer01@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA, 953, CENTRO, CAPANEMA - PARANÁ - CEP: 85.760-000

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 55/ 2016

DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.456.165/0002-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Indianara Possato Scherer, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.173.792-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 034.051.919-39, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 15 de Julho de 2016

03.456.164/0002-05
DROGARIA & FARMÁCIA
HELENA LTDA. - ME
AV INDEPENDÊNCIA, 953
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

INDIANARA POSSATO SCHERER
CPF: 034.051.919-39
RG: 8.173.792-4
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA - ME

CNPJ: 03.456.164/0002-05

TEL: (46) 8413-6909

e-mail: Scherer01@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA, 953, CENTRO, CAPANEMA - PARANÁ - CEP: 85.760-000

18

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 55/ 2016

DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.456.165/0002-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Indianara Possato Scherer, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.173.792-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 034.051.919-39, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 15 de Julho de 2016

03.456.164/0002-05

DROGARIA & FARMÁCIA
HELENA LTDA. - ME

AV INDEPENDÊNCIA, 953
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Indianara P. Scherer

INDIANARA POSSATO SCHERER

CPF: 034.051.919-39

RG: 8.173.792-4

SÓCIO-ADMINISTRADOR

DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA - ME

CNPJ: 03.456.164/0002-05

TEL: (46) 8413-6909

e-mail: Scherer01@hotmail.com

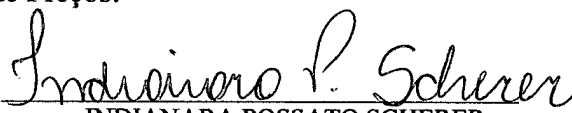
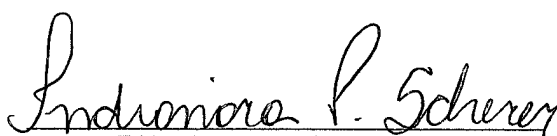
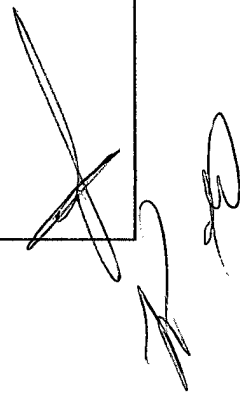
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA, 953, CENTRO, CAPANEMA - PARANÁ - CEP: 85.760-000

19

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	55/ 2016
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Por este instrumento, a empresa DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.456.164/0002-05, com sede à Rua Independencia, 953, Centro, Capanema - PR, representada neste ato por seu sócio-administrador, o(a) Sr.(a) Indianara Possato Scherer, portador(a) do documento de identidade RG nº. 8.173.792-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 034.051.919-39, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:  INDIANARA POSSATO SCHERER CPF: 034.051.919-39 RG: 8.173.792-4  INDIANARA POSSATO SCHERER SÓCIO-ADMINISTRADOR 	



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 55/2016

1111120
Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIB

Lote: 0001	Item: 0001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	BIOLAB		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	104,98			
	1	104,98			
Lote: 0001	Item: 0002	ADALAT RET 20MG 30 CPR (NIFEDIPINO)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	BAYER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,55			
	1	34,55			
Lote: 0001	Item: 0003	ALDACTONE 50MG COM 30 COMP (ESPIRONOLACTONA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	WYETH		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	47,32			
	1	47,32			
Lote: 0001	Item: 0004	ALENDRONATO SÓDICO 70MG CAIXA COM 40 COMP (ALENDRONATO SÓDICO)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	SANDOZ		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	44,18			
	1	44,18			
Lote: 0001	Item: 0005	ALOIS 10MG CX COM 60 COMP (MEMANTINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	APSEN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	141,36			
	1	141,36			
Lote: 0001	Item: 0006	AMARYL 2 MG C/ 30 COMP. (GLIMIPERIDA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	SANOFI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	37,09			
	1	37,09			
Lote: 0001	Item: 0007	AMPLICTIL 100MG COM 20 COMP (CLORPROMAZINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	SANOFI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,98			
	1	7,98			
Lote: 0001	Item: 0008	ANAFRANIL 25MG COM 20 DRG (CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	NOVARTIS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,99			
	1	30,99			
Lote: 0001	Item: 0009	ATENSINA 0,100MG 2 BLX15 (CLONIDINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	BOEHRINGER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,84			
	1	5,84			
Lote: 0001	Item: 0010	ATENSINA 0,200MG. (CLONIDINA) COM 30 COMPRIMIDOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	BOEHRINGER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,99			
	1	8,99			
Lote: 0001	Item: 0011	AZULFIN 500MG COM 60 COMP (SULFASSALAZINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	APSEN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	75,38			
	1	75,38			
Lote: 0001	Item: 0012	BEROTEC 2MG ERA 10ML+BO (BROMIDRATO DE FENOTEROL)	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	BOEHRINGER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,38			
	1	19,38			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 55/2016

1111121
Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIB

Lote: 0001 Item: 0013 BETATRINTA INJETÁVEL, (BETAMETASONA) 1 AMPOLA CONTENDO 1ML + SERINGA

Marca/Modelo:

Quantidade:

7,00

Fornecedor 58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

EUROFARMA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 15,65

1 15,65

Lote: 0001 Item: 0014 BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML (LUMIGAN RC)

Marca/Modelo:

Quantidade:

2,00

Fornecedor 58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

ALLERGAN

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 145,02

1 145,02

Lote: 0001 Item: 0015 BROMAZEPAM 6MG COM 30 COMP (BROMAZEPAM)

Marca/Modelo:

Quantidade:

1,00

Fornecedor 58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

GERMED

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 21,19

1 21,19

Lote: 0001 Item: 0016 BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 - 4 ML (SPIRIVA RESPIMAT)

Marca/Modelo:

Quantidade:

3,00

Fornecedor 58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

BOEHRINGER

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 287,09

1 287,09

Lote: 0001 Item: 0017 CARBOLITUM CR 450MG 3BLX 10 (LITIO)

Marca/Modelo:

Quantidade:

1,00

Fornecedor 58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

EUROFARMA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 42,15

1 42,15

Lote: 0001 Item: 0018 CEFTRIAXONA 1g COM DILUENTE

Marca/Modelo:

Quantidade:

15,00

Fornecedor 58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

EUROFARMA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 24,88

1 24,88

Lote: 0001 Item: 0019 CELESTONE SOLUS SOL 1 AMP COM 1ML (DIPROPIONATO DE BETAMETASONA)

Marca/Modelo:

Quantidade:

5,00

Fornecedor 58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

HIPERMARCAS RX

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 16,66

1 16,66

Lote: 0001 Item: 0020 CILOSTAZOL 100 MG C/ 30 CPR(CILOSTAZOL)

Marca/Modelo:

Quantidade:

3,00

Fornecedor 58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

EUROFARMA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 48,07

1 48,07

Lote: 0001 Item: 0021 CILOSTAZOL 50MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)

Marca/Modelo:

Quantidade:

1,00

Fornecedor 58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

EUROFARMA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 24,41

1 24,41

Lote: 0001 Item: 0022 CITALOPRAM 20MG COM 28 COMP

Marca/Modelo:

Quantidade:

2,00

Fornecedor 58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

EUROFARMA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 82,17

1 82,17

Lote: 0001 Item: 0023 CLOPIDOGREL 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)

Marca/Modelo:

Quantidade:

4,00

Fornecedor 58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

EUROFARMA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 99,03

1 99,03

Lote: 0001 Item: 0024 CLOR CICLOBENZAPRINA 10MG C/ 30 CPR(CICLOBENZAPRINA)

Marca/Modelo:

Quantidade:

1,00

Fornecedor 58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

EUROFARMA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 25,22

1 25,22



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 55/2016

000122
Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIB

Lote: 0001	Item: 0025	CLORIDRATO DE BUPROPIONA G 150MG 3BL 10C (CLORIDRATO DE BUPROPIONA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	GERMED		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	75,00			
	1	75,00			
Lote: 0001	Item: 0026	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG 2 BLX X 7 COMP	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	PRATI DONADUZZI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	45,03			
	1	45,03			
Lote: 0001	Item: 0027	CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG, C/30 CPR. (RITMONORM)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	EUROFARMA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	82,48			
	1	82,48			
Lote: 0001	Item: 0028	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG C/30CPR (DIELOFT)	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	EUROFARMA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	73,00			
	1	73,00			
Lote: 0001	Item: 0029	CLORIDRATO DONEPEZILA 10MG COM 30 COMP	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	TORRENT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	112,78			
	1	112,78			
Lote: 0001	Item: 0030	CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG 4BLX7C	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	GERMED		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	55,09			
	1	55,09			
Lote: 0001	Item: 0031	CODEIN, PRINCÍPIO ATIVO CODEINA, 30MG, CAIXA(S) COM 30 COMPRIMIDO(S)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	CRISTALIA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,55			
	1	35,55			
Lote: 0001	Item: 0032	COMBIGAN FR C/ 5 ML (TARTARATO DE BRIMONIDINA+ MALEATO DE TIMOLOL)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ALLERGAN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	81,23			
	1	81,23			
Lote: 0001	Item: 0033	COMPLEXO ALMEIDA PRADO (VERSICOLOR 1CH + CHIONANTHUS VIRGINICUS 1CH + SANGUINARIA CANADENSES)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ALMEIDA PRADO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,09			
	1	23,09			
Lote: 0001	Item: 0034	CONCARDIO 2,5MG C/ 30 COMP	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	EMS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	44,88			
	1	44,88			
Lote: 0001	Item: 0035	DEPAKENE 250MG COM 50 COMP (ÁCIDO VALPROÍCO)	Marca/Modelo:	Quantidade:	8,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ABBOTT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,33			
	1	35,33			
Lote: 0001	Item: 0036	DEPAKOTE ER (DÍVALPROATO DE SÓDIO) 500MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	BIOLAB		Vencedor
	Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 55/2016

[Handwritten signature]
Página: 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIB

Lance Inicial		77,48		
1		77,48		
Lote: 0001	Item: 0037	DIOSMIN (DIOSMINA+HESPERIDINA) 500G, COM 60 COMPRIMIDOS		Marca/Modelo: Quantidade: 2,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ACHE Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		99,92	
	1		99,92	
Lote: 0001	Item: 0038	DIOSMIN SDU 30SACH COM 5G (DIOSMINA + HESPERIDINA)		Marca/Modelo: Quantidade: 2,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ACHE Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		99,92	
	1		99,92	
Lote: 0001	Item: 0039	DIPROSPAN INJ 1 AMP COM 1 ML (ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA)		Marca/Modelo: Quantidade: 3,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	HYPERMARCAS Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		24,88	
	1		24,88	
Lote: 0001	Item: 0040	DONAREN 50 MG C/ 60 COMP. (CLORIDRATO DE TRAZODONA)		Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	APSEN Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		66,09	
	1		66,09	
Lote: 0001	Item: 0041	DORENE, 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30		Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ACHE Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		59,38	
	1		59,38	
Lote: 0001	Item: 0042	DOXURAN, PRINCÍPIO ATIVO MESILATO DE DOXAZOSINA, 4 MG COM CT BLAL PLAS INC X 30		Marca/Modelo: Quantidade: 2,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	SANDOZ Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		58,99	
	1		58,99	
Lote: 0001	Item: 0043	DRAMIN B6 50+10MG COM 30 COMP (DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)		Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	TAKEDA Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		14,23	
	1		14,23	
Lote: 0001	Item: 0044	EMAMA 400MG COM 30 COMP (ACETATO DE TOCOFEROL)		Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	EUROFARMA Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		24,99	
	1		24,99	
Lote: 0001	Item: 0045	ENSURE PO NG 400G (SUPLEMENTOS ALIMENTARES)		Marca/Modelo: Quantidade: 2,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ABBOTT Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		50,54	
	1		50,54	
Lote: 0001	Item: 0046	ESTREVA Q,1 GEL FRAS 50G (ESTRADIOL)		Marca/Modelo: Quantidade: 2,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	TEVA Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		55,06	
	1		55,06	
Lote: 0001	Item: 0047	EXFORGE HCT 320/25/10MG COM 28 COMP (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLIDIPINO)		Marca/Modelo: Quantidade: 4,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	NOVARTIS Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		130,87	



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 55/2016

Página: 5

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIB

1		130,87		
Lote: 0001	Item: 0048	EXODUS 10 MG COM 30 COMP (OXALATO DE ESCITALOPRAM)	Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
	Fornecedor: 58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ACHE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	70,00		
	1	70,00		
Lote: 0001	Item: 0049	FINASTERIDA 5MG COM 30 COMP	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor: 58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	EUROFARMA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	73,30		
	1	73,30		
Lote: 0001	Item: 0050	FLENUS COM 20 COMP (MELILOTUS OFFICINALIS)	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor: 58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ARESE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	63,03		
	1	63,03		
Lote: 0001	Item: 0051	FLOGO-ROSA PÓ CAIXA COM 10 ENV 9,4G (CLORIDRATO DE BENZIDAMINA)	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor: 58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ACHE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	30,43		
	1	30,43		
Lote: 0001	Item: 0052	FOSFATO DE SETAGLIPTINA 100 MG C/ 28 CP (JANUVIA)	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor: 58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	MERCK	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	187,09		
	1	187,09		
Lote: 0001	Item: 0053	FOSTAIR, (DIPROP DE BECLOMETAS+FORMOTEROL) 100 + 5MCG, CAIXA COM 120 DOSE(S)	Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
	Fornecedor: 58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	CHIESI	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	116,34		
	1	116,34		
Lote: 0001	Item: 0054	FRONTAL 0,5MG CX 30 COMP (ALPRAZOLAM)	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor: 58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	PFIZER	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	23,44		
	1	23,44		
Lote: 0001	Item: 0055	FUMARATO QUETIA 25MG COM 30 COMP (HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA)	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor: 58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	SANDOZ	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	54,33		
	1	54,33		
Lote: 0001	Item: 0056	GABAPENTINA 300 MG C/ 30(GABAPENTINA)	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor: 58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ACTAVIS	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	79,41		
	1	79,41		
Lote: 0001	Item: 0057	GALVUS 50+1000MG COM 56 COMP (VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA)	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor: 58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	NOVARTIS	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	188,00		
	1	188,00		
Lote: 0001	Item: 0058	GENTAMICINA 40 MG 2AMP DE 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	Marca/Modelo:	Quantidade: 12,00
	Fornecedor: 58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ALLERGAN	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,44		
	1	7,44		
Lote: 0001	Item: 0059	GINKOLAB 60MG COM 30 COMP (GINKGO BILOBA)	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 55/2016

00025

Página:6

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIB

		Fornecedor	Valor	CIMED	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	19,98		
		1	19,98		
Lote: 0001	Item: 0060	GLICAZIDA 60MG C/60 CPR. (DIAMICRON MR)		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
		Fornecedor	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	SERVIER	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	109,00		
		1	109,00		
Lote: 0001	Item: 0061	GLIMEPIRIDA 4 MG C/30 CPR (AMARYL)		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
		Fornecedor	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	SANOFI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	72,04		
		1	72,04		
Lote: 0001	Item: 0062	HALDOL DECANOAT COM 5 AMP DE 1ML (HALOPERIDOL)		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
		Fornecedor	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	JANSSEN	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	102,86		
		1	102,86		
Lote: 0001	Item: 0063	ISORDIL 10MG COM 30COMP (DINITRATO DE ISOSSORBIDA)		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	EMS	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	7,60		
		1	7,60		
Lote: 0001	Item: 0064	JARDIANCE 25MG COM 30 COMP (EMPAGLIFLOZINA)		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
		Fornecedor	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	BOEHRINGER	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	177,98		
		1	177,98		
Lote: 0001	Item: 0065	LEVOFLOXACINO 500MG C/10CPS (TAMIRAM)		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
		Fornecedor	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	EUROFARMA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	93,22		
		1	93,22		
Lote: 0001	Item: 0066	LIPLESS, PRINCÍPIO ATIVO CIPROFIBRATO, 100 MG COM CT BLAL PLAS INC X 30		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
		Fornecedor	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	BIOLAB	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	69,55		
		1	69,55		
Lote: 0001	Item: 0067	MECLIN 50MG COM 15 COMP (MECLIZINA)		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	APSEN	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	29,03		
		1	29,03		
Lote: 0001	Item: 0068	MESACOL, 400MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
		Fornecedor	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	TAKEDA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	93,01		
		1	93,01		
Lote: 0001	Item: 0069	METOPROLOL 50 MGC/30 COMP (SELOZOK)		Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
		Fornecedor	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ASTRAZENICA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	43,04		
		1	43,04		
Lote: 0001	Item: 0070	MIGNEVRIX COM 20 COMP (CARISOPRODOL + CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + PIRIDOXINA + TIAMINA)		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
		Fornecedor	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ACHE	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	23,88		
		1	23,88		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 55/2016

000020
Página.7

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIB

Lote: 0001	Item: 0071	MIOSAN CAF 10+60MG COM 15 COMP (CLORIDRATO DE CÍCLOBENZAPRINA + CAFEÍNA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	APSEN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,21			
	1	19,21			
Lote: 0001	Item: 0072	MIRTAZAPINA 30 MG C/ 30 CPR (MENELAT)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	TORRENT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	119,00			
	1	119,00			
Lote: 0001	Item: 0073	MODURETIC 25MG COM 30 COMP (AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	SUPERA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,19			
	1	10,19			
Lote: 0001	Item: 0074	MUVINLAX 20 SACHES X 14G (MACROGOL+BICARBONATO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO+CLORETO DE SODIO)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	LIBBS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	28,97			
	1	28,97			
Lote: 0001	Item: 0075	NAPRIX D 5/12,5 MG C/ 30 COMP. (RAMAPRIL+ HIDROCLOROTIAZIDA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	LIBBS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	42,02			
	1	42,02			
Lote: 0001	Item: 0076	NASONEX 0,05% SPRAY NAS FR 120 ATOMIZ (FUROATO DE MOMETASONA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	SCHERING		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	67,84			
	1	67,84			
Lote: 0001	Item: 0077	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	SANOPI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,41			
	1	16,41			
Lote: 0001	Item: 0078	NIMODIPINO 30MG C/300PS (NIMODIPINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	52,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	NEO QUIMICA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	44,21			
	1	44,21			
Lote: 0001	Item: 0079	NISTATINA 1000UI SOL ORAL FR 50ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	NEO QUIMICA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,02			
	1	18,02			
Lote: 0001	Item: 0080	NOVAMOX 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	ACHE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	85,69			
	1	85,69			
Lote: 0001	Item: 0081	NOVANLO 5MG COM 30 COMP (BESILATO DE LEVANDOLIPINO)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	BIOLAB		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	78,05			
	1	78,05			
Lote: 0001	Item: 0082	NUVARING COM 1 ANEL VAGINAL (ETONOGESTREL + ETINILESTRADIOL)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	SCHERING		Vencedor
	Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 55/2016

04/12/16

Página: 8

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIB

Lance Inicial		62,44		
1		62,44		
Lote: 0001	Item: 0083	OXCARBAZEPINA, 600MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S)		Quantidade: 4,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		69,04	
	1		69,04	
Lote: 0001	Item: 0084	PANTOPRAZOL 40MG C/28CPS (PANTOCAL)		Quantidade: 3,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		103,99	
	1		103,99	
Lote: 0001	Item: 0085	PLAQUEVIX 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)		Quantidade: 3,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		105,54	
	1		105,54	
Lote: 0001	Item: 0086	POSTEC, (HIALURONIDASE+BETAMETASONA), 2,5MG + 150UTR POMADA DERMATOLÓGICO(A), BISNAGA COM 20G		Quantidade: 3,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		83,33	
	1		83,33	
Lote: 0001	Item: 0087	PRINZIDE 10/12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOROTIAZIDA + LISINAPRIL)		Quantidade: 1,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		60,00	
	1		60,00	
Lote: 0001	Item: 0088	QUADRIDERME CREME COM 1BG COM 20G (VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL)		Quantidade: 1,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		31,07	
	1		31,07	
Lote: 0001	Item: 0089	QUEROPAX (FUMARATO DE QUETIAPINA), 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)		Quantidade: 1,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		40,00	
	1		40,00	
Lote: 0001	Item: 0090	RAZAPINA 30MG C/28 COMP (MIRTAPAZINA)		Quantidade: 1,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		87,00	
	1		87,00	
Lote: 0001	Item: 0091	RISPERIDONA 2 MG C/30 CPR (RISPERIDONA)		Quantidade: 1,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		168,08	
	1		168,08	
Lote: 0001	Item: 0092	ROSUVASTATINA 20MG COM 30 COMP (ROSUVASTATINA CÁLCICA)		Quantidade: 1,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		128,09	
	1		128,09	
Lote: 0001	Item: 0093	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG C/30 CPR (ROSUVASTATINA)		Quantidade: 1,00
	Fornecedor	58493	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		73,33	
	1		73,33	



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 55/2016

17/07/2016
Página:9

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIB

Lote: 0001	Item: 0094	SELOZOK 100MG C/ 30 COMP. (METOPROLOL)	Marca/Modelo: ASTRAZENICA	Quantidade: 3,00	Vencedor
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	70,39			
	1	70,39			
Lote: 0001	Item: 0095	SERETIDE 25+125MCG SPRAY (SALMETEROL+FLUTICASONA)	Marca/Modelo: GSK	Quantidade: 2,00	Vencedor
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	95,00			
	1	95,00			
Lote: 0001	Item: 0096	SERETIDE 50+250MCG DISKUS 60 DOS (SALMETEROL+ FLUTICASONA)	Marca/Modelo: GSK	Quantidade: 3,00	Vencedor
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	99,06			
	1	99,06			
Lote: 0001	Item: 0097	SINOT CLAV 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	Marca/Modelo: EUROFARMA	Quantidade: 2,00	Vencedor
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	85,40			
	1	85,40			
Lote: 0001	Item: 0098	SNIF 9MG GT 50ML (CLORETO DE SÓDIO)	Marca/Modelo: MOMENTA	Quantidade: 1,00	Vencedor
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,88			
	1	14,88			
Lote: 0001	Item: 0099	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICÓ)	Marca/Modelo: EMS	Quantidade: 1,00	Vencedor
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,99			
	1	15,99			
Lote: 0001	Item: 0100	SOTACOR (SOTALOL), 160MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDO(S)	Marca/Modelo: BIOSINTETICA	Quantidade: 1,00	Vencedor
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	69,00			
	1	69,00			
Lote: 0001	Item: 0101	SPIDUFEN 600MG COM 10 ENV (IBUPROFENO + ARGININA)	Marca/Modelo: ZAMBOM	Quantidade: 2,00	Vencedor
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	29,81			
	1	29,81			
Lote: 0001	Item: 0102	TAPAZOL 10MG 2BLX25 COMP (TIAMAZOL)	Marca/Modelo: BIOLAB	Quantidade: 2,00	Vencedor
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,01			
	1	21,01			
Lote: 0001	Item: 0103	TOFRANIL 25MG C/ 20 COMP (CLORIDRATO DE IMIPRAMINA)	Marca/Modelo: NOVARTIS	Quantidade: 2,00	Vencedor
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,72			
	1	11,72			
Lote: 0001	Item: 0104	TOPIRAMATO 100MG COM 60 COMP	Marca/Modelo: EUROFARMA	Quantidade: 1,00	Vencedor
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	318,32			
	1	318,32			
Lote: 0001	Item: 0105	TORAGESIC COM 10 MG, (TROMETAMOL CETOROLOCO) CONTENDO 10 COMPRIMIDOS	Marca/Modelo: EMS	Quantidade: 4,00	Vencedor
	Fornecedor	58493 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	27,08			
	1	27,08			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 55/2016

[Handwritten signature]
Página: 11

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIB

[Handwritten signature]
GILSON AMAURI HUBER
Membro

[Handwritten signature]
LUCIANO DOROCHOWICZ
Pregoeiro

[Handwritten signature]
MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

[Handwritten signature]
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Membro

[Handwritten signature]
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME
INDIANARA POSSATO SCHERER



Município de Capanema - 2016

Relação de Participantes

Pregão 55/2016

449931
Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
58493-2	03.456.164/0002-05	DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 55/2016

Página:1

Data abertura: 18/07/2016

Data julgamento: 18/07/2016

Data homologação:

Produto			UN.	Quantidade	CNPJ: 03.456.164/0002-05	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001							
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA P	COMP		1,00	104,98 *	BIOLAB	
002	ADALAT RET 20MG 30 CPR (NIFEDIPINO)	UN		1,00	34,55 *	BAYER	
003	ALDACTONE 50MG COM 30 COMP	UN		1,00	47,32 *	WYETH	
004	ALENDRONATO SÓDICO 70MG CAIXA COM	UN		1,00	44,18 *	SANDOZ	
005	ALOIS 10MG CX COM 60 COMP (MEMANTIN	UN		4,00	141,36 *	APSEN	
006	AMARYL 2 MG C/ 30 COMP. (GLIMIPERID	UN		1,00	37,09 *	SANOFI	
007	AMPLICTIL 100MG COM 20 COMP (CLORPR	UN		1,00	7,98 *	SANOFI	
008	ANAFRANIL 25MG COM 20 DRG (CLORIDRA	UN		1,00	30,99 *	NOVARTIS	
009	ATENSINA 0,100MG 2 BLX15 (CLONIDINA	UN		1,00	5,84 *	BOEHRINGER	
010	ATENSINA 0,200MG, (CLONIDINA) COM 3	UN		2,00	8,99 *	BOEHRINGER	
011	AZULFIN 500MG COM 60 COMP (SULFASSA	UN		4,00	75,38 *	APSEN	
012	BEROTEC 2MG ERA 10ML+BO	UN		12,00	19,38 *	BOEHRINGER	
013	BETATRINTA INJETÁVEL, (BETAMETASONA	UN		7,00	15,65 *	EUROFARMA	
014	BIMATOPROSTA0,01 % 5 ML (LUMIGAN RC	UN		2,00	145,02 *	ALLERGAN	
015	BROMAZEPAM 6MG COM 30 COMP	UN		1,00	21,19 *	GERMED	
016	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 - 4 ML (SP	CX		3,00	287,09 *	BOEHRINGER	
017	CARBOLITUM CR 450MG 3BLX 10 (LÍTIO	UN		1,00	42,15 *	EUROFARMA	
018	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP		15,00	24,88 *	EUROFARMA	
019	CELESTONE SOLUS SOL 1 AMP COM 1ML (	UN		5,00	16,66 *	HIPERMARCAS RX	
020	CILOSTAZOL 100 MG C/ 30 CPR(CILOSTA	UN		3,00	48,07 *	EUROFARMA	
021	CILOSTAZOL 50MG COM 30 COMP (CILOST	UN		1,00	24,41 *	EUROFARMA	
022	CITALOPRAM 20MG COM 28 COMP	UN		2,00	82,17 *	EUROFARMA	
023	CLOPIDOGREL 75MG COM 28 COMP (BISSU	UN		4,00	99,03 *	EUROFARMA	
024	CLOR CICLOBENZAPRINA 10MG C/ 30 CPR	UN		1,00	25,22 *	EUROFARMA	
025	CLORIDRATO DE BUPROPIONA G 150MG 3B	UN		3,00	75,00 *	GERMED	
026	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	UN		5,00	45,03 *	PRATI DONADUZZI	
027	CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG.	UN		2,00	82,48 *	EUROFARMA	
028	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG C/30C	UN		15,00	73,00 *	EUROFARMA	
029	CLORIDRATO DONEPEZILA 10MG COM 30 C	UN		3,00	112,78 *	TORRENT	
030	CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG 4BLX7C	UN		5,00	55,09 *	GERMED	
031	CODEIN, PRINCÍPIO ATIVO CODEINA, 30	UN		1,00	35,55 *	CRISTALIA	

CNPJ: 03.456.164/0002-05 - DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

18/07/2016 09:33:37



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 55/2016

Página:2

Data abertura: 18/07/2016

Data julgamento: 18/07/2016

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 03.456.164/0002-05	
				Preço	Marca
032	COMBIGAN FR C/5 ML (TARTARATO DE B	UN	1,00	81,23 *	ALLERGAN
033	COMPLEXO ALMEIDA PRADO	UN	1,00	23,09 *	ALMEIDA PRADO
034	CONCARDIO 2,5MG C/ 30 COMP	UN	1,00	44,88 *	EMS
035	DEPAKENE 250MG COM 50 COMP (ÁCIDO V	UN	8,00	35,33 *	ABBOTT
036	DEPAKOTE ER (DIVALPROATO DE SODIO)	UN	1,00	77,48 *	BIOLAB
037	DIOSMIN (DIOSMINA+HESPERIDINA) 500G	UN	2,00	99,92 *	ACHE
038	DIOSMIN SDU 30SACH COM 5G (DIOSMINA	UN	2,00	99,92 *	ACHE
039	DIPROSPAN INJ 1 AMP COM 1 ML (ACETA	UN	3,00	24,88 *	HYPERMARCAS
040	DONAREN 50 MG C/ 60 COMP. (CLORIDRA	UN	1,00	66,09 *	APSEN
041	DORENE, 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL	UN	1,00	59,38 *	ACHE
042	DOXURAN, PRINCÍPIO ATIVO MESILATO D	UN	2,00	58,99 *	SANDOZ
043	DRAMIN B6 50+10MG COM 30 COMP (DIME	UN	1,00	14,23 *	TAKEDA
044	EMAMA 400MG COM 30 COMP (ACETATO	UN	10,00	24,99 *	EUROFARMA
045	ENSURE PO NG 400G (SUPLEMENTOS ALIM	UN	2,00	50,54 *	ABBOTT
046	ESTREVA 0,1 GEL FRAS 50G (ESTRADIOL	UN	2,00	55,06 *	TEVA
047	EXFORGE HCT 320/25/10MG COM 28 COMP	UN	4,00	130,87 *	NOVARTIS
048	EXODUS 10 MG COM 30 COMP (OXALATO D	UN	4,00	70,00 *	ACHE
049	FINASTERIDA 5MG COM 30 COMP	UN	1,00	73,30 *	EUROFARMA
050	FLENUS COM 20 COMP (MELILOTUS OFFIC	UN	5,00	63,03 *	ARESE
051	FLOGO-ROSA PÓ CAIXA COM 10 ENV 9,4G	UN	10,00	30,43 *	ACHE
052	FOSFATO DE SETAGLIPTINA 100 MG C/2	CX	1,00	187,09 *	MERCK
053	FOSTAIR, (DIPROP DE	UN	3,00	116,34 *	CHIESI
054	FRONTAL 0,5MG CX 30 COMP (ALPRAZOL	UN	2,00	23,44 *	PFIZER
055	FUMARATO QUETIA 25MG COM 30 COMP	UN	1,00	54,33 *	SANDOZ
056	GABAPENTINA 300 MG C/ 30(GABAPENTIN	UN	1,00	79,41 *	ACTAVIS
057	GALVUS 50+1000MG COM 56 COMP (VILDA	UN	5,00	188,00 *	NOVARTIS
058	GENTAMICINA 40 MG 2AMP DE 2ML (SUL	UN	12,00	7,44 *	ALLERGAN
059	GINKOLAB 80MG COM 30 COMP (GINKGO B	UN	1,00	19,98 *	CIMED
060	GLICAZIDA 60MG C/60 CPR. (DIAMICRON	UN	2,00	109,00 *	SERVIER
061	GLIMEPIRIDA 4 MG C/ 30 CPR (AMARYL)	UN	2,00	72,04 *	SANOFI
062	HALDOL DECANOAT COM 5 AMP DE 1ML (H	UN	2,00	102,86 *	JANSSEN
063	ISORDIL 10MG COM 30COMP (DINITRATO	UN	10,00	7,60 *	EMS
064	JARDIANCE 25MG COM 30 COMP (EMPAGLI	UN	1,00	177,98 *	BOEHRINGER

CNPJ: 03.456.164/0002-05 - DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ na versão 5514 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

18/07/2016 09:33:37



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 55/2016

Página 3

Data abertura: 18/07/2016

Data julgamento: 18/07/2016

Data homologação:

				CNPJ: 03.456.164/0002-05	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
065 LEVOFLOXACINO 500MG C/10CPS (TAMIRA	UN	1,00	93,22 *	EUROFARMA	
066 LIPLESS, PRINCÍPIO ATIVO CIPROFIBRA	UN	2,00	69,55 *	BIOLAB	
067 MECLIN 50MG COM 15 COMP (MECLIZINA)	UN	10,00	29,03 *	APSEN	
068 MESACOL, 400MG, CAIXA COM 30 COMPRI	UN	1,00	93,01 *	TAKEDA	
069 METOPROLOL 50 MGC/ 30 COMP (SELOZO	UN	3,00	43,04 *	ASTRAZENICA	
070 MIONEVRIX COM 20 COMP	UN	1,00	23,88 *	ACHE	
071 MIOSAN CAF 10+60MG COM 15 COMP (CLO	UN	2,00	19,21 *	APSEN	
072 MIRTAPAZINA 30 MG C/ 30 CPR (MENELA	UN	1,00	119,00 *	TORRENT	
073 MODURETIC 25MG COM 30 COMP	UN	4,00	10,19 *	SUPERA	
074 MUVINLAX 20 SACHES X 14G (MACROGOL	UN	2,00	28,97 *	LIBBS	
075 NAPRIX D 5/12,5 MG C/ 30 COMP. (RAM	UN	1,00	42,02 *	LIBBS	
076 NASONEX 0,05% SPRAY NAS FR 120 ATO	FRAS	1,00	67,84 *	SCHERING	
077 NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA	FRAS	4,00	16,41 *	SANOFI	
078 NIMODIPINO 30MG C/30CPS (NIMODIPINA	UN	52,00	44,21 *	NEO QUIMICA	
079 NISTATINA 1000UI SOL ORAL FR 50ML	FRAS	12,00	18,02 *	NEO QUIMICA	
080 NOVAMOX 875+125MG COM 20 COMP	UN	1,00	85,69 *	ACHE	
081 NOVANLO 5MG COM 30 COMP (BESILATO D	UN	5,00	78,05 *	BIOLAB	
082 NUVARING COM 1 ANEL VAGINAL (ETONOG	UN	2,00	62,44 *	SCHERING	
083 OXCARBAZEPINA, 600MG, CAIXA COM 30	UN	4,00	69,04 *	MEDLEY	
084 PANTOPRAZOL 40MG C/28CPS (PANTOCAL)	UN	3,00	103,99 *	SANDOZ	
085 PLAQUEVIX 75MG COM 28 COMP (BISSULF	UN	3,00	105,54 *	EMS	
086 POSTEC,	UN	3,00	83,33 *	APSEN	
087 PRINZIDE 10/12,5MG COM 30 COMP (HID	UN	1,00	60,00 *	MERCK	
088 QUADRIDERM CREME COM 1BG COM 20G	UN	1,00	31,07 *	HYPERMARCAS	
089 QUEROPAX (FUMARATO DE QUETIAPINA),	UN	1,00	40,00 *	SIGMA EMS	
090 RAZAPINA 30MG C/28 COMP (MIRTAPAZIN	UN	1,00	87,00 *	SANDOZ	
091 RISPERIDONA 2 MG C/ 30 CPR (RISPERI	UN	1,00	168,08 *	MERCK	
092 ROSUVASTATINA 20MG COM 30 COMP	UN	1,00	128,09 *	SANDOZ	
093 ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG C/ 30 C	UN	1,00	73,33 *	SANDOZ	
094 SELOZOK 100MG C/ 30 COMP (METOPROL	UN	3,00	70,39 *	ASTRAZENICA	
095 SERETIDE 25+125MCG SPRAY (SALMETER	UN	2,00	95,00 *	GSK	
096 SERETIDE 50+250MCG DISKUS 60 DOS (	UN	3,00	99,06 *	GSK	
097 SINOT CLAV 875+125MG COM 20 COMP (A	UN	2,00	85,40 *	EUROFARMA	

CNPJ: 03.456.164/0002-05 - DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

18/07/2016 09:33:37



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 55/2016

Página:4

Data abertura: 18/07/2016

Data julgamento: 18/07/2016

Data homologação:

				CNPJ: 03.456.164/0002-05	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
098 SNIF 9MG GT 50ML (CLORETO DE SÓDIO)	UN	1,00	14,88 *	MOMENTA	
099 SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	COMP	1,00	15,99 *	EMS	
100 SOTACOR (SOTALOL), 160MG, CAIXA COM	UN	1,00	69,00 *	BIOSINTETICA	
101 SPIDUFEN 600MG COM 10 ENV (IBUPROFE	UN	2,00	29,81 *	ZAMBOM	
102 TAPAZOL 10MG 2BLX25 COMP (TIAMAZOL)	UN	2,00	21,01 *	BIOLAB	
103 TOFRANIL 25MG C/ 20 COMP (CLORIDRAT	UN	2,00	11,72 *	NOVARTIS	
104 TOPIRAMATO 100MG COM 60 COMP	UN	1,00	318,32 *	EUROFARMA	
105 TORAGESIC COM 10 MG, (TROMETAMOL	UN	4,00	27,08 *	EMS	
106 TORVAL CR, (VALPROATO DE SÓDIO+ÁCID	UN	4,00	44,04 *	TORRENT	
107 TRIMEB 200MG COM 60COMP (MALEATO	UN	4,00	84,33 *	EUROFARMA	
108 TROPINAL, (ESCOPOLAMINA+DIP+HIOSCIA	UN	1,00	16,44 *	EMS	
109 TYLEX 30MG COM 12 COMP (CODEÍNA + P	UN	1,00	24,71 *	JANSSEN	
110 UTROGESTAN 200 COM 42 COMP	UN	2,00	132,00 *	BESINS	
111 VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA),	UN	1,00	57,55 *	LIBBS	
112 VENALOT, (CUMARINA+TROXERRUTINA),	UN	2,00	70,04 *	TAKEDA	
113 VENLAXIN (VENLAFAXINA), 75MG, CAIXA	UN	5,00	104,01 *	EUROFARMA	
114 VERSA 40MG COM 2 SER X 4ML (ENOXAPA	UN	2,00	82,23 *	EUROFARMA	
115 ZOPIX 5MG 4BL COM 7 COMP (OLANZAPIN	UN	2,00	108,88 *	SIGMA EMS	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			21.609,11		

CNPJ: 03.456.164/0002-05 - DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

18/07/2016 09:33:37



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 55/2016

000130

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 58493-2 DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME			CNPJ: 03.456.164/0002-05	Telefone: 48-8406-7199	Status: Classificado	21.609,11		
Representante: 2919-0 INDIANARA POSSATO SCHERER								
Lote 001 - Lote 001						21.609,11		
001	36404 ARADOIS H 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+H	CO	1,00	Classificado	BIOLAB	104,98	104,98	*
002	46197 ADALAT RET 20MG 30 CPR (NIFEDIPINO)	UN	1,00	Classificado	BAYER	34,55	34,55	*
003	46198 ALDACTONE 50MG COM 30 COMP (ESPIRONOLACTONA)	UN	1,00	Classificado	WYETH	47,32	47,32	*
004	46199 ALENDRONATO SÓDICO 70MG CAIXA COM 40 COMP (AL	UN	1,00	Classificado	SANDOZ	44,18	44,18	*
005	46201 ALOIS 10MG CX COM 60 COMP (MEMANTINA)	UN	4,00	Classificado	APSEN	141,36	565,44	*
006	44771 AMARYL 2 MG C/ 30 COMP. (GLIMIPERIDA)	UN	1,00	Classificado	SANOFI	37,09	37,09	*
007	46214 AMPLICTIL 100MG COM 20 COMP (CLORPROMAZINA)	UN	1,00	Classificado	SANOFI	7,98	7,98	*
008	46202 ANAFRANIL 25MG COM 20 DRG (CLORIDRATO DE CLOM	UN	1,00	Classificado	NOVARTIS	30,99	30,99	*
009	46204 ATENSINA 0,100MG 2 BLX15 (CLONIDINA)	UN	1,00	Classificado	BOEHRINGER	5,84	5,84	*
010	43771 ATENSINA 0,200MG, (CLONIDINA) COM 30 COMPRIMI	UN	2,00	Classificado	BOEHRINGER	8,99	17,98	*
011	46205 AZULFIN 500MG COM 60 COMP (SULFASSALAZINA)	UN	4,00	Classificado	APSEN	75,38	301,52	*
012	46225 BEROTEC 2MG ERA 10ML+BO (BROMIDRATO DE FENOTE	UN	12,00	Classificado	BOEHRINGER	19,38	232,56	*
013	43782 BETATRINTA INJETÁVEL, (BETAMETASONA) 1 AMPOLA	UN	7,00	Classificado	EUROFARMA	15,65	109,55	*
	43056 BIMATOPROSTA0,01 % 5 ML (LUMIGAN RC)	UN	2,00	Classificado	ALLERGAN	145,02	290,04	*
015	46206 BROMAZEPAM 6MG COM 30 COMP (BROMAZEPAM)	UN	1,00	Classificado	GERMED	21,19	21,19	*
016	40210 BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 - 4 ML (SPIRIVA RESP	CX	3,00	Classificado	BOEHRINGER	287,09	861,27	*
017	46208 CARBOLITUM CR 450MG 3BLX 10 (LÍLIO)	UN	1,00	Classificado	EUROFARMA	42,15	42,15	*
018	36432 CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AM	15,00	Classificado	EUROFARMA	24,88	373,20	*
019	46209 CELESTONE SOLUS SOL 1 AMP COM 1ML (DIPROPIONA	UN	5,00	Classificado	HIPERMARCAS RX	16,66	83,30	*
020	43071 CILOSTAZOL 100 MG C/ 30 CPR(CILOSTAZOL)	UN	3,00	Classificado	EUROFARMA	48,07	144,21	*
021	46210 CILOSTAZOL 50MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	UN	1,00	Classificado	EUROFARMA	24,41	24,41	*
022	46212 CITALOPRAM 20MG COM 28 COMP	UN	2,00	Classificado	EUROFARMA	82,17	164,34	*
023	46213 CLOPIDOGREL 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE C	UN	4,00	Classificado	EUROFARMA	99,03	396,12	*
024	43062 CLOR CICLOBENZAPRINA 10MG C/ 30 CPR(CICLOBENZ	UN	1,00	Classificado	EUROFARMA	25,22	25,22	*
025	46207 CLORIDRATO DE BUPROPIONA G 150MG 3BL 10C (CLO	UN	3,00	Classificado	GERMED	75,00	225,00	*
026	46211 CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG 2 BLX X 7	UN	5,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	45,03	225,15	*
027	43018 CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG. C/30 CPR (R	UN	2,00	Classificado	EUROFARMA	82,48	164,96	*
028	41387 CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG C/30CPR (DIELOF	UN	15,00	Classificado	EUROFARMA	73,00	1.095,00	*
029	46218 CLORIDRATO DONEPEZILA 10MG COM 30 COMP	UN	3,00	Classificado	TORRENT	112,78	338,34	*
030	46229 CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG 4BLX7C	UN	5,00	Classificado	GERMED	55,09	275,45	*
031	43724 CODEIN, PRINCÍPIO ATIVO CODEINA, 30MG, CAIXA(	UN	1,00	Classificado	CRISTALIA	35,55	35,55	*
032	44788 COMBIGAN FR C/ 5 ML (TARTARATO DE BRIMONIDINA	UN	1,00	Classificado	ALLERGAN	81,23	81,23	*
033	46200 COMPLEXO ALMEIDA PRADO (VERSICOLOR 1CH + CHIO	UN	1,00	Classificado	ALMEIDA PRADO	23,09	23,09	*
	44790 CONCARDIO 2,5MG C/ 30 COMP	UN	1,00	Classificado	EMS	44,88	44,88	*
035	46215 DEPAKENE 250MG COM 50 COMP (ÁCIDO VALPRÓICO)	UN	8,00	Classificado	ABBOTT	35,33	282,64	*
036	43878 DEPAKOTE ER (DIVALPROATO DE SÓDIO) 500MG, CAI	UN	1,00	Classificado	BIOLAB	77,48	77,48	*
037	43877 DIOSMIN (DIOSMINA+HESPERIDINA) 500G, COM 60 C	UN	2,00	Classificado	ACHE	99,92	199,84	*
038	46216 DIOSMIN SDU 30SACH COM 5G (DIOSMINA + HESPERI	UN	2,00	Classificado	ACHE	99,92	199,84	*
039	46217 DIPROSPAN INJ 1 AMP COM 1 ML (ACETATO DE BETA	UN	3,00	Classificado	HYPERMARCAS	24,88	74,64	*
040	44803 DONAREN 50 MG C/ 60 COMP. (CLORIDRATO DE TRAZ	UN	1,00	Classificado	APSEN	66,09	66,09	*
041	43713 DORENE, 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRAN	UN	1,00	Classificado	ACHE	59,38	59,38	*
042	43716 DOXURAN, PRINCÍPIO ATIVO MESILATO DE DOXAZOSI	UN	2,00	Classificado	SANDOZ	58,99	117,98	*
043	46219 DRAMIN B6 50+10MG COM 30 COMP (DIMENIDRINATO	UN	1,00	Classificado	TAKEDA	14,23	14,23	*
044	46220 EMAMA 400MG COM 30 COMP (ACETATO DE TOCOFEROL	UN	10,00	Classificado	EUROFARMA	24,99	249,90	*
045	46221 ENSURE PO NG 400G (SUPLEMENTOS ALIMENTARES)	UN	2,00	Classificado	ABBOTT	50,54	101,08	*
046	46222 ESTREVA 0,1 GEL FRAS 50G (ESTRADIOL)	UN	2,00	Classificado	TEVA	55,06	110,12	*
047	46223 EXFORGE HCT 320/25/10MG COM 28 COMP (VALSARTA	UN	4,00	Classificado	NOVARTIS	130,87	523,48	*
048	46224 EXODUS 10 MG COM 30 COMP (OXALATO DE ESCITALO	UN	4,00	Classificado	ACHE	70,00	280,00	*
049	46226 FINASTERIDA 5MG COM 30 COMP	UN	1,00	Classificado	EUROFARMA	73,30	73,30	*
050	46227 FLENUS COM 20 COMP (MELILOTUS OFFICINALIS)	UN	5,00	Classificado	ARESE	63,03	315,15	*
051	46228 FLOGO-ROSA PÓ CAIXA COM 10 ENV 9,4G (CLORIDRA	UN	10,00	Classificado	ACHE	30,43	304,30	*
052	40209 FOSFATO DE SETAGLIPTINA 100 MG C/ 28 CP (JANU	CX	1,00	Classificado	MERCK	187,09	187,09	*
053	43810 FOSTAIR, (DIPROP DE BECLOMETAS+FORMOTEROL) 10	UN	3,00	Classificado	CHIESI	116,34	349,02	*
054	44814 FRONTAL 0,5MG CX 30 COMP (ALPRAZOLAM)	UN	2,00	Classificado	PFIZER	23,44	46,88	*
055	46246 FUMARATO QUETIA 25MG COM 30 COMP (HEMIFUMARAT	UN	1,00	Classificado	SANDOZ	54,33	54,33	*



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 55/2016

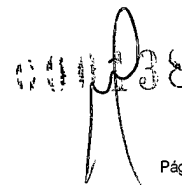
18/07/2016 09:33:12

Página:2

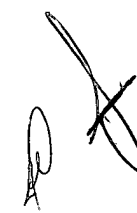
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
056	43029 GABAPENTINA 300 MG C/ 30(GABAPENTINA)	UN	1,00	Classificado	ACTAWS	79,41	79,41 *	
057	46230 GALVUS 50+1000MG COM 56 COMP (VILDAGLIPTINA +	UN	5,00	Classificado	NOVARTIS	188,00	940,00 *	
058	46231 GENTAMICINA 40 MG 2AMP DE 2ML (SULFATO DE GE	UN	12,00	Classificado	ALLERGAN	7,44	89,28 *	
059	46232 GINKOLAB 60MG COM 30 COMP (GINKGO BILOBA)	UN	1,00	Classificado	CIMED	19,98	19,98 *	
060	43031 GLICAZIDA 60MG C/60 CPR. (DIAMICRON MR)	UN	2,00	Classificado	SERVIER	109,00	218,00 *	
061	43070 GLIMEPIRIDA 4 MG C/ 30 CPR (AMARYL)	UN	2,00	Classificado	SANOFI	72,04	144,08 *	
062	46233 HALDOL DECANOAT COM 5 AMP DE 1ML (HALOPERIDOL	UN	2,00	Classificado	JANSSEN	102,86	205,72 *	
063	46234 ISORDIL 10MG COM 30COMP (DINITRATO DE ISOSSOR	UN	10,00	Classificado	EMS	7,60	76,00 *	
064	46235 JARDIANCE 25MG COM 30 COMP (EMPAGLIFLOZINA)	UN	1,00	Classificado	BOEHRINGER	177,98	177,98 *	
065	41351 LEVOFLOXACINO 500MG C/10CPS (TAMIRAM)	UN	1,00	Classificado	EUROFARMA	93,22	93,22 *	
066	43705 LIPLESS, PRINCÍPIO ATIVO CIPROFIBRATO, 100 MG	UN	2,00	Classificado	BIOLAB	69,55	139,10 *	
067	46236 MECLIN 50MG COM 15 COMP (MECLIZINA)	UN	10,00	Classificado	APSEN	29,03	290,30 *	
068	43824 MESACOL, 400MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) RE	UN	1,00	Classificado	TAKEDA	93,01	93,01 *	
069	43020 METOPROLOL 50 MGC/ 30 COMP (SELOZOK)	UN	3,00	Classificado	ASTRAZENICA	43,04	129,12 *	
070	46237 MIONEVRIX COM 20 COMP (CARISOPRODOL + CIANOCCO	UN	1,00	Classificado	ACHE	23,88	23,88 *	
071	46238 MIOSAN CAF 10+60MG COM 15 COMP (CLORIDRATO DE	UN	2,00	Classificado	APSEN	19,21	38,42 *	
073	46239 MODURETIC 25MG COM 30 COMP (AMILORIDA + HIDRO	UN	4,00	Classificado	SUPERA	10,19	40,76 *	
074	44826 MUVINLAX 20 SACHES X 14G (MACROGOL+BICARBONA	UN	2,00	Classificado	LIBBS	28,97	57,94 *	
075	44829 NAPRIX D 5/12,5 MG C/ 30 COMP. (RAMAPRIL+ HID	UN	1,00	Classificado	LIBBS	42,02	42,02 *	
076	44831 NASONEX 0,05% SPRAY NAS FR 120 ATOMIZ (FUROA	FR	1,00	Classificado	SCHERING	67,84	67,84 *	
077	36565 NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	FR	4,00	Classificado	SANOFI	16,41	65,64 *	
078	43094 NIMODIPINO 30MG C/30CPS (NIMODIPINA)	UN	52,00	Classificado	NEO QUIMICA	44,21	2.298,92 *	
079	44834 NISTATINA 1000UI SOL ORAL FR 50ML	FR	12,00	Classificado	NEO QUIMICA	18,02	216,24 *	
080	46240 NOVAMOX 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA +	UN	1,00	Classificado	ACHE	85,69	85,69 *	
081	46241 NOVANLO 5MG COM 30 COMP (BESILATO DE LEVANLOD	UN	5,00	Classificado	BIOLAB	78,05	390,25 *	
082	46242 NUVARING COM 1 ANEL VAGINAL (ETONOGESTREL + E	UN	2,00	Classificado	SCHERING	62,44	124,88 *	
083	43834 OXCARBAZEPINA, 600MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	UN	4,00	Classificado	MEDLEY	69,04	276,16 *	
084	41368 PANTOPRAZOL 40MG C/28CPS (PANTOCAL)	UN	3,00	Classificado	SANDOZ	103,99	311,97 *	
085	46243 PLAQUEVIX 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLO	UN	3,00	Classificado	EMS	105,54	316,62 *	
086	43842 POSTEC, (HIALURONIDASE+BETAMETASONA), 2,5MG +	UN	3,00	Classificado	APSEN	83,33	249,99 *	
087	46244 PRINZIDE 10/12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOROTIA	UN	1,00	Classificado	MERCK	60,00	60,00 *	
088	46245 QUADRIDERME CREME COM 1BG COM 20G (VALERATO DE	UN	1,00	Classificado	HYPERMARCAS	31,07	31,07 *	
089	43874 QUEROPAX (FUMARATO DE QUETIAPINA), 25MG, CAIX	UN	1,00	Classificado	SIGMA EMS	40,00	40,00 *	
090	44855 RAZAPINA 30MG C/28 COMP (MIRTAZAPINA)	UN	1,00	Classificado	SANDOZ	87,00	87,00 *	
091	43088 RISPERIDONA 2 MG C/ 30 CPR (RISPERIDONA)	UN	1,00	Classificado	MERCK	168,08	168,08 *	
093	46247 ROSUVASTATINA 20MG COM 30 COMP (ROSUVASTATINA	UN	1,00	Classificado	SANDOZ	128,09	128,09 *	
094	43060 ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG C/ 30 CPR (ROSUVA	UN	1,00	Classificado	SANDOZ	73,33	73,33 *	
095	44862 SELOZOK 100MG C/ 30 COMP. (METOPROLOL)	UN	3,00	Classificado	ASTRAZENICA	70,39	211,17 *	
096	44864 SERETIDE 25+125MCG SPRAY (SALMETEROL+FLUTICA	UN	2,00	Classificado	GSK	95,00	190,00 *	
097	44866 SERETIDE 50+250MCG DISKUS 60 DOS (SALMETEROL	UN	3,00	Classificado	GSK	99,06	297,18 *	
098	46248 SINOT CLAV 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA	UN	2,00	Classificado	EUROFARMA	85,40	170,80 *	
099	46249 SNIF 9MG GT 50ML (CLORETO DE SÓDIO)	UN	1,00	Classificado	MOMENTA	14,88	14,88 *	
100	36601 SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICÓ)	CO	1,00	Classificado	EMS	15,99	15,99 *	
101	43856 SOTACOR (SOTALOL), 160MG, CAIXA COM 20 COMPRI	UN	1,00	Classificado	BIOSINTETICA	69,00	69,00 *	
102	46250 SPIDUFEN 600MG COM 10 ENV (IBUPROFENO + ARGIN	UN	2,00	Classificado	ZAMBOM	29,81	59,62 *	
103	46251 TAPAZOL 10MG 2BLX25 COMP (TIAMAZOL)	UN	2,00	Classificado	BIOLAB	21,01	42,02 *	
104	44870 TOFRANIL 25MG C/ 20 COMP (CLORIDRATO DE IMIPR	UN	2,00	Classificado	NOVARTIS	11,72	23,44 *	
105	46252 TOPIRAMATO 100MG COM 60 COMP	UN	1,00	Classificado	EUROFARMA	318,32	318,32 *	
106	43762 TORAGESIC COM 10 MG, (TROMETAMOL CETOROLOCO)	UN	4,00	Classificado	EMS	27,08	108,32 *	
107	43776 TORVAL CR, (VALPROATO DE SÓDIO+ÁCIDO VALPROIC	UN	4,00	Classificado	TORRENT	44,04	176,16 *	
108	46253 TRIMEB 200MG COM 60COMP (MALEATO DE TRIMEBUTI	UN	4,00	Classificado	EUROFARMA	84,33	337,32 *	
109	43858 TROPINAL, (ESCOPOLAMINA+DIP+HIOSCIAMINA+HOMAT	UN	1,00	Classificado	EMS	16,44	16,44 *	
110	46254 TYLEX 30MG COM 12 COMP (CODEÍNA + PARACETAMOL	UN	1,00	Classificado	JANSSEN	24,71	24,71 *	
111	46255 UTROGESTAN 200 COM 42 COMP (PROGESTERONA)	UN	2,00	Classificado	BESINS	132,00	264,00 *	
112	43864 VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA), 30MG, EMBA	UN	1,00	Classificado	LIBBS	57,55	57,55 *	
113	43847 VENALOT, (CUMARINA+Troxerrutina), 90MG + 15M	UN	2,00	Classificado	TAKEDA	70,04	140,08 *	
113	43862 VENLAXIN (VENLAFAXINA), 75MG, CAIXA COM 28 CÁ	UN	5,00	Classificado	EUROFARMA	104,01	520,05 *	

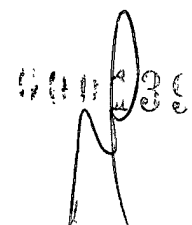


Município de Capanema - 2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 55/2016


Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
114	46256 VERSA 40MG COM 2 SER X 4ML (ENOXAPARINA SÓDIC	UN	2,00	Classificado	EUROFARMA	82,23	164,46	*
115	46257 ZOPIX 5MG 4BL COM 7 COMP (OLANZAPINA)	UN	2,00	Classificado	SIGMA EMS	108,88	217,76	*
VALOR TOTAL:							21.609,11	





Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000040

1	7	AMPLICTIL 100MG COM 20 COMP (CLORPROMAZINA)	SANOFI	UN	1,00	7,98	7,98
1	8	ANAFRANIL 25MG COM 20 DRG (CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA)	NOVARTIS	UN	1,00	30,99	30,99
1	9	ATENSINA 0,100MG 2 BLX15 (CLONIDINA)	BOEHRINGE R	UN	1,00	5,84	5,84
1	10	ATENSINA 0,200MG, (CLONIDINA) COM 30 COMPRIMIDOS	BOEHRINGE R	UN	2,00	8,99	17,98
1	11	AZULFIN 500MG COM 60 COMP (SULFASSALAZINA)	APSEN	UN	4,00	75,38	301,52
1	12	BEROTEC 2MG ERA 10ML+BO (BROMIDRATO DE FENOTEROL)	BOEHRINGE R	UN	12,00	19,38	232,56
1	13	BETATRINTA INJETÁVEL, (BETAMETASONA) 1 AMPOLA CONTENDO 1ML + SERINGA	EUROFARMA	UN	7,00	15,65	109,55
1	14	BIMATOPROSTA 0,0 1 % 5 ML (LUMIGAN RC)	ALLERGAN	UN	2,00	145,02	290,04
1	15	BROMAZEPAM 6MG COM 30 COMP (BROMAZEPAM)	GERMED	UN	1,00	21,19	21,19
1	16	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 - 4 ML (SPIRIVA RESPIMAT)	BOEHRINGE R	CX	3,00	287,09	861,27
1	17	CARBOLITUM CR 450MG 3BLX 10 (LÍTIO)	EUROFARMA	UN	1,00	42,15	42,15
1	18	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	EUROFARMA	AMP	15,00	24,88	373,20
1	19	CELESTONE SOLUS SOL 1 AMP COM 1ML	HIPERMARC AS RX	UN	5,00	16,66	83,30



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

		(DIPROPIONATO DE BETAMETASONA)					
1	20	CILOSTAZOL 100 MG C/ 30 CPR(CILOSTAZOL)	EUROFARMA	UN	3,00	48,07	144,21
1	21	CILOSTAZOL 50MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	EUROFARMA	UN	1,00	24,41	24,41
1	22	CITALOPRAM 20MG COM 28 COMP	EUROFARMA	UN	2,00	82,17	164,34
1	23	CLOPIDOGREL 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	EUROFARMA	UN	4,00	99,03	396,12
1	24	CLOR CICLOBENZAPRIN A 10MG C/ 30 CPR(CICLOBENZAPRINA)	EUROFARMA	UN	1,00	25,22	25,22
1	25	CLORIDRATO DE BUPROPIONA G 150MG 3BL 10C (CLORIDRATO DE BUPROPIONA)	GERMED	UN	3,00	75,00	225,00
1	26	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG 2 BLX X 7 COMP	PRATI DONADUZZI	UN	5,00	45,03	225,15
1	27	CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG. C/30 CPR. (RITMONORM)	EUROFARMA	UN	2,00	82,48	164,96
1	28	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG C/30CPR (DIELOFT)	EUROFARMA	UN	15,00	73,00	1.095,00
1	29	CLORIDRATO DONEPEZILA 10MG COM 30 COMP	TORRENT	UN	3,00	112,78	338,34
1	30	CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG 4BLX7C	GERMED	UN	5,00	55,09	275,45
1	31	CODEIN, PRINCÍPIO ATIVO CODEINA, 30MG, CAIXA(S)	CRISTALIA	UN	1,00	35,55	35,55



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000142

		COM 30 COMPRIMIDO(S)					
1	32	COMBIGAN FR C/ 5 ML (TARTARATO DE BRIMONIDINA+ MALEATO DE TIMOLOL)	ALLERGAN	UN	1,00	81,23	81,23
1	33	COMPLEXO ALMEIDA PRADO (VERSICOLOR 1CH + CHIONANTHUS VIRGINICUS 1CH + SANGUINARIA CANADENSES)	ALMEIDA PRADO	UN	1,00	23,09	23,09
1	34	CONCARDIO 2,5MG C/ 30 COMP	EMS	UN	1,00	44,88	44,88
1	35	DEPAKENE 250MG COM 50 COMP (ÁCIDO VALPRÓICO)	ABBOTT	UN	8,00	35,33	282,64
1	36	DEPAKOTE ER (DIVALPROATO DE SÓDIO) 500MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)	BIOLAB	UN	1,00	77,48	77,48
1	37	DIOSMIN (DIOSMINA+HESPE RIDINA) 500G, COM 60 COMPRIMIDOS	ACHE	UN	2,00	99,92	199,84
1	38	DIOSMIN SDU 30SACH COM 5G (DIOSMINA + HESPERIDINA)	ACHE	UN	2,00	99,92	199,84
1	39	DIPROSPAN INJ 1 AMP COM 1 ML (ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE DISSÓDICO DE BETAMETASONA)	HYPERMARCA S	UN	3,00	24,88	74,64
1	40	DONAREN 50 MG C/ 60 COMP. (CLORIDRATO DE TRAZODONA)	APSEN	UN	1,00	66,09	66,09



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	41	DORENE, 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACHE	UN	1,00	59,38	59,38
1	42	DOXURAN, PRINCÍPIO ATIVO MESILATO DE DOXAZOSINA, 4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	SANDOZ	UN	2,00	58,99	117,98
1	43	DRAMIN B6 50+10MG COM 30 COMP (DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	TAKEDA	UN	1,00	14,23	14,23
1	44	EMAMA 400MG COM 30 COMP (ACETATO DE TOCOFEROL)	EUROFARMA	UN	10,00	24,99	249,90
1	45	ENSURE PO NG 400G (SUPLEMENTOS ALIMENTARES)	ABBOTT	UN	2,00	50,54	101,08
1	46	ESTREVA 0,1 GEL FRAS 50G (ESTRADIOL)	TEVA	UN	2,00	55,06	110,12
1	47	EXFORGE HCT 320/25/10MG COM 28 COMP (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZI DA + BESILATO DE ANLODIPINO)	NOVARTIS	UN	4,00	130,87	523,48
1	48	EXODUS 10 MG COM 30 COMP (OXALATO DE ESCITALOPRAM)	ACHE	UN	4,00	70,00	280,00
1	49	FINASTERIDA 5MG COM 30 COMP	EUROFARMA	UN	1,00	73,30	73,30
1	50	FLENUS COM 20 COMP (MELILOTUS OFFICINALIS)	ARESE	UN	5,00	63,03	315,15
1	51	FLOGO-ROSA PÓ CAIXA COM 10 ENV	ACHE	UN	10,00	30,43	304,30



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

00044

		9,4G (CLORIDRATO DE BENZIDAMINA)					
1	52	FOSFATO DE SETAGLIPTINA 100 MG C/ 28 CP (JANUVIA)	MERCK	CX	1,00	187,09	187,09
1	53	FOSTAIR, (DIPROP DE BECLOMETAS+FORMOTEROL) 100 + 6MCG, CAIXA COM 120 DOSE(S)	CHIESI	UN	3,00	116,34	349,02
1	54	FRONTAL 0,5MG CX 30 COMP (ALPRAZOLAM)	PFIZER	UN	2,00	23,44	46,88
1	55	FUMARATO QUETIA 25MG COM 30 COMP (HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA)	SANDOZ	UN	1,00	54,33	54,33
1	56	GABAPENTINA 300 MG C/ 30(GABAPENTINA)	ACTAWIS	UN	1,00	79,41	79,41
1	57	GALVUS 50+1000MG COM 56 COMP (VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA)	NOVARTIS	UN	5,00	188,00	940,00
1	58	GENTAMICINA 40 MG 2AMP DE 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	ALLERGAN	UN	12,00	7,44	89,28
1	59	GINKOLAB 80MG COM 30 COMP (GINKGO BILOBA)	CIMED	UN	1,00	19,98	19,98
1	60	GLICAZIDA 60MG C/60 CPR. (DIAMICRON MR)	SERVIER	UN	2,00	109,00	218,00
1	61	GLIMEPIRIDA 4 MG C/ 30 CPR (AMARYL)	SANOFI	UN	2,00	72,04	144,08
1	62	HALDOL DECANOAT COM 5	JANSSEN	UN	2,00	102,86	205,72



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

0000145

		AMP DE 1ML (HALOPERIDOL)					
1	63	ISORDIL 10MG COM 30COMP (DINITRATO DE ISOSSORBIDA)	EMS	UN	10,00	7,60	76,00
1	64	JARDIANCE 25MG COM 30 COMP (EMPAGLIFLOZINA)	BOEHRINGE R	UN	1,00	177,98	177,98
1	65	LEVOFLOXACINO 500MG C/10CPS (TAMIRAM)	EUROFARMA	UN	1,00	93,22	93,22
1	66	LIPLESS, PRINCÍPIO ATIVO CIPROFIBRATO, 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	BIOLAB	UN	2,00	69,55	139,10
1	67	MECLIN 50MG COM 15 COMP (MECLIZINA)	APSEN	UN	10,00	29,03	290,30
1	68	MESACOL, 400MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)	TAKEDA	UN	1,00	93,01	93,01
1	69	METOPROLOL 50 MGC/ 30 COMP (SELOZOK)	ASTRAZENIC A	UN	3,00	43,04	129,12
1	70	MIONEVRIX COM 20 COMP (CARISOPRODOL + CIANOCOBALAMIN A + DIPIRONA SÓDICA + PIRIDOXINA + TIAMINA)	ACHE	UN	1,00	23,88	23,88
1	71	MIOSAN CAF 10+60MG COM 15 COMP (CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRIN A + CAFÉINA)	APSEN	UN	2,00	19,21	38,42
1	72	MIRTAZAPINA 30 MG C/ 30 CPR (MENELAT)	TORRENT	UN	1,00	119,00	119,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000246

1	73	MODURETIC 25MG COM 30 COMP (AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZI DA)	SUPERA	UN	4,00	10,19	40,76
1	74	MUVINLAX 20 SACHES X 14G (MACROGOL+BICA RBONATO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO+CLORET O DE SODIO)	LIBBS	UN	2,00	28,97	57,94
1	75	NAPRIX D 5/12,5 MG C/ 30 COMP. (RAMAPRIL+ HIDROCLOROTIAZI DA)	LIBBS	UN	1,00	42,02	42,02
1	76	NASONEX 0,05% SPRAY NAS FR 120 ATOMIZ (FUROATO DE MOMETASONA)	SCHERING	FRAS	1,00	67,84	67,84
1	77	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	SANOFI	FRAS	4,00	16,41	65,64
1	78	NIMODIPINO 30MG C/30CPS (NIMODIPINA)	NEO QUIMICA	UN	52,00	44,21	2.298,9 2
1	79	NISTATINA 1000UI SOL ORAL FR 50ML	NEO QUIMICA	FRAS	12,00	18,02	216,24
1	80	NOVAMOX 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	ACHE	UN	1,00	85,69	85,69
1	81	NOVANLO 5MG COM 30 COMP (BESILATO DE LEVANLODIPINO)	BIOLAB	UN	5,00	78,05	390,25
1	82	NUVARING COM 1 ANEL VAGINAL (ETONOGESTREL + ETINILESTRADIOL)	SCHERING	UN	2,00	62,44	124,88



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

48

		(ROSUVASTATINA CÁLCICA)					
1	93	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG C/ 30 CPR (ROSUVASTATINA)	SANDOZ	UN	1,00	73,33	73,33
1	94	SELOZOK 100MG C/ 30 COMP. (METOPROLOL)	ASTRAZENIC A	UN	3,00	70,39	211,17
1	95	SERETIDE 25+125MCG SPRAY (SALMETEROL+FL UTICASONA)	GSK	UN	2,00	95,00	190,00
1	96	SERETIDE 50+250MCG DISKUS 60 DOS (SALMETEROL+ FLUTICASONA)	GSK	UN	3,00	99,06	297,18
1	97	SINOT CLAV 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	EUROFARMA	UN	2,00	85,40	170,80
1	98	SNIF 9MG GT 50ML (CLORETO DE SÓDIO)	MOMENTA	UN	1,00	14,88	14,88
1	99	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	EMS	COM P	1,00	15,99	15,99
1	100	SOTACOR (SOTALOL), 160MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDO(S)	BIOSINTETIC A	UN	1,00	69,00	69,00
1	101	SPIDUFEN 600MG COM 10 ENV (IBUPROFENO + ARGININA)	ZAMBOM	UN	2,00	29,81	59,62
1	102	TAPAZOL 10MG 2BLX25 COMP (TIAMAZOL)	BIOLAB	UN	2,00	21,01	42,02
1	103	TOFRANIL 25MG C/ 20 COMP (CLORIDRATO DE IMIPRAMINA)	NOVARTIS	UN	2,00	11,72	23,44



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Handwritten signature and date: 04/05/2006

		75MG, CAIXA COM 28 CÁPSULA(S) LIBERAÇÃO PROLONGADA					
1	114	VERSA 40MG COM 2 SER X 4ML (ENOXAPARINA SÓDICA)	EUROFARMA	UN	2,00	82,23	164,46
1	115	ZOPIX 5MG 4BL COM 7 COMP (OLANZAPINA)	SIGMA EMS	UN	2,00	108,88	217,76
TOTAL: R\$21.609,11							

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002, a representante da empresa apresenta não manifestou interesse de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Handwritten signature of Luciano Dorochowicz

LUCIANO
DOROCHOWICZ
Pregoeiro
082.405.659-05

Handwritten signature of Maicon Douglas de Castro Coito

MAICON DOUGLAS DE
CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

Handwritten signature of Indianara Possato Scherer

INDIANARA
POSSATO SCHERER
034.051.919-39
DROGARIA &
FARMACIA HELENA
LTDA - ME
03.456.164/0002-05



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000115
[Signature]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 055/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	1	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+ HIDROCLORO TIAZIDA)	BIOLAB	1,00	104,98
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	2	ADALAT RET 20MG 30 CPR (NIFEDIPINO)	BAYER	1,00	34,55
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	3	ALDACTONE 50MG COM 30 COMP (ESPIRONOLA CTONA)	WYETH	1,00	47,32
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	4	ALENDRONA TO SÓDICO 70MG CAIXA COM 40 COMP (ALENDRONA TO SÓDICO)	SANDOZ	1,00	44,18
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	5	ALOIS 10MG CX COM 60 COMP	APSEN	4,00	141,36

[Signature]



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000052

			(MEMANTINA)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	6	AMARYL 2 MG C/ 30 COMP. (GLIMIPERIDA)	SANOFI	1,00	37,09
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	7	AMPLICTIL 100MG COM 20 COMP (CLORPROMAZINA)	SANOFI	1,00	7,98
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	8	ANAFRANIL 25MG COM 20 DRG (CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA)	NOVARTIS	1,00	30,99
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	9	ATENSINA 0,100MG 2 BLX15 (CLONIDINA)	BOEHRINGER	1,00	5,84
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	10	ATENSINA 0,200MG, (CLONIDINA) COM 30 COMPRIMIDOS	BOEHRINGER	2,00	8,99
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	11	AZULFIN 500MG COM 60 COMP (SULFASSALAZINA)	APSEN	4,00	75,38
DROGARIA & FARMACIA	1	12	BEROTEC 2MG ERA 10ML+BO	BOEHRINGER	12,00	19,38



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

111115
[Handwritten signature]

HELENA LTDA - ME			(BROMIDRAT O DE FENOTEROL)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	13	BETATRINTA INJETÁVEL, (BETAMETAS ONA) 1 AMPOLA CONTENDO 1ML + SERINGA	EUROFARMA	7,00	15,65
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	14	BIMATOPROS TA0,01 % 5 ML (LUMIGAN RC)	ALLERGAN	2,00	145,02
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	15	BROMAZEPA M 6MG COM 30 COMP (BROMAZEPA M)	GERMED	1,00	21,19
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	16	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 - 4 ML (SPIRIVA RESPIMAT)	BOEHRINGER	3,00	287,09
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	17	CARBOLITIU M CR 450MG 3BLX 10 (LÍTIO)	EUROFARMA	1,00	42,15
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	18	CEFTRIAXON A 1 g COM DILUENTE	EUROFARMA	15,00	24,88
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	19	CELESTONE SOLUS SOL 1 AMP COM 1ML	HIPERMARCAS RX	5,00	16,66

[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

11/11/15

			(DIPROPIONA TO DE BETAMETAS ONA)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	20	CILOSTAZOL 100 MG C/ 30 CPR(CILOSTA ZOL)	EUROFARMA	3,00	48,07
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	21	CILOSTAZOL 50MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	EUROFARMA	1,00	24,41
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	22	CITALOPRAM 20MG COM 28 COMP	EUROFARMA	2,00	82,17
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	23	CLOPIDOGRE L 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGRE L)	EUROFARMA	4,00	99,03
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	24	CLOR CICLOBENZA PRINA 10MG C/ 30 CPR(CICLOBE NZAPRINA)	EUROFARMA	1,00	25,22
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	25	CLORIDRATO DE BUPROPIONA G 150MG 3BL 10C (CLORIDRAT O DE	GERMED	3,00	75,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

11/11/15
R

			BUPROPIONA)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	26	CLORIDRATO DE CIPROFLOXA CINO 500MG 2 BLX X 7 COMP	PRATI DONADUZZI	5,00	45,03
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	27	CLORIDRATO DE PROPAFENO MA 300MG. C/30 CPR. (RITMONORM)	EUROFARMA	2,00	82,48
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	28	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG C/30CPR (DIELOFT)	EUROFARMA	15,00	73,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	29	CLORIDRATO DONEPEZILA 10MG COM 30 COMP	TORRENT	3,00	112,78
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	30	CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG 4BLX7C	GERMED	5,00	55,09
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	31	CODEIN, PRINCÍPIO ATIVO CODEINA, 30MG, CAIXA(S) COM 30 COMPRIMIDO (S)	CRISTALIA	1,00	35,55



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

17/04/13

DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	32	COMBIGAN FR C/ 5 ML (TARTARATO DE BRIMONIDIN A+ MALEATO DE TIMOLOL)	ALLERGAN	1,00	81,23
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	33	COMPLEXO ALMEIDA PRADO (VERSICOLOR 1CH + CHIONANTHU S VIRGINICUS 1CH + SANGUINARI A CANADENSES)	ALMEIDA PRADO	1,00	23,09
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	34	CONCARDIO 2,5MG C/ 30 COMP	EMS	1,00	44,88
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	35	DEPAKENE 250MG COM 50 COMP (ÁCIDO VALPRÓICO)	ABBOTT	8,00	35,33
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	36	DEPAKOTE ER (DIVALPROA TO DE SODIO) 500MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO (S)	BIOLAB	1,00	77,48



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

11/11/2017

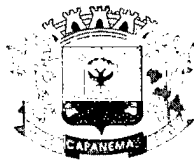
			REVESTIDO(S)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	37	DIOSMIN (DIOSMINA+H ESPERIDINA) 500G, COM 60 COMPRIMIDO S	ACHE	2,00	99,92
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	38	DIOSMIN SDU 30SACH COM 5G (DIOSMINA + HESPERIDINA)	ACHE	2,00	99,92
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	39	DIPROSPAN INJ 1 AMP COM 1 ML (ACETATO DE BETAMETAS ONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAS ONA)	HYPERMARCAS	3,00	24,88
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	40	DONAREN 50 MG C/ 60 COMP. (CLORIDRAT O DE TRAZODONA)	APSEN	1,00	66,09
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	41	DORENE, 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACHE	1,00	59,38



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

11/01/2015
R

DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	42	DOXURAN, PRINCÍPIO ATIVO MESILATO DE DOXAZOSINA , 4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	SANDOZ	2,00	58,99
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	43	DRAMIN B6 50+10MG COM 30 COMP (DIMENIDRIN ATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	TAKEDA	1,00	14,23
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	44	EMAMA 400MG COM 30 COMP (ACETATO DE TOCOFEROL)	EUROFARMA	10,00	24,99
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	45	ENSURE PO NG 400G (SUPLEMENT OS ALIMENTARE S)	ABBOTT	2,00	50,54
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	46	ESTREVA 0,1 GEL FRAS 50G (ESTRADIOL)	TEVA	2,00	55,06
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	47	EXFORGE HCT 320/25/10MG COM 28 COMP (VALSARTAN A +	NOVARTIS	4,00	130,87



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

11/04/2015
R

			HIDROCLORO TIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	48	EXODUS 10 MG COM 30 COMP (OXALATO DE ESCITALOPR AM)	ACHE	4,00	70,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	49	FINASTERIDA 5MG COM 30 COMP	EUROFARMA	1,00	73,30
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	50	FLENUS COM 20 COMP (MELILOTUS OFFICINALIS)	ARESE	5,00	63,03
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	51	FLOGO-ROSA PÓ CAIXA COM 10 ENV 9,4G (CLORIDRAT O DE BENZIDAMIN A)	ACHE	10,00	30,43
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	52	FOSFATO DE SETAGLIPTIN A 100 MG C/ 28 CP (JANUVIA)	MERCK	1,00	187,09
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	53	FOSTAIR, (DIPROP DE BECLOMETAS +FORMOTER OL) 100 + 6MCG, CAIXA	CHIESI	3,00	116,34



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

0001

			COM 120 DOSE(S)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	54	FRONTAL 0,5MG CX 30 COMP (ALPRAZOLA M)	PFIZER	2,00	23,44
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	55	FUMARATO QUETIA 25MG COM 30 COMP (HEMIFUMAR ATO DE QUETIAPINA)	SANDOZ	1,00	54,33
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	56	GABAPENTIN A 300 MG C/ 30(GABAPENT INA)	ACTAWIS	1,00	79,41
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	57	GALVUS 50+1000MG COM 56 COMP (VILDAGLIPTI NA + CLORIDRATO DE METFORMIN A)	NOVARTIS	5,00	188,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	58	GENTAMICIN A 40 MG 2AMP DE 2ML (SULFATO DE GENTAMICIN A)	ALLERGAN	12,00	7,44
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	59	GINKOLAB 80MG COM 30 COMP (GINKGO BILOBA)	CIMED	1,00	19,98



10/02/2016

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	60	GLICAZIDA 60MG C/60 CPR. (DIAMICRON MR)	SERVIER	2,00	109,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	61	GLIMEPIRIDA 4 MG C/ 30 CPR (AMARYL)	SANOFI	2,00	72,04
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	62	HALDOL DECANOAT COM 5 AMP DE 1ML (HALOPERID OL)	JANSSEN	2,00	102,86
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	63	ISORDIL 10MG COM 30COMP (DINITRATO DE ISOSSORBIDA)	EMS	10,00	7,60
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	64	JARDIANCE 25MG COM 30 COMP (EMPAGLIFLO ZINA)	BOEHRINGER	1,00	177,98
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	65	LEVOFLOXAC INO 500MG C/10CPS (TAMIRAM)	EUROFARMA	1,00	93,22
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	66	LIPLESS, PRINCÍPIO ATIVO CIPROFIBRAT O, 100 MG COM CT BL	BIOLAB	2,00	69,55



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

HELENA LTDA - ME			(PERICIAZINA)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	78	NIMODIPINO 30MG C/30CPS (NIMODIPINA)	NEO QUIMICA	52,00	44,21
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	79	NISTATINA 1000UI SOL ORAL FR 50ML	NEO QUIMICA	12,00	18,02
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	80	NOVAMOX 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILIN A + CLAVULANA TO DE POTÁSSIO)	ACHE	1,00	85,69
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	81	NOVANLO 5MG COM 30 COMP (BESILATO DE LEVANLODIPI NO)	BIOLAB	5,00	78,05
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	82	NUVARING COM 1 ANEL VAGINAL (ETONOGEST REL + ETINILESTRA DIOL)	SCHERING	2,00	62,44
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	83	OXCARBAZEP INA, 600MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO (S)	MEDLEY	4,00	69,04



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

44441 R

DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	84	PANTOPRAZO L 40MG C/28CPS (PANTOCAL)	SANDOZ	3,00	103,99
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	85	PLAQUEVIX 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGRE L)	EMS	3,00	105,54
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	86	POSTEC, (HIALURONID ASE+BETAME TASONA), 2,5MG + 150UTR POMADA DERMATOLÓ GICO(A), BISNAGA COM 20G	APSEN	3,00	83,33
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	87	PRINZIDE 10/12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOR OTIAZIDA + LISINOPRIL)	MERCK	1,00	60,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	88	QUADRIDER M CREME COM 1BG COM 20G (VALERATO DE BETAMETAS ONA + SULFATO DE GENTAMICIN	HYPERMARCAS	1,00	31,07



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

001/2013

			A + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	89	QUEROPAX (FUMARATO DE QUETIAPINA), 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO (S) REVESTIDO(S))	SIGMA EMS	1,00	40,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	90	RAZAPINA 30MG C/28 COMP (MIRTAZAPIN A)	SANDOZ	1,00	87,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	91	RISPERIDONA 2 MG C/ 30 CPR (RISPERIDON A)	MERCK	1,00	168,08
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	92	ROSUVASTAT INA 20MG COM 30 COMP (ROSUVASTA TINA CÁLCICA)	SANDOZ	1,00	128,09
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	93	ROSUVASTAT INA CALCICA 10 MG C/ 30 CPR (ROSUVASTA TINA)	SANDOZ	1,00	73,33
DROGARIA & FARMACIA	1	94	SELOZOK 100MG C/ 30	ASTRAZENICA	3,00	70,39



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

2011/03

HELENA LTDA - ME			COMP. (METOPROLO L)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	95	SERETIDE 25+125MCG SPRAY (SALMETERO L+FLUTICASO NA)	GSK	2,00	95,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	96	SERETIDE 50+250MCG DISKUS 60 DOS (SALMETERO L+ FLUTICASON A)	GSK	3,00	99,06
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	97	SINOT CLAV 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILIN A + CLAVULANA TO DE POTÁSSIO)	EUROFARMA	2,00	85,40
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	98	SNIF 9MG GT 50ML (CLORETO DE SÓDIO)	MOMENTA	1,00	14,88
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	99	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALIC O)	EMS	1,00	15,99
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	100	SOTACOR (SOTALOL), 160MG, CAIXA COM	BIOSINTETICA	1,00	69,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

			20 COMPRIMIDO (S)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	101	SPIDUFEN 600MG COM 10 ENV (IBUPROFENO + ARGININA)	ZAMBOM	2,00	29,81
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	102	TAPAZOL 10MG 2BLX25 COMP (TIAMAZOL)	BIOLAB	2,00	21,01
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	103	TOFRANIL 25MG C/ 20 COMP (CLORIDRAT O DE IMIPRAMINA)	NOVARTIS	2,00	11,72
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	104	TOPIRAMATO 100MG COM 60 COMP	EUROFARMA	1,00	318,32
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	105	TORAGESIC COM 10 MG, (TROMETAM OL CETOROLOC O) CONTENDO 10 COMPRIMIDO S	EMS	4,00	27,08
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	106	TORVAL CR, (VALPROATO DE SÓDIO+ÁCID O VALPROICO)	TORRENT	4,00	44,04



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000200

			500MG, COM 30 COMPRIMIDO S			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	107	TRIMEB 200MG COM 60COMP (MALEATO DE TRIMEBUTIN A)	EUROFARMA	4,00	84,33
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	108	TROPINAL, (ESCOPOLAM INA+DIP+HIO SCIAMINA+H OMATROPINA) , SOLUÇÃO, FRASCO COM 15ML	EMS	1,00	16,44
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	109	TYLEX 30MG COM 12 COMP (CODEÍNA + PARACETAM OL)	JANSSEN	1,00	24,71
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	110	UTROGESTAN 200 COM 42 COMP (PROGESTER ONA)	BESINS	2,00	132,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	111	VELIJA (CLORIDRAT O DE DULOXETINA) , 30MG, EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS DE	LIBBS	1,00	57,55



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

100876

			LIBERAÇÃO RETARDADA			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	112	VENALOT, (CUMARINA+ TROXERRUTI NA), 90MG + 15MG, 60 DRÁGEAS	TAKEDA	2,00	70,04
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	113	VENLAXIN (VENLAFAXI NA), 75MG, CAIXA COM 28 CÁPSULA(S) LIBERAÇÃO PROLONGAD A	EUROFARMA	5,00	104,01
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	114	VERSA 40MG COM 2 SER X 4ML (ENOXAPARI NA SÓDICA)	EUROFARMA	2,00	82,23
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	115	ZOPIX 5MG 4BL COM 7 COMP (OLANZAPIN A)	SIGMA EMS	2,00	108,88

Capanema - PR, 21 de julho de 2016.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

2016.07.21

PORTARIA Nº 6.465, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 055/2016.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 055/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	1	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+ HIDROCLORO TIAZIDA)	BIOLAB	1,00	104,98
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	2	ADALAT RET 20MG 30 CPR (NIFEDIPINO)	BAYER	1,00	34,55
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	3	ALDACTONE 50MG COM 30 COMP (ESPIRONOLACTONA)	WYETH	1,00	47,32
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	4	ALENDRONA TO SÓDICO 70MG CAIXA COM 40 COMP	SANDOZ	1,00	44,18



Município de Capanema - PR

2011/12
[Handwritten signature]

			(ALENDRONA TO SÓDICO)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	5	ALOIS 10MG CX COM 60 COMP (MEMANTINA)	APSEN	4,00	141,36
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	6	AMARYL 2 MG C/ 30 COMP. (GLIMIPERID A)	SANOFI	1,00	37,09
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	7	AMPLICTIL 100MG COM 20 COMP (CLORPROMA ZINA)	SANOFI	1,00	7,98
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	8	ANAFRANIL 25MG COM 20 DRG (CLORIDRAT O DE CLOMIPRAMI NA)	NOVARTIS	1,00	30,99
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	9	ATENSINA 0,100MG 2 BLX15 (CLONIDINA)	BOEHRINGER	1,00	5,84
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	10	ATENSINA 0,200MG, (CLONIDINA) COM 30 COMPRIMIDO S	BOEHRINGER	2,00	8,99
DROGARIA & FARMACIA	1	11	AZULFIN 500MG COM 60 COMP	APSEN	4,00	75,38

[Handwritten mark]



Município de Capanema - PR

Handwritten signature or initials.

HELENA LTDA - ME			(SULFASSALAZINA)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	12	BEROTEC 2MG ERA 10ML+BO (BROMIDRATO DE FENOTEROL)	BOEHRINGER	12,00	19,38
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	13	BETATRINTA INJETÁVEL, (BETAMETASONA) 1 AMPOLA CONTENDO 1ML + SERINGA	EUROFARMA	7,00	15,65
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	14	BIMATOPROS TA0,01 % 5 ML (LUMIGAN RC)	ALLERGAN	2,00	145,02
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	15	BROMAZEPAM 6MG COM 30 COMP (BROMAZEPAM)	GERMED	1,00	21,19
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	16	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 - 4 ML (SPIRIVA RESPIMAT)	BOEHRINGER	3,00	287,09
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	17	CARBOLITIUM CR 450MG 3BLX 10 (LÍTIO)	EUROFARMA	1,00	42,15
DROGARIA & FARMACIA	1	18	CEFTRIAXON A 1 g COM DILUENTE	EUROFARMA	15,00	24,88

Handwritten signature or initials.



Município de Capanema - PR

12/08/2011

HELENA LTDA - ME						
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	19	CELESTONE SOLUS SOL 1 AMP COM 1ML (DIPROPIONA TO DE BETAMETAS ONA)	HIPERMARCAS RX	5,00	16,66
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	20	CILOSTAZOL 100 MG C/ 30 CPR(CILOSTA ZOL)	EUROFARMA	3,00	48,07
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	21	CILOSTAZOL 50MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	EUROFARMA	1,00	24,41
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	22	CITALOPRAM 20MG COM 28 COMP	EUROFARMA	2,00	82,17
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	23	CLOPIDOGRE L 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGRE L)	EUROFARMA	4,00	99,03
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	24	CLOR CICLOBENZA PRINA 10MG C/ 30 CPR(CICLOBE NZAPRINA)	EUROFARMA	1,00	25,22

20



Município de Capanema - PR

11/11/2017
75
M

DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	25	CLORIDRATO DE BUPROPIONA G 150MG 3BL 10C (CLORIDRAT O DE BUPROPIONA)	GERMED	3,00	75,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	26	CLORIDRATO DE CIPROFLOXA CINO 500MG 2 BLX X 7 COMP	PRATI DONADUZZI	5,00	45,03
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	27	CLORIDRATO DE PROPAFENO MA 300MG. C/30 CPR. (RITMONORM)	EUROFARMA	2,00	82,48
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	28	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG C/30CPR (DIELOFT)	EUROFARMA	15,00	73,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	29	CLORIDRATO DONEPEZILA 10MG COM 30 COMP	TORRENT	3,00	112,78
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	30	CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG 4BLX7C	GERMED	5,00	55,09
DROGARIA & FARMACIA	1	31	CODEIN, PRINCÍPIO ATIVO	CRISTALIA	1,00	35,55

20

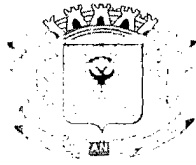


Município de Capanema - PR

0000170

HELENA LTDA - ME			CODEINA, 30MG, CAIXA(S) COM 30 COMPRIMIDO (S)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	32	COMBIGAN FR C/ 5 ML (TARTARATO DE BRIMONIDIN A+ MALEATO DE TIMOLOL)	ALLERGAN	1,00	81,23
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	33	COMPLEXO ALMEIDA PRADO (VERSICOLOR 1CH + CHIONANTHU S VIRGINICUS 1CH + SANGUINARI A CANADENSES)	ALMEIDA PRADO	1,00	23,09
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	34	CONCARDIO 2,5MG C/ 30 COMP	EMS	1,00	44,88
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	35	DEPAKENE 250MG COM 50 COMP (ÁCIDO VALPRÓICO)	ABBOTT	8,00	35,33
DROGARIA & FARMACIA	1	36	DEPAKOTE ER (DIVALPROA	BIOLAB	1,00	77,48

30



Município de Capanema - PR

201071

HELENA LTDA - ME			TO DE SODIO) 500MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO (S) REVESTIDO(S)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	37	DIOSMIN (DIOSMINA+H ESPERIDINA) 500G, COM 60 COMPRIMIDO S	ACHE	2,00	99,92
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	38	DIOSMIN SDU 30SACH COM 5G (DIOSMINA + HESPERIDINA)	ACHE	2,00	99,92
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	39	DIPROSPAN INJ 1 AMP COM 1 ML (ACETATO DE BETAMETAS ONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAS ONA)	HYPERMARCAS	3,00	24,88
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	40	DONAREN 50 MG C/ 60 COMP. (CLORIDRAT O DE TRAZODONA)	APSEN	1,00	66,09



001073

Município de Capanema - PR

DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	41	DORENE, 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACHE	1,00	59,38
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	42	DOXURAN, PRINCÍPIO ATIVO MESILATO DE DOXAZOSINA , 4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	SANDOZ	2,00	58,99
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	43	DRAMIN B6 50+10MG COM 30 COMP (DIMENIDRIN ATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	TAKEDA	1,00	14,23
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	44	EMAMA 400MG COM 30 COMP (ACETATO DE TOCOFEROL)	EUROFARMA	10,00	24,99
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	45	ENSURE PO NG 400G (SUPLEMENT OS ALIMENTARE S)	ABBOTT	2,00	50,54
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	46	ESTREVA 0,1 GEL FRAS 50G (ESTRADIOL)	TEVA	2,00	55,06

20

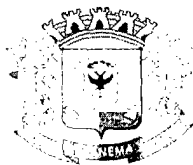


Município de Capanema - PR

Handwritten signature and date: 12/04/2018

DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	53	FOSTAIR, (DIPROP DE BECLOMETAS +FORMOTER OL) 100 + 6MCG, CAIXA COM 120 DOSE(S)	CHIESI	3,00	116,34
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	54	FRONTAL 0,5MG CX 30 COMP (ALPRAZOLA M)	PFIZER	2,00	23,44
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	55	FUMARATO QUETIA 25MG COM 30 COMP (HEMIFUMAR ATO DE QUETIAPINA)	SANDOZ	1,00	54,33
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	56	GABAPENTIN A 300 MG C/ 30(GABAPENT INA)	ACTAWIS	1,00	79,41
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	57	GALVUS 50+1000MG COM 56 COMP (VILDAGLIPTI NA + CLORIDRATO DE METFORMIN A)	NOVARTIS	5,00	188,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	58	GENTAMICIN A 40 MG 2AMP DE 2ML (SULFATO DE	ALLERGAN	12,00	7,44

Handwritten signature



Município de Capanema - PR

2018

			GENTAMICIN A)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	59	GINKOLAB 80MG COM 30 COMP (GINKGO BILOBA)	CIMED	1,00	19,98
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	60	GLICAZIDA 60MG C/60 CPR. (DIAMICRON MR)	SERVIER	2,00	109,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	61	GLIMEPIRIDA 4 MG C/ 30 CPR (AMARYL)	SANOFI	2,00	72,04
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	62	HALDOL DECANOAT COM 5 AMP DE 1ML (HALOPERID OL)	JANSSEN	2,00	102,86
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	63	ISORDIL 10MG COM 30COMP (DINITRATO DE ISOSSORBIDA)	EMS	10,00	7,60
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	64	JARDIANCE 25MG COM 30 COMP (EMPAGLIFLO ZINA)	BOEHRINGER	1,00	177,98
DROGARIA & FARMACIA	1	65	LEVOFLOXAC INO 500MG	EUROFARMA	1,00	93,22



Município de Capanema - PR

0000081

HELENA LTDA - ME			C/10CPS (TAMIRAM)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	66	LIPLESS, PRINCÍPIO ATIVO CIPROFIBRAT O, 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	BIOLAB	2,00	69,55
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	67	MECLIN 50MG COM 15 COMP (MECLIZINA)	APSEN	10,00	29,03
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	68	MESACOL, 400MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO (S) REVESTIDO(S)	TAKEDA	1,00	93,01
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	69	METOPROLO L 50 MGC/ 30 COMP (SELOZOK)	ASTRAZENICA	3,00	43,04
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	70	MIONEVRIX COM 20 COMP (CARISOPROD OL + CIANOCOBAL AMINA + DIPIRONA SÓDICA + PIRIDOXINA + TIAMINA)	ACHE	1,00	23,88

20



Município de Capanema - PR

11.18

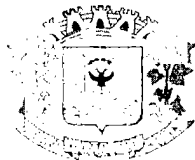
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	71	MIOSAN CAF 10+60MG COM 15 COMP (CLORIDRAT O DE CICLOBENZA PRINA + CAFEÍNA)	APSEN	2,00	19,21
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	72	MIRTAZAPIN A 30 MG C/ 30 CPR (MENELAT)	TORRENT	1,00	119,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	73	MODURETIC 25MG COM 30 COMP (AMILORIDA + HIDROCLORO TIAZIDA)	SUPERA	4,00	10,19
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	74	MUVINLAX 20 SACHES X 14G (MACROGOL+ BICARBONAT O DE SODIO+CLOR ETO DE POTASSIO+CL ORETO DE SODIO)	LIBBS	2,00	28,97
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	75	NAPRIX D 5/12,5 MG C/ 30 COMP. (RAMAPRIL+ HIDROCLORO TIAZIDA)	LIBBS	1,00	42,02

20



Município de Capanema - PR

DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	76	NASONEX 0,05% SPRAY NAS FR 120 ATOMIZ (FUROATO DE MOMETASON A)	SCHERING	1,00	67,84
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	77	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	SANOFI	4,00	16,41
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	78	NIMODIPINO 30MG C/30CPS (NIMODIPINA)	NEO QUIMICA	52,00	44,21
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	79	NISTATINA 1000UI SOL ORAL FR 50ML	NEO QUIMICA	12,00	18,02
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	80	NOVAMOX 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILIN A + CLAVULANA TO DE POTÁSSIO)	ACHE	1,00	85,69
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	81	NOVANLO 5MG COM 30 COMP (BESILATO DE LEVANLODIPI NO)	BIOLAB	5,00	78,05
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	82	NUVARING COM 1 ANEL VAGINAL (ETONOGEST	SCHERING	2,00	62,44



Município de Capanema - PR

11/09/2015
RSC

			REL + ETINILESTRA DIOL)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	83	OXCARBAZEP INA, 600MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO (S)	MEDLEY	4,00	69,04
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	84	PANTOPRAZO L 40MG C/28CPS (PANTOCAL)	SANDOZ	3,00	103,99
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	85	PLAQUEVIX 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGRE L)	EMS	3,00	105,54
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	86	POSTEC, (HIALURONID ASE+BETAME TASONA), 2,5MG + 150UTR POMADA DERMATOLÓ GICO(A), BISNAGA COM 20G	APSEN	3,00	83,33
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	87	PRINZIDE 10/12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOR OTIAZIDA + LISINOPRIL)	MERCK	1,00	60,00



Município de Capanema - PR

11/11/18

DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	88	QUADRIDER M CREME COM 1BG COM 20G (VALERATO DE BETAMETAS ONA + SULFATO DE GENTAMICIN A + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL)	HYPERMARCAS	1,00	31,07
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	89	QUEROPAX (FUMARATO DE QUETIAPINA), 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO (S) REVESTIDO(S))	SIGMA EMS	1,00	40,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	90	RAZAPINA 30MG C/28 COMP (MIRTAZAPIN A)	SANDOZ	1,00	87,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	91	RISPERIDONA 2 MG C/ 30 CPR (RISPERIDON A)	MERCK	1,00	168,08
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	92	ROSUVASTAT INA 20MG COM 30 COMP (ROSUVASTA	SANDOZ	1,00	128,09



Município de Capanema - PR

04/08/18

			TINA CÁLCICA)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	93	ROSUVASTAT INA CALCICA 10 MG C/ 30 CPR (ROSUVASTA TINA)	SANDOZ	1,00	73,33
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	94	SELOZOK 100MG C/ 30 COMP. (METOPROLO L)	ASTRAZENICA	3,00	70,39
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	95	SERETIDE 25+125MCG SPRAY (SALMETERO L+FLUTICASO NA)	GSK	2,00	95,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	96	SERETIDE 50+250MCG DISKUS 60 DOS (SALMETERO L+ FLUTICASON A)	GSK	3,00	99,06
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	97	SINOT CLAV 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILIN A + CLAVULANA TO DE POTÁSSIO)	EUROFARMA	2,00	85,40
DROGARIA & FARMACIA	1	98	SNIF 9MG GT 50ML	MOMENTA	1,00	14,88

20

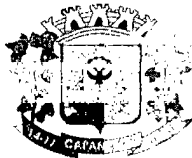


Município de Capanema - PR

000186

HELENA LTDA - ME			(CLORETO DE SÓDIO)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	99	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALIC O)	EMS	1,00	15,99
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	100	SOTACOR (SOTALOL), 160MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDO (S)	BIOSINTETICA	1,00	69,00
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	101	SPIDUFEN 600MG COM 10 ENV (IBUPROFENO + ARGININA)	ZAMBOM	2,00	29,81
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	102	TAPAZOL 10MG 2BLX25 COMP (TIAMAZOL)	BIOLAB	2,00	21,01
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	103	TOFRANIL 25MG C/ 20 COMP (CLORIDRAT O DE IMIPRAMINA)	NOVARTIS	2,00	11,72
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	104	TOPIRAMATO 100MG COM 60 COMP	EUROFARMA	1,00	318,32
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	105	TORAGESIC COM 10 MG, (TROMETAM OL CETOROLOC	EMS	4,00	27,08

20



Município de Capanema - PR

ATA Nº 001/2017
18/03/2017

			O) CONTENDO 10 COMPRIMIDO S			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	106	TORVAL CR, (VALPROATO DE SÓDIO+ÁCID O VALPROICO) 500MG, COM 30 COMPRIMIDO S	TORRENT	4,00	44,04
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	107	TRIMEB 200MG COM 60COMP (MALEATO DE TRIMEBUTIN A)	EUROFARMA	4,00	84,33
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	108	TROPINAL, (ESCOPOLAM INA+DIP+HIO SCIAMINA+H OMATROPINA FRASCO COM 15ML	EMS	1,00	16,44
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	109	TYLEX 30MG COM 12 COMP (CODEÍNA + PARACETAM OL)	JANSSEN	1,00	24,71
DROGARIA & FARMACIA	1	110	UTROGESTAN 200 COM 42 COMP	BESINS	2,00	132,00

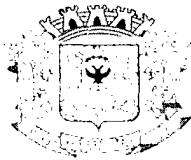


Município de Capanema - PR

000190

HELENA LTDA - ME			(PROGESTER ONA)			
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	111	VELIJA (CLORIDRAT O DE DULOXETINA) 30MG, EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	LIBBS	1,00	57,55
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	112	VENALOT, (CUMARINA+ TROXERRUTI NA), 90MG + 15MG, 60 DRÁGEAS	TAKEDA	2,00	70,04
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	113	VENLAXIN (VENLAFAXI NA), 75MG, CAIXA COM 28 CÁPSULA(S) LIBERAÇÃO PROLONGAD A	EUROFARMA	5,00	104,01
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	114	VERSA 40MG COM 2 SER X 4ML (ENOXAPARI NA SÓDICA)	EUROFARMA	2,00	82,23
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME	1	115	ZOPIX 5MG 4BL COM 7 COMP (OLANZAPIN A)	SIGMA EMS	2,00	108,88

R.O.



Município de Capanema - PR

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 055/2016, é de R\$ 21.609,11 (vinte e um mil, seiscentos e nove reais e onze centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e um dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 82 / 138

ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	43	CANETA ESFEROGRÁFICA 1 00 MM CRISTAL AZUL	BIC	2 000,00	0,94
ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	2	1	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	50,00	17,79
POLLO HOSPITALAR LTDA-ME	2	2	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	LIVEUP	20 00	97,90
ALVES E SARTOR LTDA-EPP	2	3	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLÍPE DE BOLSO	RIESTER-RI-MINI	20,00	614,00
CICAVEL CARGICA VEL LTDA-	2	4	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE 02 ABAIXO DE 90% DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO CAPACIDADE DA BATERIA PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE DEVE ATENDER AS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2	ROSSMAX	20,00	614,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME	2	5	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC	SAFTI	20,00	274,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME	2	6	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC	SAFTI	20,00	264,00
POSSATO & POSSATO LTDA-ME	2	7	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANEROÍDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	PREMIUM	30,00	150,00
POLLO HOSPITALAR LTDA-ME	2	8	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC	SOLIDOR	30,00	41,90
AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA-ME	2	9	INALADOR AAR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	DARU	40,00	223,00
COMERCIAL SOETHE LTDA-ME	2	10	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ZOZ SOETHE	40,00	45,00
ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	2	11	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	G-TECH	50,00	26,38
POLLO HOSPITALAR LTDA-ME	2	12	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	JSN / P25A	50,00	67,40
ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	2	13	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	NUTRIEX	100,00	56,95

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 053/2016, é de R\$ 145.348,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário
Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e dois dias de julho de 2016.
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.466, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 055/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 055/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item
DROGARIA & FARMÁCIA HELENA LTDA-ME	1 Ao 115

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 055/2016, é de R\$ 21.609,11 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Onze Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e um dias de julho de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.466, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 057/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 057/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, DESTINADAS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item
CO SERVICOS DE AJARDINAMENTO LTDA-EPP	1 Ao 39

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 057/2016, é de R\$ 66.491,77 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e um dias de julho de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016

Pregão Presencial Nº 055/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$21.609,11 (vinte e um mil, seiscentos e nove reais e onze centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Ced198434

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2016

Pregão Presencial Nº 057/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CO SERVICOS DE AJARDINAMENTO LTDA-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, DESTINADAS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$66.491,77 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Ced198435



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A ASSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ON
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site
1681026359

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

Aos 21 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pela Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 055/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME, sediada na AV INDEPENDENCIA, 953 - CEP: 85760000 - BAIRRO: , Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **03.456.164/0002-05** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **INDIANARA POSSATO SCHERER**, portadora do CPF nº .034.051.919-39

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLO ROTIAZIDA)	BIOLAB	COMP	1,00	104,98	104,98
2	ADALAT RET 20MG 30 CPR (NIFEDIPINO)	BAYER	UN	1,00	34,55	34,55
3	ALDACTONE 50MG COM 30 COMP (ESPIRONOLACTONA)	WYETH	UN	1,00	47,32	47,32



Município de Capanema - PR

2011

4	ALENDRONATO SÓDICO 70MG CAIXA COM 40 COMP (ALENDRONATO SÓDICO)	SANDOZ	UN	1,00	44,18	44,18
5	ALOIS 10MG CX COM 60 COMP (MEMANTINA)	APSEN	UN	4,00	141,36	565,44
6	AMARYL 2 MG C/ 30 COMP. (GLIMIPERIDA)	SANOFI	UN	1,00	37,09	37,09
7	AMPLICTIL 100MG COM 20 COMP (CLORPROMAZINA)	SANOFI	UN	1,00	7,98	7,98
8	ANAFRANIL 25MG COM 20 DRG (CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA)	NOVARTIS	UN	1,00	30,99	30,99
9	ATENSINA 0,100MG 2 BLX15 (CLONIDINA)	BOEHRINGER	UN	1,00	5,84	5,84
10	ATENSINA 0,200MG, (CLONIDINA) COM 30 COMPRIMIDOS	BOEHRINGER	UN	2,00	8,99	17,98
11	AZULFIN 500MG COM 60 COMP (SULFASSALAZINA)	APSEN	UN	4,00	75,38	301,52
12	BEROTEC 2MG ERA 10ML+BO (BROMIDRATO DE FENOTEROL)	BOEHRINGER	UN	12,00	19,38	232,56
13	BETATRINTA INJETÁVEL, (BETAMETASONA) 1 AMPOLA CONTENDO 1ML + SERINGA	EUROFARMA	UN	7,00	15,65	109,55
14	BIMATOPROSTA 0,01 % 5 ML (LUMIGAN RC)	ALLERGAN	UN	2,00	145,02	290,04
15	BROMAZEPAM 6MG COM 30 COMP (BROMAZEPAM)	GERMED	UN	1,00	21,19	21,19
16	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 - 4 ML (SPIRIVA RESPIMAT)	BOEHRINGER	CX	3,00	287,09	861,27
17	CARBOLITUM CR 450MG 3BLX 10 (LÍTIO)	EUROFARMA	UN	1,00	42,15	42,15
18	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	EUROFARMA	AMP	15,00	24,88	373,20
19	CELESTONE SOLUS SOL 1 AMP COM 1ML	HIPERMARCAS RX	UN	5,00	16,66	83,30



Município de Capanema - PR

	(DIPROPIONATO DE BETAMETASONA)					
20	CILOSTAZOL 100 MG C/ 30 CPR(CILOSTAZOL)	EUROFARMA	UN	3,00	48,07	144,21
21	CILOSTAZOL 50MG COM 30 COMP (CILOSTAZOL)	EUROFARMA	UN	1,00	24,41	24,41
22	CITALOPRAM 20MG COM 28 COMP	EUROFARMA	UN	2,00	82,17	164,34
23	CLOPIDOGREL 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	EUROFARMA	UN	4,00	99,03	396,12
24	CLOR CICLOBENZAPRINA 10MG C/ 30 CPR(CICLOBENZAPRINA)	EUROFARMA	UN	1,00	25,22	25,22
25	CLORIDRATO DE BUPROPIONA G 150MG 3BL 10C (CLORIDRATO DE BUPROPIONA)	GERMED	UN	3,00	75,00	225,00
26	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG 2 BLX X 7 COMP	PRATI DONADUZZI	UN	5,00	45,03	225,15
27	CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG. C/30 CPR. (RITMONORM)	EUROFARMA	UN	2,00	82,48	164,96
28	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG C/30CPR (DIELOFT)	EUROFARMA	UN	15,00	73,00	1.095,00
29	CLORIDRATO DONEPEZILA 10MG COM 30 COMP	TORRENT	UN	3,00	112,78	338,34
30	CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG 4BLX7C	GERMED	UN	5,00	55,09	275,45
31	CODEIN, PRINCÍPIO ATIVO CODEINA, 30MG, CAIXA(S) COM 30 COMPRIMIDO(S)	CRISTALIA	UN	1,00	35,55	35,55
32	COMBIGAN FR C/ 5 ML (TARTARATO DE BRIMONIDINA+ MALEATO DE TIMOLOL)	ALLERGAN	UN	1,00	81,23	81,23



Município de Capanema - PR

Handwritten signature and date: 04/11/2015

33	COMPLEXO ALMEIDA PRADO (VERSICOLOR 1CH + CHIONANTHUS VIRGINICUS 1CH + SANGUINARIA CANADENSES)	ALMEIDA PRADO	UN	1,00	23,09	23,09
34	CONCARDIO 2,5MG C/ 30 COMP	EMS	UN	1,00	44,88	44,88
35	DEPAKENE 250MG COM 50 COMP (ÁCIDO VALPRÓICO)	ABBOTT	UN	8,00	35,33	282,64
36	DEPAKOTE ER (DIVALPROATO DE SODIO) 500MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)	BIOLAB	UN	1,00	77,48	77,48
37	DIOSMIN (DIOSMINA+HESPERIDINA) 500G, COM 60 COMPRIMIDOS	ACHE	UN	2,00	99,92	199,84
38	DIOSMIN SDU 30SACH COM 5G (DIOSMINA + HESPERIDINA)	ACHE	UN	2,00	99,92	199,84
39	DIPROSPAN INJ 1 AMP COM 1 ML (ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA)	HYPERMARCAS	UN	3,00	24,88	74,64
40	DONAREN 50 MG C/ 60 COMP. (CLORIDRATO DE TRAZODONA)	APSEN	UN	1,00	66,09	66,09
41	DORENE, 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACHE	UN	1,00	59,38	59,38
42	DOXURAN, PRINCÍPIO ATIVO MESILATO DE DOXAZOSINA, 4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	SANDOZ	UN	2,00	58,99	117,98
43	DRAMIN B6 50+10MG COM 30 COMP (DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	TAKEDA	UN	1,00	14,23	14,23

Handwritten number: 20

Handwritten signature



Município de Capanema - PR

44	EMAMA 400MG COM 30 COMP (ACETATO DE TOCOFEROL)	EUROFARMA	UN	10,00	24,99	249,90
45	ENSURE PO NG 400G (SUPLEMENTOS ALIMENTARES)	ABBOTT	UN	2,00	50,54	101,08
46	ESTREVA 0,1 GEL FRAS 50G (ESTRADIOL)	TEVA	UN	2,00	55,06	110,12
47	EXFORGE HCT 320/25/10MG COM 28 COMP (VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO)	NOVARTIS	UN	4,00	130,87	523,48
48	EXODUS 10 MG COM 30 COMP (OXALATO DE ESCITALOPRAM)	ACHE	UN	4,00	70,00	280,00
49	FINASTERIDA 5MG COM 30 COMP	EUROFARMA	UN	1,00	73,30	73,30
50	FLENUS COM 20 COMP (MELILOTUS OFFICINALIS)	ARESE	UN	5,00	63,03	315,15
51	FLOGO-ROSA PÓ CAIXA COM 10 ENV 9,4G (CLORIDRATO DE BENZIDAMINA)	ACHE	UN	10,00	30,43	304,30
52	FOSFATO DE SETAGLIPTINA 100 MG C/ 28 CP (JANUVIA)	MERCK	CX	1,00	187,09	187,09
53	FOSTAIR, (DIPROP DE BECLOMETAS+FORMOTEROL) 100 + 6MCG, CAIXA COM 120 DOSE(S)	CHIESI	UN	3,00	116,34	349,02
54	FRONTAL 0,5MG CX 30 COMP (ALPRAZOLAM)	PFIZER	UN	2,00	23,44	46,88
55	FUMARATO QUETIA 25MG COM 30 COMP (HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA)	SANDOZ	UN	1,00	54,33	54,33
56	GABAPENTINA 300 MG C/ 30(GABAPENTINA)	ACTAWIS	UN	1,00	79,41	79,41
57	GALVUS 50+1000MG COM 56 COMP (VILDAGLIPTINA +	NOVARTIS	UN	5,00	188,00	940,00



Município de Capanema - PR

0000106
R

	CLORIDRATO DE METFORMINA)					
58	GENTAMICINA 40 MG 2AMP DE 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	ALLERGAN	UN	12,00	7,44	89,28
59	GINKOLAB 80MG COM 30 COMP (GINKGO BILOBA)	CIMED	UN	1,00	19,98	19,98
60	GLICAZIDA 60MG C/60 CPR. (DIAMICRON MR)	SERVIER	UN	2,00	109,00	218,00
61	GLIMEPIRIDA 4 MG C/ 30 CPR (AMARYL)	SANOFI	UN	2,00	72,04	144,08
62	HALDOL DECANOAT COM 5 AMP DE 1ML (HALOPERIDOL)	JANSSEN	UN	2,00	102,86	205,72
63	ISORDIL 10MG COM 30COMP (DINITRATO DE ISOSSORBIDA)	EMS	UN	10,00	7,60	76,00
64	JARDIANCE 25MG COM 30 COMP (EMPAGLIFLOZINA)	BOEHRINGER	UN	1,00	177,98	177,98
65	LEVOFLOXACINO 500MG C/10CPS (TAMIRAM)	EUROFARMA	UN	1,00	93,22	93,22
66	LIPLESS, PRINCÍPIO ATIVO CIPROFIBRATO, 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	BIOLAB	UN	2,00	69,55	139,10
67	MECLIN 50MG COM 15 COMP (MECLIZINA)	APSEN	UN	10,00	29,03	290,30
68	MESACOL, 400MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)	TAKEDA	UN	1,00	93,01	93,01
69	METOPROLOL 50 MGC/ 30 COMP (SELOZOK)	ASTRAZENICA	UN	3,00	43,04	129,12
70	MIONEVRIX COM 20 COMP (CARISOPRODOL + CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + PIRIDOXINA + TIAMINA)	ACHE	UN	1,00	23,88	23,88
71	MIOSAN CAF 10+60MG COM 15 COMP (CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA + CAFEÍNA)	APSEN	UN	2,00	19,21	38,42

20

R



Município de Capanema - PR

72	MIRTAZAPINA 30 MG C/ 30 CPR (MENELAT)	TORRENT	UN	1,00	119,00	119,00
73	MODURETIC 25MG COM 30 COMP (AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA)	SUPERA	UN	4,00	10,19	40,76
74	MUVINLAX 20 SACHES X 14G (MACROGOL+BICARBO NATO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO+CLORETO DE SODIO)	LIBBS	UN	2,00	28,97	57,94
75	NAPRIX D 5/12,5 MG C/ 30 COMP. (RAMAPRIL+ HIDROCLOROTIAZIDA)	LIBBS	UN	1,00	42,02	42,02
76	NASONEX 0,05% SPRAY NAS FR 120 ATOMIZ (FUROATO DE MOMETASONA)	SCHERING	FRAS	1,00	67,84	67,84
77	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	SANOFI	FRAS	4,00	16,41	65,64
78	NIMODIPINO 30MG C/30CPS (NIMODIPINA)	NEO QUIMICA	UN	52,00	44,21	2.298,92
79	NISTATINA 1000UI SOL ORAL FR 50ML	NEO QUIMICA	FRAS	12,00	18,02	216,24
80	NOVAMOX 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	ACHE	UN	1,00	85,69	85,69
81	NOVANLO 5MG COM 30 COMP (BESILATO DE LEVANLODIPINO)	BIOLAB	UN	5,00	78,05	390,25
82	NUVARING COM 1 ANEL VAGINAL + (ETONOGESTREL ETINILESTRADIOL)	SCHERING	UN	2,00	62,44	124,88
83	OXCARBAZEPINA, 600MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S)	MEDLEY	UN	4,00	69,04	276,16
84	PANTOPRAZOL 40MG C/28CPS (PANTOCAL)	SANDOZ	UN	3,00	103,99	311,97
85	PLAQUEVIX 75MG COM 28 COMP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	EMS	UN	3,00	105,54	316,62



Município de Capanema - PR

10/12/2016

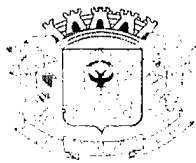
86	POSTEC, (HIALURONIDASE+BETA METASONA), 2,5MG + 150UTR POMADA DERMATOLÓGICO(A), BISNAGA COM 20G	APSEN	UN	3,00	83,33	249,99
87	PRINZIDE 10/12,5MG COM 30 COMP (HIDROCLOROTIAZIDA + LISINOPRIL)	MERCK	UN	1,00	60,00	60,00
88	QUADRIDERME CREME COM 1BG COM 20G (VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL)	HYPERMARCAS	UN	1,00	31,07	31,07
89	QUEROPAX (FUMARATO DE QUETIAPINA), 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)	SIGMA EMS	UN	1,00	40,00	40,00
90	RAZAPINA 30MG C/28 COMP (MIRTAZAPINA)	SANDOZ	UN	1,00	87,00	87,00
91	RISPERIDONA 2 MG C/ 30 CPR (RISPERIDONA)	MERCK	UN	1,00	168,08	168,08
92	ROSUVASTATINA 20MG COM 30 COMP (ROSUVASTATINA CÁLCICA)	SANDOZ	UN	1,00	128,09	128,09
93	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG C/ 30 CPR (ROSUVASTATINA)	SANDOZ	UN	1,00	73,33	73,33
94	SELOZOK 100MG C/ 30 COMP. (METOPROLOL)	ASTRAZENICA	UN	3,00	70,39	211,17
95	SERETIDE 25+125MCG SPRAY (SALMETEROL+FLUTIC ASONA)	GSK	UN	2,00	95,00	190,00
96	SERETIDE 50+250MCG DISKUS 60 DOS (SALMETEROL+ FLUTICASONA)	GSK	UN	3,00	99,06	297,18



Município de Capanema - PR

11/08/2011

97	SINOT CLAV 875+125MG COM 20 COMP (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO)	EUROFARMA	UN	2,00	85,40	170,80
98	SNIF 9MG GT 50ML (CLORETO DE SÓDIO)	MOMENTA	UN	1,00	14,88	14,88
99	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	EMS	COMP	1,00	15,99	15,99
100	SOTACOR (SOTALOL), 160MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDO(S)	BIOSINTETICA	UN	1,00	69,00	69,00
101	SPIDUFEN 600MG COM 10 ENV (IBUPROFENO + ARGININA)	ZAMBOM	UN	2,00	29,81	59,62
102	TAPAZOL 10MG 2BLX25 COMP (TIAMAZOL)	BIOLAB	UN	2,00	21,01	42,02
103	TOFRANIL 25MG C/ 20 COMP (CLORIDRATO DE IMIPRAMINA)	NOVARTIS	UN	2,00	11,72	23,44
104	TOPIRAMATO 100MG COM 60 COMP	EUROFARMA	UN	1,00	318,32	318,32
105	TORAGESIC COM 10 MG, (TROMETAMOL CETOROLOCO) CONTENDO 10 COMPRIMIDOS	EMS	UN	4,00	27,08	108,32
106	TORVAL CR, (VALPROATO DE SÓDIO+ÁCIDO VALPROICO) 500MG, COM 30 COMPRIMIDOS	TORRENT	UN	4,00	44,04	176,16
107	TRIMEB 200MG COM 60COMP (MALEATO DE TRIMEBUTINA)	EUROFARMA	UN	4,00	84,33	337,32
108	TROPINAL, (ESCOPOLAMINA+DIP+H IOSCIAMINA+HOMATRO PINA), SOLUÇÃO, FRASCO COM 15ML	EMS	UN	1,00	16,44	16,44
109	TYLEX 30MG COM 12 COMP (CODEÍNA + PARACETAMOL)	JANSSEN	UN	1,00	24,71	24,71



Município de Capanema - PR

001202

110	UTROGESTAN 200 COM 42 COMP (PROGESTERONA)	BESINS	UN	2,00	132,00	264,00
111	VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA), 30MG, EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	LIBBS	UN	1,00	57,55	57,55
112	VENALOT, (CUMARINA+TROXERUTINA), 90MG + 15MG, 60 DRÁGEAS	TAKEDA	UN	2,00	70,04	140,08
113	VENLAXIN (VENLAFAXINA), 75MG, CAIXA COM 28 CÁPSULA(S) DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EUROFARMA	UN	5,00	104,01	520,05
114	VERSA 40MG COM 2 SER X 4ML (ENOXAPARINA SÓDICA)	EUROFARMA	UN	2,00	82,23	164,46
115	ZOPIX 5MG 4BL COM 7 COMP (OLANZAPINA)	SIGMA EMS	UN	2,00	108,88	217,76
Valor total da Ata: R\$21.609,11 (vinte e um mil, seiscentos e nove reais e onze centavos).						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

50



Município de Capanema - PR

RECEBIDO

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos no balcão do estabelecimento, diretamente ao paciente, mediante apresentação da receita médica e autorização específica emitida pela Secretaria Municipal de Saúde

4.1.1. Previamente à confecção da autorização por parte da Secretaria que se refere o item 24.1. deverá ser elaborada solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

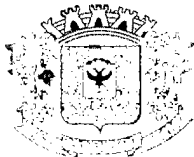
4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de

30



Município de Capanema - PR

0000001

empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1990	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

0000001



Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Miriam Rachel da Silva Dagostin-Matrícula 1281-1 e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



Município de Capanema - PR

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e



Município de Capanema - PR

memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



Município de Capanema - PR

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10% do valor total da respectiva ata**, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de **20,0 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



Município de Capanema - PR

11/02/2005

concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10

11



Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 055/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 055/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pela **Sra. INDIANARA POSSATO SCHERER** já qualificada reambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 21 de julho de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

INDIANARA POSSATO SCHERER
Representante Legal
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME
Detentora da Ata

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1154

Página 82 / 138

ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	43	CANETA ESFEROGRÁFICA 1 00 MM CRISTAL AZUL	BIC	2 000,00	0,94
ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	2	1	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	50,00	17,29
POLLO HOSPITALAR LTDA-ME	2	2	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	LIVEUP	20,00	97,90
ALVES E SARTOR LTDA-EPP	2	3	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÂMPADA EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIP DE BOLSO.	RIESTER-RI-MINI	20,00	614,00
CICAVEL FARMACIA LTDA-ME	2	4	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MINÍMUM AUTONOMIA MÍNIMA 16H 0 A 99%, 30 A 235 BPM. DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADOR PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO CAPACIDADE DA BATERIA PODE SER USADA POR 16 HORAS CONTINUAMENTE DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2	ROSSMAX	20,00	614,80
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME	2	5	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2 00 METROS EM PVC	SAFTI	20,00	274,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME	2	6	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2 00 METROS EM PVC	SAFTI	20,00	264,00
POSSATO & POSSATO LTDA-ME	2	7	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO FECHO EM VELCRO, ADULTO	PREMIUM	30,00	150,00
POLLO HOSPITALAR LTDA-ME	2	8	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPL O, ADULTO, TUBO EM PVC	SOLIDOR	30,00	41,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	2	9	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	DARU	40,00	223,00
COMERCIAL SOETHE LTDA-ME	2	10	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ZOZ SOETHE	40,00	45,00
ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	2	11	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	G-TECH	50,00	26,38
POLLO HOSPITALAR LTDA-ME	2	12	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO COR BRANCA	JSN / P25A	50,00	67,40
ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	2	13	PROTECTOR SOLAR, UVAVUB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	NUTRIEX	100,00	56,95

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 053/2016, é de R\$ 145.348,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e dois dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.466, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 055/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 055/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA-ME	1 Ao 115

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 055/2016, é de R\$ 21.609,11 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Onze Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e um dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198112

PORTARIA Nº 6.466, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 057/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 057/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, DESTINADAS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item
CO SERVICOS DE AJARDINAMENTO LTDA-EPP	1 Ao 39

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 057/2016, é de R\$ 66.491,77 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e um dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod1198132

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016

Pregão Presencial Nº 055/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$21.609,11 (vinte e um mil, seiscentos e nove reais e onze centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198434

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2016

Pregão Presencial Nº 057/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CO SERVICOS DE AJARDINAMENTO LTDA-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, DESTINADAS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Valor total: R\$66.491,77 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198425

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR DE HIDROGINÁSTICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217970

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217972

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES À PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217973

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217974

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217975

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR- REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217976

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217977

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217978

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217979

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 21 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217980

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217982

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217983

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217984

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item que teve Reequilíbrio Econômico Financeiro

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor total do aditivo R\$	Data do Reequilíbrio
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO	UM	196	104	256,00	260,00	416,00	28/12/2016

Os demais itens permanecem inalterados conforme homologação em 26 de agosto de 2016

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217985

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217986

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217986



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Provas ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1058409768